

REVISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA
ANO 69 - NÚMERO 1 - JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO DE 2017

Ciência & Cultura

TEMAS E TENDÊNCIAS

Gênero



LEIA

Ciência & Cultura

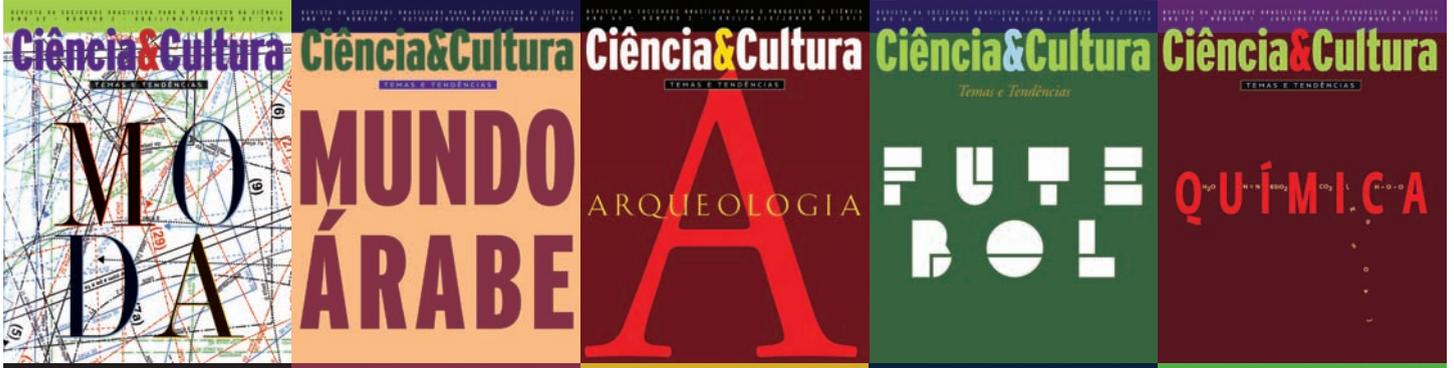
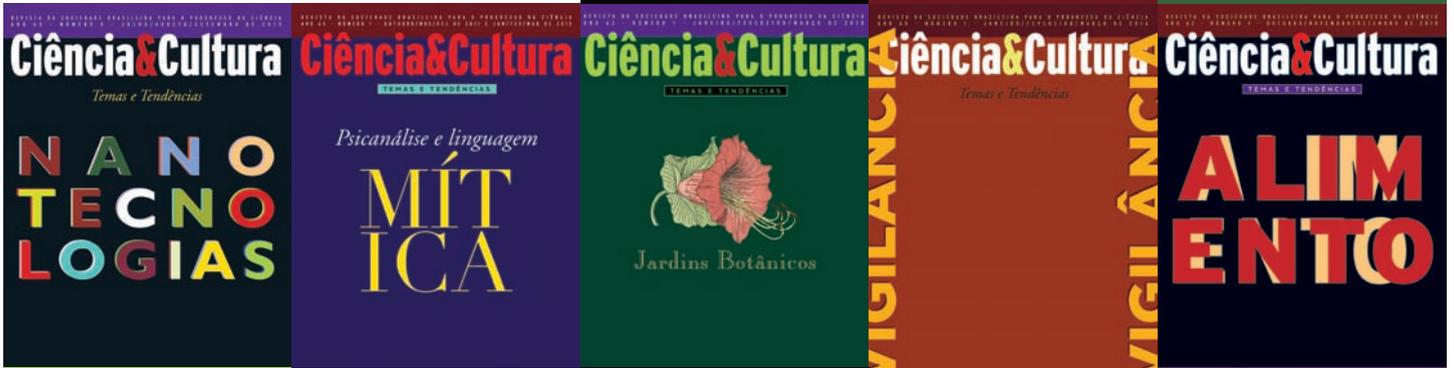
ONLINE:

[HTTP://CIENCIAECULTURA.BVS.BR](http://cienciaecultura.bvs.br)

E SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK:

[WWW.FACEBOOK.COM/](http://www.facebook.com/revistacienciaecultura)

REVISTACIENCIAECULTURA



3 EDITORIAL

4 TENDÊNCIAS

ENSINO MÉDIO EM TRANSE
Norberto Dallabrida,
Maíke Cristine Kretzschmar
Ricci

BRASIL

6 UMA RECEITA PARA A INOVAÇÃO NAS PESQUISAS SOBRE CÂNCER

8 MEDICAMENTOS DA AMAZÔNIA AZUL

11 NOVAS REGRAS PARA ADOÇÃO: AVANÇO OU RETROCESSO?

13 DESAFIOS DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NO BRASIL

14 MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIAS AMEAÇADOS NO PAÍS

MUNDO

16 RESILIÊNCIA E CAPITAL SOCIAL NAS CIDADES

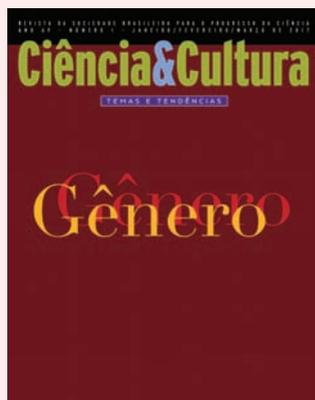
18 A DIGITALIZAÇÃO DO RÁDIO NA NORUEGA

19 O ANTROPOCENO EM DISPUTA

22 PERSPECTIVAS PARA A HISTÓRIA E PARA A PRODUÇÃO DA CIÊNCIA

NÚCLEO TEMÁTICO: GÊNERO

ARTIGOS



26 Apresentação Gênero - vicissitudes de uma categoria e seus "problemas"

Eliane Gonçalves
Luiz Mello

30 Problemas de gênero na e para a democracia

Carla Rodrigues

34 Da suspeição à suspensão: reflexões sobre os caminhos recentes da democracia brasileira sob uma perspectiva de gênero

Maíra Kubik Mano

39 Paradoxo da igualdade: gênero, raça e democracia

Flavia Rios
Ana Claudia Pereira
Patrícia Rangel

44 Democracia e direito da antidiscriminação: interseccionalidade e discriminação múltipla no direito brasileiro

Roger Raupp Rios
Rodrigo da Silva

50 As experiências da diversidade sexual e de gênero no interior da Amazônia: apontamentos para estudos nas ciências sociais

Fabiano Gontijo

PESQUISAS54

A & E

56 O CONTROLE DA INVASÃO DO CORAL-SOL NO BRASIL NÃO É UMA CAUSA PERDIDA
Simone Oigman-Pszczol,
Joel Creed, Beatriz Fleury,
Marcelo Checchi Mantelatto,
Kátia Cristina Cruz Capel,
Camila Meireles,
Daniel Cabral, Bruno Masi,
Andrea Junqueira

CULTURA

60 CINEMA
Mad Max e a feminilidade ativa

Divulgação



Astronomia pode ser uma ótima ferramenta para ensinar os conceitos de física

62 DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA
Mais perto do céu: coleção de livros aproxima astronomia da escola

64 HISTÓRIA
A criação do turista-fotógrafo

65 RESENHA
Uma biografia imaginária

66 PROSA
PLÍNIO MARCOS

E X P E D I E N T E

Ciência&Cultura
<http://cienciaecultura.bvs.br>

CONSELHO EDITORIAL

Ana Maria Fernandes, André Tosi Furtado, Carlos Vogt, Celso Pinto de Melo,
Dora Fix Ventura, Francisco Cesar de Sá Barreto, Hernan Chaimovich Guralnik,
Ima Célia Guimarães Vieira, Isaac Roitman, João Lucas Marques Barbosa, Luiz Eugênio de Mello,
Marcelo Marcos Morales, Phillipe Navaux, Regina Pekelman Markus

EDITOR CHEFE
Marcelo Knobel

EDITORA EXECUTIVA
Germana Barata

EDITORA ASSISTENTE
Patrícia Mariuzzo

EQUIPE DE REPORTAGEM
Andressa Gordya,
Carlos Orsi, Carolina Medeiros,
Cristiane Gonçalves, Erik Nardini Medina,
Jessica Norberto, Meghie Rodrigues,
Patrícia Piacentini, Patrícia Santos,
Paulo José Lara

CAPA
João Baptista da Costa Aguiar

DIAGRAMAÇÃO
Carla Castilho | Estúdio
Luis Paulo Silva (tratamento de imagens)

REVISÃO
Daisy Silva de Lara

CONSULTORES
Literatura
Alcir Pécora, Carlos Vogt, Paulo Franchetti

CONTATOS
Redação: cienciaecultura@sbpcnet.org.br

DIRETORIA DA SBPC

PRESIDENTE
Helena Bonciani Nader

VICE-PRESIDENTES
Ildeu de Castro Moreira
Vanderlan da Silva Bolzani

SECRETÁRIA-GERAL
Cláudia Masini d'Avila-Levy

SECRETÁRIOS
Ana Maria Bonetti
Maíra Baumgarten Corrêa
Paulo Roberto Petersen Hofmann

PRIMEIRO TESOUREIRO
Walter Colli

SEGUNDO TESOUREIRO
José Antonio Aleixo da Silva

Revista *Ciência e Cultura*
ISSN 0009-6725

nauguramos 2017 trazendo ao debate o tema gênero, cada vez mais premente em nosso cotidiano. Coordenado por Eliane Gonçalves e Luiz Mello, ambos da Universidade Federal de Goiás, este Núcleo Temático traz o gênero sob o holofote da democracia na qual todos devem ser tratados de forma igualitária. A seção “Tendências” traz uma análise das medidas propostas pelo governo federal que visam a reformar o ensino médio. A questão vem provocando intensas discussões na mídia e redes sociais e levou à ocupação de escolas públicas em todo o país em 2016.

A entrevista com o especialista em oncologia clínica do Hospital Albert Einstein, Felipe Ades, abre “Brasil”. Segundo ele, a despeito de avanços, diagnóstico e tratamento precoces ainda desafiam o sistema público de saúde no país. A seção traz também reportagens sobre o potencial da biodiversidade marinha para o desenvolvimento de novos fármacos para diversas doenças, incluindo o câncer, sobre as novas regras para adoção, sobre os desafios da produção de alimentos e sobre os prejuízos que a crise econômica tem causado a tradicionais instituições museológicas no Brasil.

Reportagem em “Mundo” discute a importância do capital social na reconstrução de cidades pós-desastres. Além de matéria que explica a proposta de alguns cientistas para denominar uma nova época geológica – que seria chamada Antropoceno por ser marcada pela ação humana sobre o planeta –, a seção traz, também, reportagem sobre a substituição das transmissões de rádio FM pelo digital na Noruega e, ainda, novas perspectivas na genealogia acadêmica.

Dialogando com o tema do Núcleo Temático, “Cultura” traz uma análise das representações de gênero na séria cinematográfica *Mad Max*. A construção do turista-fotógrafo por meio de novas tecnologias, uma resenha da biografia do escritor de ficção científica Philip K. Dick e a apresentação de uma coleção de livros que aproxima a escola da astronomia são outras matérias da seção que fecha com uma crônica do sempre genial Plínio Marcos, publicada originalmente no jornal *Última Hora de SP*, em 1969.

Boa leitura!

MARCELO KNOBEL
Janeiro de 2017

ENSINO MÉDIO EM TRANSE

Norberto Dallabrida e Maíke Cristine Kretzschmar Ricci

A Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, que institui a Política de Fomento à Implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, catalisou o debate sobre o ensino médio. O mal-estar sobre essa etapa da escolarização foi diagnosticado pelos últimos ministros da Educação, bem como por especialistas, sendo considerado o maior gargalo da educação básica. O Ministério da Educação lançou programas com o objetivo de dar respostas a essa situação, alguns exemplos são o Ensino Médio Inovador e o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio. O Projeto de Lei nº 6.840, de 2013, também é uma tentativa de reformar o ensino médio, mas, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados, não alcançou seu objetivo. O Plano Nacional de Educação (2014-2024), lançado em 2014, estabelece uma agenda e metas para a última etapa da educação básica.

No entanto, de forma açodada, o governo Temer introduziu um novo desenho para o ensino médio. O uso de medida provisória para implantar a atual reforma para essa fase da educação é inconstitucional porque restringe o

debate ao Congresso Nacional por um período de 120 dias. Essa rapidez na aprovação da nova legislação educacional lembra a Lei 5.692/71, aprovada no apogeu do regime militar. A experiência internacional indica que qualquer reforma educacional deve ter um tempo de maturação, que envolve necessariamente um debate com especialistas, gestores, docentes, estudantes e pais de alunos. Por isso, o uso de medida provisória tem provocado repúdio, especialmente por meio da ocupação de colégios por estudantes em vários estados. O conteúdo da MP nº 746 introduz mudanças como o ensino em tempo integral e a flexibilização curricular, que também são objeto de críticas, particularmente de especialistas. Assim, o intuito deste texto é refletir sobre essas duas dimensões da atual reforma do ensino médio.

ENSINO EM TEMPO INTEGRAL O mote da MP nº 746 é a implementação do ensino médio em tempo integral. O parágrafo único do artigo 1º afirma que a carga horária anual “deverá ser progressivamente ampliada, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas” (Brasil, 2016, p.1). A escola em tempo integral é um formato escolar consistente e tem

sido colocado em prática em países desenvolvidos, em particular por aqueles de perfil socialdemocrata. Desta forma, segundo a medida provisória, o ensino em tempo parcial, com 800 horas anuais, seria gradualmente substituído pelo ensino em tempo integral, tendo 1.400 horas anuais. Isto significa o salto expressivo de um para dois turnos, o que implica a quase duplicação da infraestrutura e do número de professores e coordenadores pedagógicos. No sistema educacional brasileiro e na atual conjuntura, marcada pela crise econômica, essa mudança é praticável? Vejamos.

Em primeiro lugar, devemos considerar que o apoio financeiro da política de fomento à implementação das escolas de ensino médio em tempo integral é do governo da União. Trata-se de um fundo federal temporário repassado para os estados e para o Distrito Federal em um prazo de no máximo quatro anos. Em segundo lugar, no Brasil “o professor recebe até 39% menos que profissional com igual escolaridade” (Pinho, 2016, p.5), fato que desqualifica a profissão docente no mercado de trabalho. A implantação do ensino em tempo integral sem a melhoria significativa da remuneração

ração dos professores não é uma política educacional eficaz. Em terceiro lugar, a escolarização em tempo integral implica a ampliação expressiva da infraestrutura das escolas, incluindo o oferecimento de refeições. Como as escolas das redes públicas estaduais – responsáveis pela grande maioria das matrículas no ensino médio – serão reformadas e reequipadas para receber o ensino em tempo integral? Por fim, o ensino médio noturno, que grosso modo funciona em condições precárias e é procurado especialmente pelas classes socialmente vulneráveis, é excluído da proposta do novo ensino médio.

FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR Em relação ao currículo, a mudança significativa determinada pela MP nº 746 é a especialização do ensino médio, que quebra o atual monólito de 13 disciplinas distribuídas ao longo de um turno por semana. A formação geral e homogênea no ensino médio foi uma reação à profissionalização obrigatória imposta ao antigo 2º grau de formação geral, que em boa medida permanece até os nossos dias. A flexibilização curricular teve um ensaio instigante, a partir dos anos 1950, com as classes secundárias experimentais e foi inscrita na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4.024/61). As experiências internacionais, sobretudo daqueles países que estão mais bem classificados no Pisa, indicam que o caminho é o da especialização do ensino médio. O Plano Nacional de Educação prescreve que o currículo do ensino médio renovado deve ser diversificado e flexível. A exposição de motivos do ministro da Educa-

ção, José Mendonça Bezerra Filho, vai nessa direção ao afirmar:

20. É de se destacar, outrossim, que o Brasil é o único país do mundo que tem apenas um modelo de ensino médio, com treze disciplinas obrigatórias. Em outros países, os jovens, a partir dos quinze anos de idade, podem optar por diferentes itinerários formativos no prosseguimento de seus estudos.

21. Neste sentido, a presente medida provisória propõe como principal determinação a flexibilização do ensino médio por meio da oferta de diferentes itinerários formativos, inclusive a oportunidade de o jovem optar por uma formação técnica profissional dentro de uma carga horária do ensino regular (Bezerra Filho, 2016, p.2-3).

Desta forma, a MP nº 746 prescreve cinco itinerários formativos específicos para o ensino médio – linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica e profissionalizante (Brasil, 2016, p.2) –, previstos para a segunda parte dos três anos do ensino médio. A especialização é, pedagogicamente, sustentável, mas da forma como foi formulada pelo governo Temer apresenta no mínimo dois problemas. Por um lado, não é seguro que todos os colégios de ensino médio irão oferecer os cinco itinerários formativos, de sorte que, muito provavelmente, aqueles localizados no interior e nas periferias das cidades oferecerão a formação técnica e um outro – provavelmente linguagens ou ciências humanas. De outra parte, não está suficientemente clara a implantação de laboratórios com equipamentos adequados e modernos para a formação técnica.

CONCLUSÕES A MP nº 746 tem o mérito de colocar o ensino médio no centro da pauta educacional brasileira. Essa etapa de escolarização merece ser debatida por especialistas e pela sociedade civil porque apresenta expressiva exclusão dos jovens de 15 a 17 anos e evasão escolar. As prescrições centrais da medida provisória do governo Temer são, teoricamente, consistentes e progressistas, mas a sua operacionalização deixa a desejar. A educação em tempo integral não é eficaz se as escolas não tiverem infraestrutura adequada e, especialmente, se os professores se ressentirem de uma carreira profissional valorizada. A flexibilização curricular é uma ideia que tem bastante adesão por parte dos especialistas em educação; mas, da forma como está configurada na medida provisória, pode contribuir para gerar ainda mais desigualdades escolares e sociais. Enfim, a reforma educacional do governo Temer apresenta a pressa equivocada da medida provisória e não dá respostas eficazes aos impasses do ensino médio.

Norberto Dallabrida é professor na Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) e pesquisador do CNPq.

Maike Cristine Kretzschmar Ricci é diretora de políticas e planejamento da Secretaria da Educação de Santa Catarina.

REFERÊNCIAS

- Bezerra Filho, J. M. EM Nº 00084/2016/MEC. Brasília, 15.set.2016.
- Brasil. Ministério da Educação. Medida Provisória Nº 746. Brasília, 22.set.2016.
- Pinho, A. "Professor recebe até 39% menos que profissional com igual escolaridade". *Folha de S. Paulo*, Cotidiano, São Paulo, p.5, 14.nov.2016.

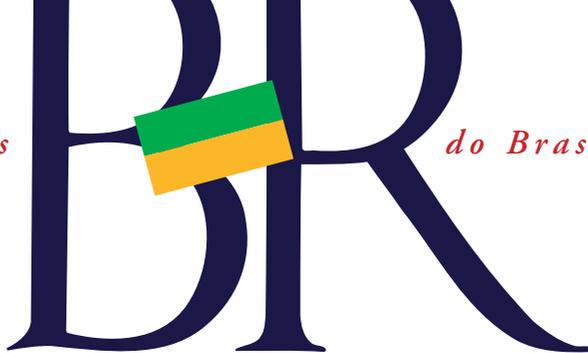


Foto: divulgação



Diagnóstico e tratamento precoces do câncer são desafios para o sistema de saúde no Brasil

ENTREVISTA: FELIPE ADES

Uma receita para a inovação nas pesquisas sobre câncer

Felipe Ades é médico formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialidade em oncologia clínica, pelo Instituto Nacional de Câncer (Inca). Passou cinco anos na Europa, onde adquiriu os títulos de mestre pelo Instituto Gustave Roussy, em Paris, e de doutor (PhD) pelo Institut Jules Bordet, em Bruxelas. Suas pesquisas na área de oncologia incluem desde estudos em labora-

tório, testes de novos medicamentos e políticas de saúde coletiva para prevenção e tratamento do câncer. Atualmente, Ades trabalha no Hospital Albert Einstein, em São Paulo. Para divulgar informações sobre prevenção, diagnóstico e tratamento da doença, mantém o blog “Oncologia ontem hoje e amanhã”, onde responde, pessoalmente, todas as dúvidas dos internautas. Nesta entrevista para a revista *Ciência&Cultura*, ele fala sobre políticas de saúde pública para tratamento dessa doença. Segundo ele, o diagnóstico precoce e iniciar o tratamento rapidamente ainda são desafios para o sistema público de saúde no Brasil.

Ciência&Cultura: Na área de oncologia, quais seriam os caminhos para reduzir o gap de inovação entre o que se produz na academia e na indústria e o que será efetivamente acessível aos pacientes, especialmente em relação a novos fármacos?

Felipe Ades Esse é um cenário complexo que envolve educação, regulamentação e organização. Temos um problema de educação básica, que começa no ensino fundamental e que impede nossa sociedade de ter cultura científica. Formamos analfabetos funcionais. Agora imagine, se não conseguem ler e escrever, como é que vão reconhecer a importância e a dinâmica da pesquisa, o que é produzir ciência e tecnologia? Com que ferramentas

vão desenvolver capacidade de criticar a ciência? Por outro lado, nossa regulamentação é ruim, muito burocrática e com cargos técnicos sendo ocupados por pessoas indicadas e não por especialistas, sobretudo em órgãos públicos. No Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), ligado ao Ministério da Saúde, por exemplo, até pouco tempo, não havia médicos para validar as pesquisas. Para piorar, a grande maioria dos nossos parlamentares não tem ideia do que é ciência. Então, os cientistas das universidades que pesquisam, como gostamos de brincar, por “amor à camisa”, lutam contra os entraves burocráticos, por mudanças na legislação e agilização dos processos; mas têm que lidar com a falta de investimento na universidade (que está sucateada) e nos demais órgãos de pesquisa públicos. Para completar, não conseguimos realizar pesquisas colaborativas. Falta fomento, capital intelectual e organização. Recentemente, por meio de uma iniciativa chamada Lacog (Latin American Collaborative Oncology Group), liderada por um médico brasileiro, tentamos organizar essa questão, mas estamos muito atrás dos Estados Unidos e da Europa, que fazem isso desde a década de 1950. Entre os médicos sempre brincamos que, com esse cenário, não precisamos que ninguém nos atrapalhe; nós mesmos fazemos isso.



Ciência&Cultura: E quais os caminhos para solucionar essas questões de legislação, formação intelectual e parcerias?

Do ponto de vista da comunidade científica, em curto prazo, precisamos nos abrir para colaborações com o mercado e agilizar processos burocráticos de regulamentação. A área de pesquisa em saúde ainda é, em geral, muito resistente a essa interação com a indústria. Temos tanta burocracia que não conseguimos entrar em estudos multicêntricos e internacionais; mesmo aqueles liderados por pesquisadores brasileiros. Isso seria crucial para formação de capital intelectual, de massa crítica. Nesse sentido, o mercado consegue se organizar de forma mais autônoma; atrai bons profissionais e utiliza metodologia mais eficiente. A academia fica para trás. É muito difícil hoje ser pesquisador e fazer pesquisa de qualidade no Brasil. Enquanto isso não acontece, precisamos aceitar, a indústria lidera. No mercado de pesquisa clínica, quem dita as regras é a indústria farmacêutica, que tem o protocolo e o dinheiro e decide o que vai ou não ser pesquisado. Precisamos participar dessas pesquisas, mostrar para o mundo que estamos aqui. Temos metade da população da Europa, não é possível não conseguirmos fazer pesquisa clínica; mesmo que seja para responder perguntas não tão relevantes para o nosso país, te-

mos que participar. Por exemplo, os norte-americanos não têm câncer de colo-uterino. Como podem liderar pesquisas nessa área? Mas como não temos investimento e nem mesmo muita expertise, o primeiro passo é nos adequar aos protocolos ditados pela indústria norte-americana e formar capital intelectual. Com o tempo, teremos oportunidade de desenvolver pesquisas focadas nos nossos problemas, em nossa realidade. A situação ideal, ganha-ganha, seria pela parceria público-privada, todo mundo se beneficiaria: a academia pela produção científica e a indústria pela produção. Agora, do ponto de vista da sociedade como um todo, e não só na perspectiva de médico, em longo prazo, precisamos olhar para essa questão da educação com mais cuidado. O cidadão precisa entender sua saúde/doença, conhecer seu corpo e, principalmente, saber o que existe de disponível em prevenção, diagnóstico e tratamento.

Ciência&Cultura: Você poderia falar sobre a real importância dos recentes avanços em diagnóstico molecular para indicar novas abordagens terapêuticas?

Há testes moleculares bem definidos e validados – disponíveis para saúde suplementar e particular, mas não para o SUS – e que são excelentes ferramentas para orientar casos específicos, personalizados; mas

não podem ser replicados para toda a população. Nesse sentido, a comunidade científica precisa fazer seu papel, criando um banco de dados prospectivo para reforçar o nível de evidência, que hoje é baixo.

Ciência&Cultura: É possível saber quem se beneficia, de fato, dessas técnicas? Quais os critérios para “escolher” para quem serão indicadas essas abordagens no Sistema Único de Saúde – SUS, onde mais de 60% dos casos de câncer estão em estágio avançado?

Falamos muito em medicina personalizada, mas acho que, hoje, o termo correto é medicina estratificada, que impõe escolher quem tem maior ou menor chance de tratamento. Isso desencadeia um panorama de incerteza sobre quem será, realmente, beneficiado. Os critérios estão sendo afinados, e isso é ótimo, um excelente caminho. Entretanto, há uma questão grave: há drogas fantásticas que são acessíveis a uma minoria da população do mundo, e não só no Brasil, por conta dos altos custos. É uma equação que não fecha. Isso dá origem a fenômenos de judicialização, causando um choque entre o direito individual e o coletivo. Isso é uma discussão para a sociedade fazer. Na Europa, há uma conta de custo vs efetividade e existem órgãos no governo validando se aprovam, ou não, a droga. Entretanto, no Brasil, não temos maturidade para discutir

critérios para definir se o Estado deve ou não pagar um tratamento de alto custo para um paciente que não será curado, mas terá um aumento de 30 ou 60 dias de vida. Estamos muito longe dessa realidade: aqui uma minoria recebe tratamento de ponta (incluindo a classe política), enquanto a grande maioria tem que contar com o que está disponível no sistema público de saúde

Ciência&Cultura: Como a educação pode ajudar na consolidação de políticas de saúde pública?

A educação é fundamental. Nossa população não tem o hábito do autocuidado, não foi ensinada a ter responsabilidade sobre sua própria vida. Embora isso (de não entender como funciona o próprio corpo) não seja exclusividade do brasileiro; os fóruns norte-americanos também discutem essas questões. Quando criei o meu blog, tive uma noção mais ampla de que a população é muito carente de informação de qualidade, tem dificuldade de compreender conceitos básicos. As pessoas acham que ciência é uma questão de fé, quando na verdade é o contrário, a ciência é dúvida. Fé é uma coisa e ciência é outra.

Ciência&Cultura: Como isso se relaciona com as campanhas de prevenção do câncer, por exemplo?

Há duas questões aqui: prevenção

primária (informação/redução de fatores de risco) e secundária (diagnóstico precoce). Ambas nos levam novamente para a questão central: educação. O caminho da prevenção é pela educação. Mas não há investimento em prevenção. Além disso, os programas de prevenção que existem deveriam enfatizar a importância do controle dos fatores de risco (álcool, sal e gordura em excesso, sedentarismo). O maior fator de risco é o tabaco: é preciso reduzir drasticamente o consumo. A proibição de fumar em lugares fechados foi um sucesso, mas precisamos de políticas mais agressivas. Falta prioridade também no rastreamento (diagnóstico precoce), no acesso a mamografias, exame de Papanicolau e colonoscopia. Mutirões não resolvem, são remendo social. As pessoas não sabem que têm que fazer exames e quais fazer. Às vezes brinco, mas acho que precisamos criar a cartilha de saúde do adulto, informando quais e quando realizar cada exame. O cidadão precisa entender melhor como funciona o sistema de saúde e este tem que ser organizado, tem que funcionar. Apesar de termos reduzido o tempo máximo para começar a tratar um paciente oncológico, o diagnóstico não pode demorar, mas continua lento. Não é um resfriado, é câncer.

Cristiane Gonçalves

BIOLOGIA

Medicamentos da Amazônia azul

Os oceanos cobrem mais de 70% do nosso planeta. O estudo de tamanha biodiversidade tem o potencial de gerar importantes avanços na área de farmacologia. Entretanto, os recursos naturais marinhos só passaram a ser objeto de pesquisa nas últimas décadas, com o surgimento das técnicas de mergulho autônomo e de robôs que podem atingir grandes profundidades, viabilizando a coleta de organismos no fundo do mar. Assim, os oceanos passaram a ser investigados de forma mais sistemática pelos grupos que estudam produtos naturais e seu potencial terapêutico. “No começo deste século, a descoberta de compostos de invertebrados que vivem no oceano em microrganismos simbiotes ou isolados em sedimentos do assoalho marinho, a possibilidade de cultivo desses microrganismos e o reconhecimento de uma diversidade microbiana inestimável associada ao ambiente marinho surgem como uma resposta a uma demanda crescente por inovação terapêutica, principalmente para o câncer e doenças infecciosas”, salienta Leticia Veras Costa



Foto: Marcos Santos/USP Imagens

Diversidade microbiana marinha é fonte para inovações da indústria farmacêutica

Lotufo, do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (ICB/USP). Trata-se de um potencial comparável à diversidade biológica da floresta amazônica, daí o termo “Amazônia azul”, para se referir à potencialidade do oceano para o desenvolvimento de novos fármacos.

“É uma fonte de modelos moleculares incríveis para serem testados com vistas à identificação de protótipos de fármacos. O conhecimento sobre o mundo molecular presente nos oceanos é importante para o entendimento funcional do próprio ecossistema e, conseqüentemente, para se buscar bioprodutos de valor agregado”,

define Vanderlan da Silva Bolzani, professora do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista (IQ/Unesp).

BELOS E VENENOSOS Foi especialmente a partir da década de 1950 que cresceu o interesse de pesquisadores brasileiros pela complexa química dos organismos marinhos. O potencial farmacológico foi uma consequência natural dessas investigações. “Logo de início foram descobertas substâncias de uma esponja do Caribe, *Cryptotethya crypta*, que apresentaram potente atividade antitumoral e antiviral. Essas pesquisas resultaram no

desenvolvimento do ARA-A e o ARA-C. O primeiro é um antiviral utilizado para tratar infecções causadas pelo vírus da herpes, e que posteriormente passou a ser utilizado para tratar pacientes infectados com o vírus HIV. Já o ARA-C é usado no tratamento da leucemia”, explica Roberto Gomes de Souza Berlinck, professor do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo (IQSC/USP).

Outro exemplo é o molusco *Conus magnus*, uma concha do mar das Filipinas, que deu origem ao medicamento chamado Prialt ou Ziconotida – um peptídeo sintético inspirado no produto produzido naturalmente pelo molusco –, aprovado em 2005 pela agência norte-americana que regulamenta alimentos e medicamentos (FDA). Segundo Bolzani, o desenvolvimento do medicamento tem uma história interessante: tudo começou a partir da curiosidade de um menino sobre os venenos dentro de conchas que ele, atraído pela beleza, coletava nas Filipinas. Já adulto e professor de biologia na Universidade de Utah, nos Estados Unidos, Baldomero Olivera analisou as substâncias tóxicas desses moluscos. “O resultado foi a criação de um analgésico mil vezes mais potente que a morfina e com a vantagem de não causar dependência”, conta a

pesquisadora da Unesp. Para estimular projetos de pesquisa com vistas ao aproveitamento sustentável do potencial biotecnológico da biodiversidade marinha existente nos ecossistemas costeiros e nas áreas marítimas sob jurisdição brasileira, em 2007, foi lançado

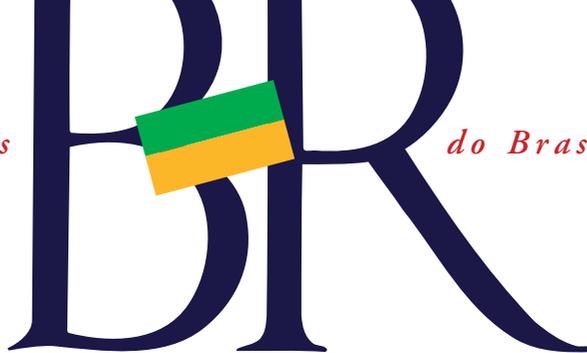
SUSTENTABILIDADE

Uma questão importante sobre as pesquisas com recursos naturais marinhos é que elas sejam realizadas de forma sustentável. “Não podemos incorrer em erros antigos, em que a obtenção de produtos era pautada numa prática exploratória irresponsável sem preocupação com o impacto ambiental dessas atividades. Não conhecemos adequadamente nossa diversidade, mas reconhecemos seu valor inestimável e, portanto, é fundamental traçar programas que envolvam equipes multidisciplinares para o contínuo esforço do conhecimento da nossa biodiversidade, incluindo seu potencial uso como alimento ou fonte de produtos biotecnológicos”, explica Lotufo.

o “Programa de levantamento e avaliação do potencial biotecnológico da biodiversidade marinha” (Biomar), coordenado pela Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM). Para Lotufo, o programa representa um marco nos estudos da biodiversidade marinha no Brasil. Posteriormente, em 2013, o Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico (CNPq) lançou chamadas específicas visando à estruturação de redes de pesquisa no Brasil nessa área. Com esses esforços, o país registrou um aumento da produção científica, estruturação de redes de pesquisa, formação de recursos humanos e depósitos de patentes. “Temos atualmente sete compostos de origem marinha em uso clínico e 25 em fase de testes em seres humanos”, conta Lotufo. Entretanto, segundo a pesquisadora, o maior gargalo para evolução dos estudos com as substâncias de origem marinha tem sido o suprimento de quantidades adequadas para os testes em humanos, porque o fator limitante da utilização na terapêutica está na toxicidade associada ao uso”, explica. “O Brasil tem uma das leis mais restritivas de acesso ao patrimônio genético, o que talvez

seja o nosso principal entrave no desenvolvimento de produtos e serviços a partir da nossa biodiversidade”, lamenta.

NA COSTA BRASILEIRA A pesquisadora desenvolve estudos sobre o potencial biotecnológico de bactérias do litoral brasileiro. “Nosso foco é a microbiota associada a invertebrados produtores de substâncias bioativas e, paralelamente, estamos estreando os estudos com os microrganismos associados ao sedimento marinho”, conta. “O estudo químico e farmacológico levou ao isolamento de moléculas com potencial anticâncer que se encontram em diferentes fases do processo de caracterização de seu mecanismo de ação. Mais recentemente, novas estratégias de prospecção foram incorporadas, incluindo estudos para maximizar o isolamento de substâncias bioativas inéditas, além de possibilitar a compreensão da complexa interação microbioma-hospedeiro e seu papel no funcionamento dos ecossistemas”, diz Lotufo. As pesquisas foram apresentadas na 68ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que aconteceu entre os dias 03 e 09 de julho de 2016, em Porto Seguro (BA). O grupo do IQSC/USP, do qual Berlinck faz parte, se dedica



à descoberta de substâncias presentes em animais, como esponjas e moluscos, e em microrganismos (fungos e bactérias), que possam ser úteis para o desenvolvimento de novos medicamentos. Já se sabe que algumas delas têm a capacidade de matar os parasitas que causam a leishmaniose e a doença de Chagas. O grupo também estuda os processos pelos quais essas substâncias são formadas pelos organismos de origem (biossíntese), principalmente em bactérias e fungos marinhos. “Estudamos a maneira pela qual essas substâncias são ‘construídas’ dentro das células desses microrganismos, através de regulação gênica e várias reações controladas por enzimas. Muitos desses processos de biossíntese envolvem a participação de enzimas bastante peculiares, que podem ser produzidas em maior escala e utilizadas em processos biotecnológicos. A partir desse conhecimento, é possível ‘imitar’ esses sistemas para produzir essas enzimas em escala industrial e utilizá-las para diferentes finalidades tanto na indústria farmacêutica como na de alimentos, cosméticos e agroquímica”, destaca Berlinck.

Patricia Piacentini

Foto: divulgação Conselho Nacional de Justiça (CNJ)



Redução dos prazos de adoção deve ser votada este ano pelo Congresso

DIREITOS HUMANOS

Novas regras para adoção: avanço ou retrocesso?

Segundo dados do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), hoje no Brasil há mais de 46 mil crianças e adolescentes em instituições de acolhimento. Desse número, de acordo com o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), apenas sete mil estão aptas para adoção. Por outro lado, o mesmo cadastro mostra que há mais de 37 mil pessoas interessadas em adotar. Esses números expõem o descompasso entre perfis de pretendentes e os das crianças e adolescentes cadastrados. Por exem-

plo, 55% dos pretendentes preferem crianças de zero a três anos de idade, de acordo com o CNA.

Considerando a necessidade de minimizar esse desencontro e acelerar os processos de adoção no Brasil, o Ministério da Justiça e Cidadania propôs um conjunto de medidas para alterar a legislação brasileira para adoção de crianças e adolescentes. As alterações colocadas em debate pelo ministério estão voltadas, sobretudo, para a definição de prazos para os procedimentos. No caso da entrega voluntária, a proposta da pasta é que

a mãe biológica tenha até dois meses para reclamar a guarda da criança ou indicar um parente para ser o guardião caso se arrependa da decisão. Depois desse período, a criança é inserida no cadastro nacional. Além disso, após um mês vivendo em abrigos, os bebês recém-nascidos e crianças sem certidão de nascimento também são cadastradas para adoção. Em entrevista para o Portal Brasil, em outubro de 2016, logo após a publicação do anteprojeto, Cláudia Vidigal, secretária nacional da promoção dos direitos da criança e do adolescente, afirmou que o principal objetivo de estabelecer esses prazos é assegurar que as crianças não fiquem eternamente em um período de adoção.

Outra sugestão é que o estágio de convivência antes da adoção deve ser de até 90 dias. Já para a conclusão de todo o processo de adoção, o prazo pode chegar até um ano. No caso da adoção internacional, ainda não há prazos previstos para a conclusão do processo. Contudo, as crianças que ficarem mais de um ano no cadastro nacional sem serem adotadas ficarão disponíveis para os pretendentes a país que vivem no exterior.

De acordo com o especialista em psicologia jurídica do Tribunal de Justiça de São Paulo, Carlos Nakamura, flexibilizar os procedimentos da adoção representa um retrocesso que não aumentará o número de adoções para a grande maioria das crianças atualmente em abrigos e

poderá trazer mais riscos ao êxito das adoções. “Reduzir prazos processuais e o estágio de convivência, no contexto da adoção, faz menosprezar a realidade psíquica de crianças e adolescentes abrigados, já que seu tempo subjetivo nem sempre acompanha o tempo do processo judicial. Fatalmente, estreitar esse tempo conduzirá a mais riscos na construção dos novos vínculos adotivos, afirma Nakamura.

O IDEAL E O REAL A proposta do governo federal limita o estágio de convivência antes da adoção a noventa dias, no máximo. “A redução do prazo ignora o conhecimento secular da clínica psicanalítica do luto, por exemplo, sobre a forma peculiar como o psiquismo humano se reposiciona, após muito esforço, diante da perda de algo amado”, aponta. “As crianças vitimizadas se ressentem de violações sofridas, mas também de perder as relações com seus pais”, diz ele.

Outra mudança importante que o pacote de medidas prevê é a oficialização das chamadas adoções prontas, nas quais as crianças são inseridas em família substituta de maneira informal, por meios particulares e, não raro, inidôneos. Para Nakamura, o projeto viabiliza adoções fora da “fila” de pretendentes habilitados, negligenciando a realidade de profunda desigualdade social de nosso país, em que eventualmente a entrega de filhos na extrema pobreza possa ser um

meio de sobrevivência. “Privatizando a colocação de crianças, o anteprojeto oportuniza possível contradição à própria lei em vigor, que tipifica como crime tal prática, conforme seu art. 238 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca, Lei 8069/90)”, acredita o psicólogo.

A demora nos processos de adoção faz com que as crianças permaneçam em instituições de acolhimento e, em alguma medida, afastem-se, a cada ano, do perfil indicado pelos interessados em adotar.

Na opinião de Nakamura, os procedimentos do judiciário destinam-se a atender a interesses das crianças e adolescentes. “Afim, se o Estado não foi capaz de promover e fortalecer as possibilidades de a criança ou adolescente permanecer em sua família, que ao menos seja capaz de dispor-lhes família substituta à altura de suas necessidades e direitos. Retirar do judiciário esse papel é, no mínimo, uma temeridade”, finaliza. No final de 2016, a Secretaria Nacional da Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente submeteu o anteprojeto à consulta pública para que a população e entidades interessadas no tema opinassem sobre as propostas. Os próximos passos são avaliar as sugestões e, se necessário, adequar o texto para em seguida enviar a proposta para votação na Câmara dos Deputados.

Patricia Piacentini

CIÊNCIA NO RÁDIO

Desafios da produção de alimentos no Brasil

A última edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que aconteceu entre 17 e 23 de outubro de 2016, teve como tema “Ciência alimentando o Brasil”.

Aproveitando esse gancho o programa de rádio *Oxigênio*, uma parceria do Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo da Universidade Estadual de Campinas (Labjor/Unicamp) com a Web Rádio Unicamp, idealizou a série “1, 2, feijão com arroz, 3, 4, ciência no rádio”, em que especialistas de diversas áreas foram entrevistados, com transmissão ao vivo, com a possibilidade dos ouvintes mandarem suas perguntas, que eram respondidas também ao vivo. Agricultura de precisão, agrotóxicos, consumo de alimentos industrializados, dieta vegana e vegetariana, reforma agrária e agroecologia, foram alguns dos temas abordados.

A pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentos (Nepa), da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA/Unicamp), Alline Tribst, explicou a importância dos alimentos industrializados no sentido de garantir que eles

suportem variações climáticas e de manejo, o que não seria possível na forma *in natura*. Os diferentes tipos de aditivos utilizados pela indústria alimentícia nesses processos passam por longos testes conduzidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), antes de terem seu uso autorizado. Corantes, estabilizantes e umectantes, por exemplo, além de servirem para conferir sabor e cor, podem garantir maior durabilidade a alguns alimentos. “Eles são importantes para garantir que determinados alimentos cheguem ao consumidor de qualquer lugar do mundo em condições estáveis e bons para o consumo”, pontua

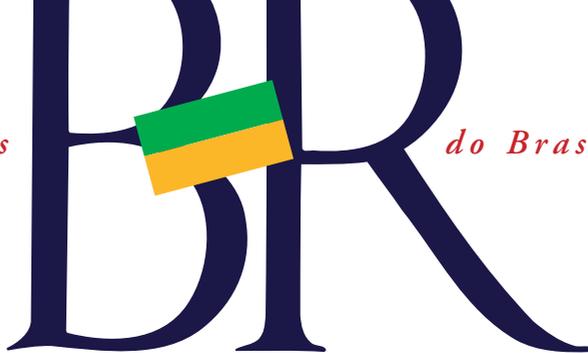
Tribst. Segundo ela, trata-se de uma área de pesquisa em constante aperfeiçoamento.

AGRICULTURA DE PRECISÃO Assim como na indústria, as atividades de pesquisa e desenvolvimento têm contribuído para aumentar a qualidade dos produtos entregues ao consumidor. No campo, a ciência tem originado inovações nos sistemas de produção, tais como a agricultura de precisão. De acordo com Paulo Graziano, professor e pesquisador da Faculdade de Engenharia Agrícola (Feagri) da Unicamp, nessa abordagem, amostras de solo são coletadas em áreas menores (a cada hectare,



Foto: Erik Nardini

O pesquisador Paulo Graziano defende a agricultura de precisão como estratégia para reduzir impactos ambientais



por exemplo) e depois, por meio de análises em laboratório com ferramentas de geoestatística, são criados mapas de variabilidade que permitem conhecer a necessidade de nutrientes, de drenagem e detectar a presença de doenças e insetos que possam prejudicar a produção. Com isso, é possível gerenciar, em áreas menores, a quantidade de fertilizantes, sementes, herbicidas e inseticidas, por exemplo. O resultado da produção também gera dados e mapas de produtividade para subsidiar decisões na próxima safra. Outra vantagem é o impacto positivo para o meio ambiente, uma vez que, a partir dos mapas, é possível evitar a aplicação de fertilizantes ou agrotóxicos onde não é necessário. De acordo com Hamilton Ramos, pesquisador do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), “de todo produto aplicado nas plantações para atingir um alvo, uma parte não chega no cerne do problema, onde está a doença, e essa parte representa contaminação e perda para o produtor”, constata.

ALTERNATIVAS Uma das alternativas ao uso de agrotóxicos, discutidas ao longo da série de entrevistas no programa *Oxigênio*, foi a agroecologia. Wilson Mazalla, que integra a Rede de Agroecologia da Unicamp, explicou que a

agroecologia, mais do que um modo de produção de alimentos mais sustentável, é um movimento social que se contrapõe ao avanço do capitalismo no campo. Para ele, as preocupações com uma vida mais saudável e com a preservação ambiental podem encontrar respostas na agroecologia. “Precisamos de uma alternativa que mantenha a produção agrícola, mas de maneira mais sustentável, com inclusão social, com mais pessoas vivendo e trabalhando no campo, preservando recursos naturais que são finitos”, afirma. Um dos grupos que luta para garantir espaço para que pequenas produções familiares possam sobreviver livres de insumos sintéticos são as mulheres camponesas que, segundo a pesquisadora do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Universidade Estadual de Campinas (DPCT Unicamp), Márcia Tait, sofrem com as transformações nas relações de consumo e produção que prejudicam os pequenos produtores. “São famílias de renda baixa que, ao perderem sua produção agrícola para a subsistência, têm que comprar tudo fora. Além do comprometimento financeiro, há também perda da qualidade na alimentação”, avalia.

Erik Nardini Medina e Patrícia Santos

Foto: Marcos Santos

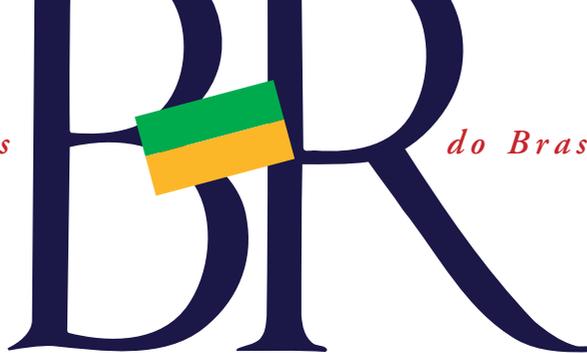


Imagens da exposição *Castelos e cavaleiros*, na Estação Ciência, em 2011

CRISE ECONÔMICA

Museus e centros de ciências ameaçados no país

Nos últimos quinze anos, o país viveu o crescimento das áreas de divulgação científica e ensino não formal de ciências, fruto de políticas públicas voltadas à inclusão social. Editais de popularização da ciência lançados pelo antigo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em parceria com órgãos como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Academia Brasileira de Ciências (ABC), com empresas do setor privado e com fundações de amparo à pesquisa de alguns estados (FAPs) foram cruciais para a inauguração de museus e centros de ciências em todas as regiões do país e a estruturação e diversifi-



cação de atividades dos já existentes. Em 2015, o Guia de Museus e Centros de Ciências, lançado pela Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciências (ABCMC), listou 268 desses espaços no país. Hoje, no entanto, não se sabe ao certo quantos desses locais ainda estão abertos ao público. A crise econômica que o país enfrenta, além de inverter essa curva de crescimento, ameaça o futuro dos museus e centros de ciências.

O presidente da ABCMC, José Ribamar Ferreira, afirma que “ainda não fizemos uma pesquisa atualizando a lista de museus de ciência em funcionamento no Brasil, mas temos conhecimento de várias instituições, algumas icônicas, como a Estação Ciência, da Universidade de São Paulo (USP), e o Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia, mantido pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que vêm sofrendo longas interrupções no seu funcionamento e atualmente estão fechados, sem previsão de quando serão reabertos”.

ENCOLHIMENTO O Museu Ciência e Vida, inaugurado em 2010 pela Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Cecierj), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro, vem tendo cortes nos recursos destinados a paga-

mento de pessoal e manutenção de infraestrutura por conta da crise financeira do estado. Com isso, os horários de funcionamento e o número de exposições e atividades foram reduzidos significativamente. Como afirma a sua diretora, Mônica Dahmouche, “Uma vez que os compromissos com os prestadores de serviço não são honrados, estes acabam por serem descontinuados comprometendo o funcionamento dos programas”. “O impacto da redução dessas atividades é a diminuição do acesso a atividades de cultura e educação, a médio e longo prazo, pela população”, lamenta.

Situação semelhante acontece com a Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, criada em 1972. Desde 2015, pesquisadores, funcionários e a população de Porto Alegre vêm protestando contra sua extinção anunciada pelo governador e, até o atual momento, não há uma definição sobre o seu futuro. Diante dessa realidade, é necessário agir para impedir novos recuos e buscar a retomada do desenvolvimento das políticas públicas para a popularização da ciência. José Ribamar explica que as sociedades científicas, como a SBPC e a ABC, assim como a ABCMC, também se manifestaram durante todo o processo, em reuniões com as autoridades do MCTIC, na comissão de C&T do Senado Federal e através de documentos, mas seus

protestos foram solenemente ignorados. Douglas Falcão, pesquisador do Museu de Astronomia e Ciências Afins e último diretor do Departamento de Popularização e Difusão de Ciência e Tecnologia (DEPDI) da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (Secis), do antigo MCTI, acredita que “talvez o nosso maior desafio nos próximos anos não seja necessariamente a ampliação e melhor distribuição desses equipamentos culturais pelo território nacional e, sim, lutar para que as instituições existentes se mantenham”.

FUTURO INCERTO A extinção do DEPDI e da Secis com o Decreto 8877, de 18/10/2016, cujos papéis eram fundamentais para a manutenção de políticas públicas na área, agrava a situação e descortina um futuro incerto. Na nova estrutura, as ações de divulgação de ciência e tecnologia ficaram sob responsabilidade da Coordenação Geral de Popularização e Divulgação da Ciência, que, por sua vez, está vinculada ao Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social, no âmbito da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento. “O que está por vir dependerá essencialmente da vontade política do novo ministério”, aponta Falcão.

Jessica Norberto

MUN



Todo o desenho da área costeira de Grand Concepción, no Chile, foi feito

ARQUITETURA E URBANISMO

Resiliência e capital social nas cidades

Resiliência é um conceito emergente na arquitetura, que ganhou importância nos últimos 10 anos. Uma das causas são os efeitos das alterações climáticas nas cidades e a crescente vulnerabilidade da população urbana. Transformações do meio ambiente, maior densidade populacional, mobilidade social e cultural e crescimento das construções informais têm aumentado o nível de vulnerabilidade das grandes cidades e, conseqüentemente, o risco de viver nesses territórios. “As cidades são onde os fenômenos naturais se transformam

em catástrofes”, afirma o arquiteto e urbanista chileno Sergio Baeriswyl Rada, professor da Faculdade de Arquitetura, Construção e Desenho da Universidade de Bío-Bío, no Chile. “Cada vez que acontece uma catástrofe o país se mobiliza, as autoridades comprometem recursos públicos e capital humano para empreender complexos processos de reconstrução, mas só uma pequena parte dessas iniciativas vai além de criar uma capacidade de reação”, diz.

Rada acredita que o investimento deveria ocorrer em planos voltados para a prevenção e minimização dos riscos. Um dos grandes desafios da arquitetura no século XXI é, portanto, desenhar novos modelos de ocupação nas áreas metropolitanas, que resultem em cidades mais resilientes.

“Um dos fatores-chave em um processo de reconstrução é que as soluções estruturais e de habitação permitam restabelecer o capital social das comunidades, ou seja, suas redes de apoio, suas redes sociais e de trabalho”, aponta o arquiteto chileno. Neste sentido, o especialista afirma ser essencial que as famílias possam voltar a viver nos mesmos locais, ou ao menos que possam manter a estrutura social existente antes do desastre. “O grande desafio é desenvolver propostas arquitetônicas capazes de reconstruir o tecido social”.

CONVIVER COM O RISCO Foi esse caminho que o arquiteto trilhou na elaboração do plano de reconstrução urbana da região metropolitana de Grand Concepción após o terremoto de 2010. O projeto lhe rendeu o Prêmio Nacional de Urbanismo do Chile, em 2014. Localizada na costa centro-sul, a região é a segunda mais populosa do país e tem grande importância econômica por abrigar o maior centro industrial do Chile. “O principal desafio da reconstrução em Concepción, e nas cidades afetadas, foi a introdução de modificações e medidas de mitigação para evitar danos em eventos futuros. Para aumentar a resiliência, todo o desenho da área costeira de Grand Concepción foi feito. No povoado de Dichato, por exemplo, famoso por suas praias de águas calmas e



Notícias do Mundo

frias, 80% das edificações e infraestrutura foram destruídas pelo terremoto, seguido pelo tsunami, que elevou o nível do mar em até quatro metros. O plano de reconstrução da borda costeira estabeleceu a desapropriação de construções localizadas próximas da orla para ampliar a avenida beira-mar e criar um parque de mitigação com vegetação mais densa. Também foi construído um muro costeiro com cinco metros de altura e 800 metros de comprimento. Cerca de 600 casas foram reconstruídas em setores mais altos e longe do mar. Como muitas pessoas preferiram viver no mesmo lugar, independentemente do risco, algumas casas foram refeitas em palafitas. Escolas, postos de saúde, quartéis de bombeiros e polícia foram transferidos para áreas seguras. “Essas soluções não eliminam os riscos, mas podem reduzir os danos às cidades”, explica.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ O plano de reconstrução, no entanto, não foi unanimidade. As desapropriações e o atraso na construção das casas e edifícios danificados geraram conflitos com as comunidades envolvidas. “Essa insatisfação pode ser resumida em uma frase com a qual nos deparamos durante os trabalhos de recuperação: ‘a reconstrução é como Deus, todo mundo sabe que existe, mas ninguém vê’”, contou Rada. Segundo ele, essa invisibilidade é um fator

que ameaça o processo de construção de uma cidade resiliente porque produz incerteza, descrença ou perda de confiança da comunidade. “A lição aprendida foi que a comunicação permanente com a comunidade é tão importante quanto a reconstrução física”, afirma. De acordo com ele, os projetos de reconstrução foram aprovados em todos os municípios e comunidades locais. Contudo, os processos participativos foram rápidos porque as decisões tiveram que ser tomadas para garantir sua execução. “Em minha opinião, os modelos atuais de participação dos cidadãos, não são projetados para situações de emergência, nas quais a resposta rápida é um fator determinante para as famílias afetadas”.

A compreensão de um desastre deve ir além dos aspectos físicos e naturais. Segundo as pesquisadoras do Departamento de Geografia da Universidade do Chile, Yasna del Carmem Gatica e Maricel Benitez, as experiências de terremotos e tsunamis no Chile mostram que o verdadeiro desastre resulta da incapacidade das autoridades e dos planejadores de estabelecer estratégias que reduzam a vulnerabilidade e os riscos frente a novos eventos. Em artigo de 2015 (revista *Invi*, nº 83, v. 30), elas enfatizam que pensar a resiliência no ambiente urbano exige pensar o território como um constructo socioespacial, onde homem e natureza se relacionam e se transformam.

GENTRIFICAÇÃO Outro risco, latente em processos de reconstrução, é a expulsão da população local seguida da especulação imobiliária. Na opinião das pesquisadoras da Universidade do Chile, foi o que aconteceu em Constitución, também na costa chilena, cidade localizada na região de Maule, ao sul de Santiago. Boa parte das construções do centro histórico da cidade foi destruída com os abalos e pelo tsunami subsequente. Desconsiderando o capital social, as populações afetadas que ocupavam a região foram realocadas. “A reconstrução tensiona o território e converte sua planta urbana em objeto de desejo ante os olhos do capital, especialmente porque existem terrenos disponíveis em pleno centro histórico para a construção do parque de mitigação e com preços muito baixos”, analisam as pesquisadoras. Em Concepción, segundo Sergio Rada, no processo de reconstrução, eles tentaram, sem muito sucesso, impedir a realocação das famílias afetadas, para evitar as reocupações informais e o desenraizamento das comunidades. O risco de um processo de elitização se instalar nas regiões revitalizadas continua existindo, e ainda não é possível avaliar o impacto das mudanças implantadas no processo de reconstrução”, finaliza.

Patricia Mariuzzo

MUN

RADIODIFUSÃO

A digitalização do rádio na Noruega

No início deste ano, o anúncio de que a Noruega iria “acabar com o rádio FM” causou inúmeras reações por todo o mundo. A frequência modulada (FM) é um tipo de modulação do sinal a ser portado por uma onda específica numa determinada faixa do espectro eletromagnético. Ela se difere de outras técnicas de codificação e modulação pela forma na qual o sinal é carregado. No caso da Noruega, essa tecnologia de modulação será substituída por um padrão de rádio digital chamada DAB (digital áudio broadcasting), tecnologia desenvolvida no final dos anos 1980 e usada majoritariamente em países europeus. Um dos motivos da migração é a existência de diversas barreiras naturais no país que dificultam a penetração do sinal analógico em algumas áreas, empecilho que a robustez do sinal digital poderia vencer. Os debates em torno da medida comprovam a importância do rádio em uma sociedade informatizada e interconectada. Com pouco mais de cinco milhões de habitantes, no país escandinavo 99% da população

tem acesso à internet. Segundo o site www.ssb.no, especializado em estatísticas do país, em 2015, o rádio era regularmente ouvido por 59% da população, perdendo para o uso da internet (87%) e da televisão (67%), sendo que 53% da população já possuía aparelhos de rádio receptores DAB. No entanto, somente 20% dos carros dispõem desses receptores digitais. Sendo historicamente um país avançado em termos de adoção de tecnologias de comunicação, a migração para o rádio digital não deve ser um problema para a sociedade norueguesa. Em 2011, o parlamento norueguês publicou o “Mandato de digitalização do rádio” que estabelecia critérios e um cronograma para a digitalização integral das transmissões de rádio. O mandato exigia que a cobertura da

maior empresa de comunicação do país, a NRK (Companhia Norueguesa de Radiodifusão, empresa pública fundada em 1933 nos moldes da BBC britânica), tivesse seus serviços de rádio digital ativos com uma cobertura equivalente à sua maior emissora FM (NPR P1) e que os serviços de multiplex (transmissão tanto em analógico como digital) cobrissem 90% da população. No início de 2015, os critérios foram cumpridos e, com acesso a soluções técnicas satisfatórias para recepção automotiva, pelo menos metade dos ouvintes escutava rádio digital diariamente. A migração durará até dezembro deste ano.

VANTAGEM TECNOLÓGICA Por seu protagonismo, a Noruega terá vantagem em pesquisas e desenvolvimento de tecnologias

TUDO É RÁDIO

O rádio digital não é o mesmo que “rádio por internet”. Embora a internet possa utilizar o espectro radioelétrico para transmissão e captura de sinais (telefones celulares e *wifi*), o que é chamado de rádio digital não depende da rede mundial de computadores interligados. Enquanto a infraestrutura da internet é uma rede privada de serviços digitais localizados, porém multinacionais e distribuídos de acordo com interesses particulares e estatais, o rádio digital é um tipo de emissão e recepção sem fio, de sinais de abrangência limitada, que se utilizam de porções do espectro e são transmitidos e captados por aparelhos para esse fim.



Notícias do Mundo

nessa área, podendo se beneficiar de decisões semelhantes de países vizinhos que se mostram cada vez mais inevitáveis.

Como a realidade do rádio digital é ainda incipiente, o mercado de transmissores e receptores ainda não se encontra plenamente desenvolvido. Um dos problemas é que cada padrão de transmissão requer especificações técnicas em seus aparelhos que podem não ser compatíveis com outros. Rádios automotivos são um exemplo. Há empresas desenvolvendo um conjunto de chips para esses equipamentos e existem carros que saem de fábrica já com a tecnologia de rádio digital. Por isso, acordos regionais e multissetoriais determinando o mesmo padrão de transmissão para um continente, por exemplo, são essenciais para o sucesso do rádio digital. Essa tecnologia pode contribuir para a multiplicação de vozes, otimização do uso, inclusão de comunidades e provimento de serviços essenciais para uma população que utiliza esse meio de forma maciça em áreas remotas. A digitalização não é o fim do rádio, mas sim a proposição de um novo paradigma de comunicação

Paulo José Lara
Membro da Associação Brasileira do
Rádio Digital (Abradig)

CIÊNCIAS DA TERRA

O Antropoceno em disputa

Estamos vivendo no limiar de uma nova época. Muitos geólogos e especialistas em estratigrafia, e de outras áreas, com o argumento de que a ação humana tem mudado enormemente o funcionamento e os fluxos do planeta, afirmam que entramos em uma nova época geológica, o Antropoceno. E suas marcas são bastante visíveis em todos os lugares por onde a espécie humana transita ou já esteve. Poluição de rios e oceanos por micro plásticos e um sem fim de substâncias químicas, a alteração nos fluxos de nitrogênio pelo uso extensivo de fertilizantes na agricultura e, principalmente, as mudanças climáticas discutidas nas altas esferas da política mundial são algumas evidências de uma “época dos humanos”.

A nomenclatura tem sido objeto de intensa discussão nos círculos científicos – em especial entre geólogos. Cunhado pelo biólogo Eugene Stoermer na década de 1980 e popularizado pelo Nobel de Química Paul Crutzen, o termo deriva de raízes gregas: “anthropos” (homem) e “cenos” (novo), sufixo usado em geologia para todas as épocas dentro do período Quater-

Foto: Divulgação Museu do Amanhã



Cientistas discutem se estamos ou não em uma nova época geológica

nário, em que estamos atualmente. No momento, vivemos no Holoceno, iniciado há cerca de 11.700 anos, logo após os efeitos da última glaciação – nele, a humanidade cresceu e se desenvolveu até chegar onde está. Esta é, também, a última época do período Quaternário. A transição de Holoceno para Antropoceno na denominação de uma nova época implica uma escolha – não apenas científica, mas também política – que coloca a alteração do funcionamento do planeta na conta da espécie humana.

MUN

EVIDÊNCIAS E DISPUTAS Muitos ambientalistas usam o termo para chamar a atenção para os efeitos do aquecimento global em curso e o aumento da taxa de extinção de espécies da fauna e da flora mundiais – muitas delas extintas antes mesmo de podermos identificá-las e estudá-las. O conceito, segundo o professor e pesquisador em geografia humana no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (USP), Wagner Costa Ribeiro, diz respeito à possibilidade de identificar nas ações humanas “uma capacidade de transformação importante que afeta processos de origem natural no planeta” – principalmente no tocante a processos geológicos. Por isso, “não por acaso, a polêmica vem desse campo do conhecimento e vemos a União Internacional de Ciências Geológicas discutindo o assunto”, observa. A controvérsia acerca do Antropoceno gira ao redor da formalização científica do termo, cuja utilização é ampla, porém informal. Se formalizado, o Antropoceno entra para a tabela cronoestratigráfica internacional – que fatia a escala temporal geológica em éons, eras, períodos, épocas e idades. A palavra final pertence à Comissão Internacional de Estratigrafia (ICS, na sigla em Inglês), braço da União Internacional de Ciências Geológicas.

O principal defensor da entrada do Antropoceno na escala geológica é o

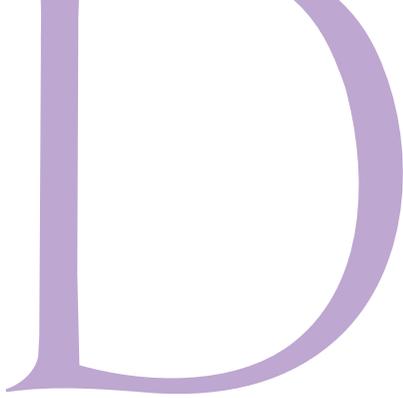
Grupo de Trabalho sobre o Antropoceno (AWG, na sigla em inglês), coordenado pelo paleobiólogo Jan Zalasiewicz, professor e pesquisador do Departamento de Geologia da Universidade de Leicester, no Reino Unido. A proposta do AWG, abrigado pela Subcomissão de Estratigrafia do Quaternário – ela mesma uma ramificação da ICS – é a de que o ponto de início da nova época seja a década de 1950, ocasião que muitos estudiosos chamam de “Grande Aceleração” – quando a atividade humana provoca um salto em gráficos de concentração de dióxido de carbono na atmosfera, de volume de desmatamento, perda de biodiversidade e diversos outros indícios que sugerem que o funcionamento do planeta já não seria como em um passado de mais de 60 anos atrás.

No entanto, a decisão sobre se o Antropoceno será ou não parte da nomenclatura formal em ciências da Terra ainda deve levar alguns anos para sair. O grupo de trabalho sobre o Antropoceno precisa submeter oficialmente o pedido de formalização do termo à Comissão Internacional de Estratigrafia, que votará o pedido em assembleia – muito provavelmente em um congresso geológico internacional, que acontece a cada quatro anos.

BUSCANDO MARCAS De acordo com John Andrews, professor emérito

do Instituto de Pesquisa Ártica e Alpina da Universidade do Colorado, em Boulder, nos Estados Unidos, para que um impacto tenha peso de uma nova época geológica é preciso que tenha uma significância ou ocorrência global – “e, idealmente, um ‘golden spike’ que marque o estratotipo globalmente”.

Este “golden spike” seria, mais precisamente, um “global stratotype section and point”, ou GSSP (“ponto e seção de estratotipo de limite global”), um ponto que marca o limite entre tempos geológicos diferentes. É um registro nas rochas que deixa visível, por exemplo, em que camada estratigráfica termina o Pleistoceno e se inicia o Holoceno – as duas últimas épocas do período Quaternário. O grande desafio é encontrar um GSSP que determine o início do Antropoceno para que o termo passe a fazer parte do rol de nomenclaturas da geologia mundial. Andrews acredita ser “difícil medir a extensão da influência humana sobre o planeta”. Ele lembra que há pesquisadores que consideram que o impacto começa a ser notado no advento da agricultura, que já modificava as concentrações de diversos gases na atmosfera. Outros, no entanto, consideram que a industrialização acelerada é capaz de fornecer pistas para o “golden spike”. “Sinto que o maior impacto está relacionado ao crescimento



Notícias do Mundo

populacional e ao aumento do uso de recursos naturais”, pondera.

É uma disputa complexa. Quem advoga pela revolução agrícola de cerca de 10 mil anos atrás como ponto de início considera, segundo Wagner Ribeiro, que desmatar e revolver o solo, introduzindo culturas que não estão presentes na área de plantio são forte indício da ação humana modificando o planeta. Isso impulsionaria o transporte de sedimentos de um lugar a outro em larga escala, de uma forma que não aconteceria não fosse a intervenção humana. Há também pesquisadores que defendem que a Revolução Industrial, iniciada no Reino Unido em meados do século XVIII, seja esse ponto de início – foi quando passamos a usar combustíveis fósseis massivamente. “Esses elementos, antes acondicionados na litosfera, passaram a se disseminar pela atmosfera, contribuindo para elevar os índices de aquecimento global”, explica Ribeiro.

Há um outro grupo de pesquisadores que, tal como os do AWG, creem que a aceleração intensa a partir da Segunda Guerra Mundial seria esse ponto de ruptura entre Holoceno e Antropoceno. Essa fase de ampliação da sociedade de consumo é, conta Ribeiro, “a época em que se tem processos de urbanização acelerados, mercantilização em larga escala, fazendo com que a quantidade de objetos que produzimos cresça

enormemente, gerando resíduos e alterando drasticamente a superfície terrestre”. Os anos 1950 marcam um salto em progressão geométrica nos gráficos que mostram consumo de recursos naturais, aumento populacional, produção de materiais sintéticos como plástico – além da emissão e concentração de dióxido de carbono na atmosfera, um dos maiores responsáveis pelas mudanças climáticas.

“As três posições são muito defensáveis”, diz o professor da USP. “Mas as primeiras ações da agricultura foram muito localizadas. Embora tenham causado grande impacto no ambiente, não ocorreram na escala que tiveram as *plantations* que os portugueses introduziram no Brasil depois, por exemplo”. Ele acredita que a vasta utilização de carvão, durante a Revolução Industrial, e de petróleo, pouco depois, seriam o início do Antropoceno. E vê que o problema em considerar a Grande Aceleração da década de 1950 como “globalização” é fundamentalmente uma falha conceitual. “São geólogos em sua maioria, e acho que falta um pouco de formação histórica aos meus colegas, um pouco do ponto de vista das ciências humanas”, alfineta Ribeiro. Segundo ele, o que pesquisadores do AWG tomam por “globalização” seria melhor definido como “periferização do fordismo”. O con-

ceito, articulado pelo economista francês Alain Lipietz, considera que o fordismo – que transformava massas trabalhadoras em consumidoras, no início do século XX em países desenvolvidos – se espalhou por países periféricos da década de 1950 em diante, aumentando a capacidade de compra das classes mais baixas. A globalização, por outro lado, seria o casamento entre capital financeiro e capital produtivo tempos depois, lá pela metade da década de 1980. O processo vai além do aumento do poder de compra de trabalhadores porque “inclui a pessoa que não tem capacidade de renda – que consegue ter um smartphone devido a uma série de subsídios. Ainda que não tenha renda, tem crédito para comprar”, conta Ribeiro.

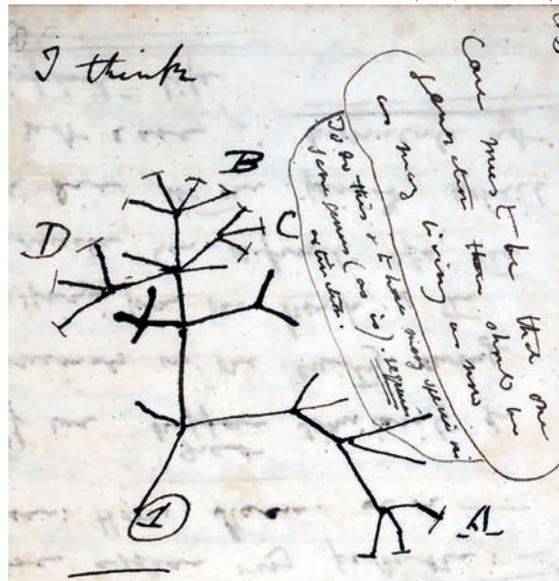
Lucy Edwards, pesquisadora especialista em estratigrafia no US Geological Survey, também considera que encontrar um ponto estratigráfico que delimite esta nova época é delicado: “se formos tomar vestígios da era romana por base, chamaríamos isso de Antropoceno ou não?”. Ela diz que, quando se fala do termo sob um ponto de vista “científico”, é preciso levar em conta de que ciência se está falando – se estratigrafia, arqueologia, geologia, química atmosférica, ciências sociais ou outro campo. São todos válidos na discussão do termo.

MUN

“Um grupo de pesquisadores pode usar o Antropoceno para falar de como os humanos estão mudando o planeta. Outro, para dizer que as rochas foram impactadas depois dos anos 1950 e outro, ainda, para falar de tais mudanças nas rochas independentemente de quando foram feitas – e qualquer um desses conceitos seria científico. Mas seriam especialistas diferentes falando de coisas diferentes”, ressalta. Se a discussão sobre o Antropoceno levar o mesmo tempo que outros termos geológicos para se estabilizar, é possível que a disputa esteja bem longe do fim. Edwards lembra que o Holoceno, enquanto termo, vem do século XIX, mas só foi formalizado em 2008 – e as outras camadas estratigráficas começaram a ser formalizadas na década de 1970 pela ICS, mesmo que já tivessem um nome há muito mais tempo. “O Cretáceo, por exemplo, é um termo científico, mas algumas partes de seus limites estratigráficos não foram formalmente estabelecidos ainda”, observa. Todo o processo, no entanto, é inerente ao funcionamento do campo científico: “as palavras se originam antes que o conceito se estabilize – é assim que a terminologia científica se desenvolve”, pontua a pesquisadora.

Meghie Rodrigues

Reprodução: Darwin Project



Esquema da árvore da vida desenhada por Charles Darwin em 1837 em seu caderno de campo B da obra *Transmutation of species*

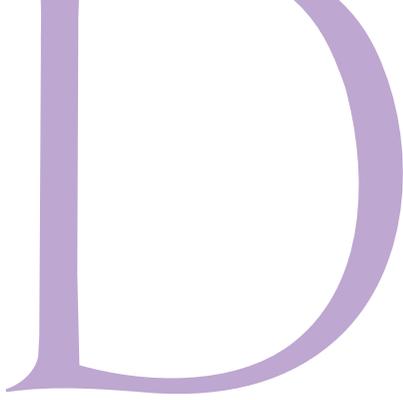
GENEALOGIA ACADÊMICA

Perspectivas para a história e para a produção da ciência

A árvore que simboliza as origens biológicas entre as espécies ficou consagrada em um esboço feito por Charles Darwin, em 1837, em seu caderno de campo. Há séculos a genealogia recupera a memória sobre ascendentes familiares, mas para historiadores de ciência e acadêmicos, a árvore genealógica traz novas perspectivas de análise a partir do estudo das

heranças intelectuais entre orientadores e orientandos e a disseminação do conhecimento. Apesar de, às vezes, ser vista como uma forma de homenagear cientistas ou de saciar a curiosidade sobre os ancestrais de maior prestígio, a genealogia acadêmica pode contribuir para entendermos o papel do cientista na formação de novas gerações, a origem, desenvolvimento e desdobramentos de áreas do conhecimento.

Jesús Mena-Chalco, cientista da computação da Universidade Federal do ABC (UFABC), explica que a genealogia acadêmica pode ser utilizada de cinco formas diferentes. Em homenagens, a genealogia acadêmica enfatiza a descendência de um pesquisador para evidenciar o impacto nas gerações posteriores de acadêmicos; a egocentrista estabelece a ascendência de um pesquisador com o objetivo de destacar os ancestrais mais importantes. Já a genealogia do tipo histórica traça a história do desenvolvimento de uma determinada área, apontando os fundadores ou pioneiros no



Notícias do Mundo

país. No caso da paradigmática ou institucional, o enfoque está em como o conhecimento e a prática científica são transmitidos entre os diferentes acadêmicos de uma área, por exemplo a evolução do pensamento pedagógico a partir de Sócrates. A genealogia analítica, por sua vez, faz uso de modelos computacionais e matemáticos para demonstrar as relações de orientação entre diferentes acadêmicos.

HISTÓRIA DOS MATEMÁTICOS Um dos trabalhos mais completos quando o assunto é genealogia acadêmica é um mapeamento sobre a comunidade de matemáticos, o Mathematics Genealogy Project (MGP). Iniciado em 1996, quando a internet ainda engatinhava, o projeto reúne mais de 205 mil matemáticos do mundo inteiro, subdivididos em 24 famílias com origem no século XIV. Criada pelo matemático e hoje diretor administrativo da Universidade Estadual da Dakota do Norte (EUA), Harry Coonce, a árvore foi sendo construída a partir de doutores em instituições norte-americanas. Uma análise sobre o MGP, realizada por David Castelvecchi, em 2016, e publicada na *Nature*, concluiu que no começo os estudos da matemática eram fortemente ligados à física, no início do século XX observa uma aproximação com a matemática

pura, até se especializarem em outras subáreas como a estatística e a ciência da computação. Baseado nos dados desse colossal projeto internacional, Mena-Chalco e Luciano Rossi, ambos da UFABC, analisaram a contribuição do tronco brasileiro com 1.615 matemáticos doutores, ou 0,9% do total da comunidade internacional. Os autores identificaram as universidades e faculdades mais influentes, os matemáticos mais relevantes, bem como a representatividade da comunidade brasileira de matemáticos no cenário internacional. A estrutura da comunidade foi elaborada a partir dos relacionamentos de orientação acadêmica de cada um dos matemáticos com titulação brasileira, o que resultou no que Mena-Chalco chama de floresta genealógica, ou seja, diversas interligações que representam as relações estabelecidas entre os acadêmicos. Mena-Chalco concluiu que a comunidade acadêmica de matemática no Brasil é muito jovem, porém, com forte influência europeia, em especial britânica, belga e polonesa. As pesquisas costumam se basear em doutores, pois é a partir dessa fase de especialização que os cientistas se profissionalizam, passam a entender o

funcionamento de seu campo de atuação com autonomia. Mesmo que os doutores mudem de área de conhecimento, há mais chances que eles repassem seus conhecimentos, como orientadores, para as novas gerações. Os títulos modernos de doutor, o chamado doutor em filosofia (ou PhD,) surgiram apenas em início do século XIX na Alemanha, descreve Joseph Tenn, da Universidade Estadual Sonoma, em artigo publicado no *Journal of Astrophysical History and Heritage* (v.19: 3, 2016). Desde então, certamente, a maior parte das primeiras gerações de uma árvore são inseridas com base em trabalhos científicos e documentos históricos. Tenn é diretor do Astrogen, projeto que reúne astrônomos de dez países e quase 19 mil doutores, dentre os quais o primeiro recebeu o título em 1861, nos EUA. O Chile (37, das quais 31 são em inglês) e a África do Sul (97) aparecem no grupo como países com menores contribuições mais recentes na formação de doutores na área, sobretudo considerando que são sítios de observação astronômica. A Universidade da Califórnia, em Berkeley, é a que mais formou doutores (652). Dentre as conclusões dos dados existentes, Tenn menciona que doutorandas



parecem preferir orientadoras, assim como estudantes de origem latina, eslovena, asiática tendem a escolher orientadores da mesma origem. Em média, os dez países formaram 50% de seus doutores a partir de 1999. O Astrogen convoca voluntários para inserir informações de teses no banco de dados, traduzir informações e fazer análises. Quem sabe, em alguns anos, poderemos ver os descendentes ou a quantos graus nossos astrônomos estão de Copérnico, Galileo e Kepler. Essa forma de contar a evolução da ciência não é a única ou a mais completa, como explica Mena-Chalco. “Este tipo de estudo oferece uma visão alternativa a outros estudos já realizados na área, e esta análise de produção bibliográfica não é a mais completa história da evolução da ciência e sim uma parte dela”, destacou. E, embora muitas áreas já tenham sido estudadas a partir da genealogia acadêmica, existem algumas ainda a serem exploradas na tentativa de se obter uma pequena dimensão desse cenário.

INDICADOR DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Para Cassidy Sugimoto, cientista da informação da Universidade de Indiana, EUA, “trazer à luz essas relações [acadêmicas] poderá revelar caminhos de difusão do conhecimento, mobilidade acadêmica e o desenvolvimento

de disciplinas, particularmente quando a genealogia acadêmica for usada em conjunção com outras métricas científicas e variáveis sociais para fornecer uma visão multidimensional sobre o cenário acadêmico. Certamente, a genealogia acadêmica poderá trazer relevância ao papel dos cientistas, na formação e desenvolvimento de suas áreas de atuação, e contribuir para minimizar a centralidade dos artigos científicos na carreira científica”, afirmou a pesquisadora no livro *Beyond bibliometrics: harnessing multidimensional indicators of scholarly impact*, publicado em 2014 (MIT Press). Os cientistas brasileiros serão personagens de uma importante iniciativa na maior base de currículos científicos do mundo, o brasileiro currículo Lattes, com mais de 4,5 milhões de cadastros, pertencente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Neste ano, um projeto piloto e pioneiro está em desenvolvimento com cruzamento de dados do Lattes, da base de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e membros da Academia Brasileira de Ciências (ABC). Mena-Chalco, coordenador do projeto, conta com parceria da USP, UFABC e apoio do CNPq.

Carolina Medeiros e Germana Barata

HERANÇA DE CARLOS CHAGAS

Em 2016, a equipe coordenada por Mena-Chalco publicou na revista *Memórias do Instituto Oswaldo Cruz* (v.111, n.1) uma genealogia da centenária área fundada por Carlos Chagas, a protozoologia. A análise, conseguiu identificar 20 pioneiros e fundadores da área que hoje reúne ao menos 907 pesquisadores. “Surpreendentemente, nenhum descendente de Carlos Chagas foi identificado, provavelmente porque eles eram clínicos médicos e, portanto, não eram classificados como protozoologistas, de acordo com os critérios usados neste estudo. O levantamento permitiu identificar que 85% dos doutores, formados na área, permanecem atuantes na protozoologia e que houve duas ondas migratórias importantes que impulsionaram a pesquisa e a capacitação: de 1976 a 1993, como consequência do Programa Integrado de Doenças Endêmicas (Pide), financiado pelo CNPq, e outra depois de 1998, provavelmente fruto de grandes investimentos do CNPq como bolsas e editais, por exemplo.

Gênero

Coordenadores

Eliane Gonçalves | Luiz Mello

Carla Rodrigues | Máira Kubík Mano | Flavia Rios | Ana Claudia Pereira |
Patrícia Rangel | Roger Raupp Rios | Rodrigo da Silva | Fabiano Gontijo

APRESENTAÇÃO

GÊNERO – VICISSITUDES DE UMA CATEGORIA E SEUS “PROBLEMAS”

Eliane Gonçalves
Luiz Mello

Há muitas coisas já ditas sobre gênero. Alguns acordos e alguns desacordos. Em três décadas de circulação, o verbete, que não estava dicionarizado, e continua ausente dos principais dicionários de língua portuguesa, está espalhado em dicionários de diversas disciplinas, inclusive um específico do feminismo (1). Em 1983, a bióloga e epistemóloga feminista estadunidense Donna Haraway foi convidada a escrever este verbete para um dicionário marxista alemão e a empreitada lhe consumiu seis anos! (2). A existência deste conceito tem produzido efeitos interessantes e desdobramentos políticos inesperados. Vejamos como gênero se desloca de um conceito *explanans* (3) que promete explicar muitas coisas, que é bem recebido nos círculos acadêmicos por ser aparentemente mais neutro do que “mulheres” ou “feminismo”, para o atual debate em torno da “ideologia de gênero” que o reputa como categoria satânica. Antes, porém, é necessário revisitar alguns acordos sobre este conceito.

Em termos de sua historicidade enquanto conceito e categoria na teoria social, tem se tornado lugar comum a menção aos trabalhos de Robert Stoller e John Money nos Estados Unidos entre os anos 1950 e 1960 (2), quando ambos defendiam a separação entre sexo, dado da natureza ou biologia, e gênero, construto social. Essa sedutora separação foi proposta para justificar as cirurgias de mudança (ou redesignação, em termos médicos) de sexo em pessoas nascidas com ambiguidade sexual (intersexos, entre outras), que resultava na “fabricação” de um sexo definido pelo cirurgião em acordo com a família e que seria convenientemente adequado às normas de gênero daquela cultura, ou seja, aos padrões de feminilidade e de masculi-

nidade. Neste paradigma, o axioma é que sexo é anterior ao gênero, já que nascemos com ele, a diferença sexual primária é da ordem da natureza, enquanto o gênero é aprendido. Assim, a cultura organiza e distribui feminilidades e masculinidades em termos de expectativas que são aprendidas e fixadas pelas normas sociais (6).

O pensamento feminista dos anos 1970 pareceu acolher, com bons olhos, essa proposição, afinal ela trazia promessas de uma desconstrução possível nos papéis definidos socialmente para homens e mulheres. A separação natureza/cultura encontra seu ápice com a publicação do célebre texto de Gayle Rubin, *The traffic in women*, em 1975, quando cunhou o “sistema sexo/gênero”. Pelas lentes de Rubin somos levadas/os a uma revisão dos clássicos – Levi Strauss, Engels/Marx, Lacan e Freud – para entender a origem da subordinação universal das mulheres através das teorias do parentesco: circulação das mulheres, divisão sexual do trabalho, tabu do incesto e da homossexualidade. Esse seria o quadro geral que imporia o gênero binário, a heterossexualidade compulsória e a ordenação da família como instituição central da organização social, lugar de confinamento das mulheres à esfera doméstica. Bem, esta é uma história altamente disputada, contestada e a literatura sobre ela, vastíssima. Localizamos alguns desacordos para prosseguir na discussão sobre o conceito.

Como dissemos anteriormente, no sistema sexo/gênero (natureza/cultura) o sexo antecede o gênero e é significado por este, a natureza funcionando como recurso para a cultura (4). Neste esquema, o feminino e o masculino, definidos culturalmente, “vestem” os corpos sexuados de mulheres e homens numa operação coerente. Homens e mulheres se constroem como seres marcados pela diferen-

ça sexual binária cuja orientação erótica se volta para o sexo oposto, forjando a ideia de complementaridade, mais tarde alimentada pelo amor romântico. Esta matriz heterossexual dá inteligibilidade às normas de gênero e pela socialização que nós reproduzimos como natural. Uma vez naturalizada, todos os outros arranjos ficam de fora, são considerados anormais. Mas o que define uma mulher ou um homem? Como não há um único padrão cultural universal, respostas a essa pergunta podem ser extremamente variadas. Para Judith Butler, a identidade de gênero é produzida num quadro de normas rígidas, mas os processos que resultam dessa produção são altamente imprevisíveis, já que, para a autora, gênero é feito e desfeito performaticamente, não é uma atividade mecânica ou automática, mas “uma prática de improvisação em um cenário constritivo” (5). Esta ideia de “performatividade” tem sido mal interpretada por setores conservadores ou fundamentalistas como uma ameaça à segurança e estabilidade do “eu”, da família e da própria vida social.

PALAVRAS QUE AMEAÇAM: BREVE INCURSÃO SOBRE A ATUAL “GÊNEROFOBIA” NO BRASIL

Se antes a palavra sexo ou sexualidade era a ameaça, porque fazia pensar em liberação, prazer, transgressão às normas e identidades, nos discursos correntes que se opõem às políticas da igualdade e à diversidade/pluralidade no âmbito da democracia, há uma inversão e gênero passa ser a palavra demonizada. Dizemos inversão porque, ao ser cunhado e disseminado como conceito científico, gênero parecia ser capaz de neutralizar as potenciais más influências das palavras “mulher” ou feminismo (6) no ambiente acadêmico. Já sexualidade e sexo sempre receberam investidas de grupos conservadores cada vez que políticas visando à introdução de educação sexual na escola eram sugeridas e demandadas (7). O que se observa hoje, porém, é que, para as mentes mais conservadoras, dizer que gênero é performativo é crer que podemos escolher variações quase instantâneas, o que é uma visão inocente dos processos de mudança social. Se gênero antecede e informa a diferença sexual, porque está no campo do simbólico, funcionando com uma estrutura estruturante (8), parece ser mais ameaçador.

Como dito anteriormente, as identidades (não apenas de gênero) são socialmente construídas em contextos de constrangimentos, opressões, assujeitamentos. No entanto, não se trata de uma estrutura rígida ao ponto de impedir brechas, escapes, fraturas, aberturas para a agência (capacidade de agir dos sujeitos) que, por sua vez, impulsionam a mudança nos próprios padrões normativos. Tendemos a ver o social como aquilo que muda, mas nos esquecemos de que o social é lenta e tenazmente inculcado, tornando-se nossa “segunda natureza” e assim sendo pode levar considerável tempo para mudar (9). As tentativas de desfazer e refazer a norma podem ser frustradas, já que não há caminho seguro. Mas a mudança social é a única cons-

tante que conhecemos, mesmo quando levamos em conta a afirmação de Daniele Kergoat: “tudo muda, mas tudo permanece igual” (10), referindo-se à estabilidade e longevidade das desigualdades de gênero, sexualidade, raça e classe.

Essas desigualdades que se interconectam, interseccionam ou estão articuladas requerem ainda algumas palavras. Gênero tem sido considerado a categoria da diferença com anterioridade sobre as demais, por informar, desde muito cedo, as expectativas em torno dos seres humanos, sendo, segundo Joan Scott, uma forma primária de significar o poder (11). “É menino ou menina?” é uma interpelação recorrente que parece romper fronteiras de classe e raça, língua e nacionalidade. No entanto, em sociedades como a brasileira, marcadas pela existência de agudas segregações de classe, raça e sexualidade, gênero jamais deve ser tratado isoladamente, sendo necessárias leituras com enfoques que privilegiam esse entrelaçamento na perspectiva de ver como aquelas funcionam e quais as formas de enfrentá-las (12). Quando movimentos sociais ligados às causas da igualdade e defesa da diversidade se manifestam, colocam em questão os privilégios que se perpetuam historicamente no país.

Quando o Estado se nega a tratar com equidade e justiça os seres humanos em virtude de suas marcas constitutivas, ele atenta contra a democracia. O Brasil vive esta crise profunda.

Segundo Bonetti (13), os discursos sobre “ideologia de gênero”, que inflacionaram a mídia nos últimos tempos no Brasil, têm praticamente todos uma origem comum. Trata-se de um livro (*The gender agenda* ou a Agenda de gênero) publicado pela jornalista católica estadunidense Dale O’Leary em 1997, com o objetivo de denunciar uma “concertação mundial voltada à destruição da família”.

No livro, de acordo com Bonetti, O’Leary culpa as feministas por trocar a palavra sexo por gênero para negarem as “diferenças naturais” e promoverem a homossexualidade. Essa obra teria sido a grande fonte de sustentação dos argumentos que levaram ao debate sobre “gênero” e “ideologia de gênero” quando da apreciação, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei (PL) nº 8.035/2010, apresentado pelo poder executivo, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado na forma da Lei nº 13.005, de 25/06/14, e de vários de seus corolários nas esferas estadual e municipal.

As expressões “orientação sexual” e “identidade de gênero”, previstas uma única vez no PL em questão, nos termos da Meta 3.9 “Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão”, foram suprimidas quando da definição, agora na Lei nº 13.005/14, da Meta 3.13, a saber: “Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão”. Essa sutil, mas expressiva supressão, promovida

QUANDO O ESTADO SE NEGA A TRATAR COM EQUIDADE E JUSTIÇA OS SERES HUMANOS, ELE ATENTA CONTRA A DEMOCRACIA

a partir da atuação de parlamentares, majoritariamente homens, ligadas/os à bancada evangélica no Congresso Nacional, foi suficiente para que a possibilidade de formação escolar, voltada ao combate às formas de discriminação relativas à orientação sexual e identidade de gênero, se tornasse objeto de uma batalha entre perspectivas laicas e religiosas da vida em sociedade. Nesse cenário, a expressão “ideologia de gênero” foi estabelecida pelos detratores do direito à cidadania de pessoas LGBT como alvo de um imperativo divino que fundamentaria o combate à homossexualização da sociedade, a partir da atuação deliberada de professoras/es engajadas/os no fim da heterossexualidade compulsória.

Nos debates travados em câmaras municipais, assembleias legislativas, redes sociais e, especialmente, nos meios de comunicação vinculados a grupos religiosos, as categorias analíticas “ideologia” e “gênero” foram dessubstancializadas de seus sentidos histórico, socioantropológico e político e passaram a ser utilizadas indiscriminadamente, na forma da expressão “ideologia de gênero”, como o novo “lobo mau” a ser combatido pelas/os defensoras/es da moral e dos bons costumes. Secundarizou-se, antes de tudo, que gênero é conceito estruturante para a compreensão da dominação de homens sobre mulheres – e de cisgêneros sobre transgêneros e de heterossexuais sobre homossexuais –, fundamental para a compreensão da violência endêmica produzida por homens, especialmente heterossexuais, contra mulheres (incluindo as lésbicas), pessoas trans e homens gays, e para o histórico contexto de desigualdade social e econômica entre homens e mulheres, especialmente quando fundada também em outros atributos legitimadores de opressão e exclusão social, como raça/cor e idade.

Nesse contexto, a compreensão da dinâmica de funcionamento das casas legislativas no Brasil, especialmente no que diz respeito a debates públicos de temas que de alguma maneira se conectam à categoria gênero, passa pela análise das implicações do machismo, da misoginia e da LGBTfobia intrínsecos a parlamentos constituídos majoritariamente por homens, a exemplo do Congresso Nacional, no qual menos de 10% de seus integrantes são mulheres. Talvez essa seja uma das razões por que a grande maioria de autores de projetos de leis, nas esferas municipal, estadual e federal, relacionados à instituição do “Programa Escola sem Partido”, também sejam homens. Tais projetos têm como uma de suas prioridades vedar, em sala de aula, a prática de “doutrinação política e ideológica”, na forma de atividades e/ou conteúdos, que “possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes”, especialmente no que diz respeito à “ideologia de gênero”, conforme disposto em diferentes versões de proposições legislativas que tratam da instituição do “Programa Escola sem Partido”.

Se hoje tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal projetos de lei distintos, mas praticamente idênticos, com o

objetivo de incluir, entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o “Programa Escola sem Partido”, as primeiras iniciativas nesse sentido foram apresentadas na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 2014, nos mesmos moldes dos projetos que tramitam no Congresso Nacional, antes referidos. Mas foi o estado de Alagoas o primeiro, e até agora único, em que a Assembleia Legislativa aprovou a Lei nº 7.800, de 05/05/16, que “institui, no âmbito do sistema estadual de ensino, o programa ‘Escola Livre’” – por “Escola Livre” leia-se “Escola sem Partido” –, após derrubar o veto total apostado ao projeto pelo governador do estado. A lei alagoana foi objeto de uma ação direta de inconstitucionalidade, proposta pela Advocacia-Geral da União no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o qual concluiu pela plausibilidade jurídica necessária para o fim de suspender, cautelarmente, sua eficácia, por ferir preceitos constitucionais.

Os debates acerca do “Programa Escola sem Partido” e do PNE, no âmbito do Congresso Nacional e de casas legislativas em níveis estadual e municipal, são exemplos de como a garantia da equidade de gênero e da não discriminação por orientação sexual e identidade de gênero ainda estão sob uma mirada fortemente conservadora, em que o viés religioso, especialmente de cunho fundamentalista, nos coloca frente aos riscos da universalização de visões de mundo parciais, em que os privilégios de gênero são tidos como uma prerrogativa natural, sagrada e incontestada do mundo dos homens. Tal entendimento também pareceu evidenciado ao longo do processo de linchamento androcêntrico que culminou com o impeachment da ex-presidenta Dilma Roussef e com a constituição de um novo governo, comandado por um vice não legitimado pelo crivo das urnas, que compôs um ministério integralmente constituído por homens, brancos, e com a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

É nesse cenário generofóbico e de pouca tangibilidade da cidadania e dos direitos humanos de grupos historicamente oprimidos no Brasil que este dossiê se situa. Reúne cinco textos de autoras/es com diferentes vinculações institucionais e trajetórias intelectuais, refletindo sobre a centralidade do gênero e de suas interseccionalidades com outros atributos identitários para pensar a democracia no contexto do Brasil atual.

Carla Rodrigues abre este Núcleo Temático promovendo uma reflexão em torno dos limites e das possibilidades de ampliação da democracia com o artigo “Problemas de gênero *na e para* a democracia”. Tecendo com Judith Butler, Jacques Rancière e Jacques Derrida, a autora demonstra como o corpo é elemento que atravessa a democracia como o elo mais vulnerável em virtude de suas marcas de diferença (*différence*) ou diferenciação (*différance*). A democracia não saiu ainda da sua circunscrição classe dominan-

**A DEMOCRACIA
RADICAL COMO A
POSSIBILIDADE
DE TODOS SEREM
PARTÍCIPIES É UMA
CONSTRUÇÃO
SEM PAUSA**

te (corpos dominantes) sobre classes dominadas (corpos dominados). A democracia radical como a possibilidade de todos serem partícipes – ser ouvido, falar, governar e ser governado – está por vir, é uma construção sem pausa à qual devemos estar atentas/os. Enquanto isso, os grupos e corpos marcados como diferentes e percebidos como subordinados e excluídos das esferas de poder e decisão não deixarão de causar “problemas”, uma alusão aos pobres, às mulheres, aos indígenas, negros, homossexuais, transgêneros, e povos colonizados e oprimidos de todas as “marcas” em todos os tempos da nossa história.

Talvez seja necessário morrer para voltar à vida, na dialética que povoa tanto o argumento de Carla Rodrigues quanto o de Maíra Kubík Mano, no segundo artigo deste Núcleo Temático, “Da suspeição à suspensão: reflexões sobre os caminhos recentes da democracia brasileira sob uma perspectiva de gênero”. A democracia por vir, de Derrida, e tantos outros, atesta a falibilidade do estatuto atual da democracia brasileira que, literalmente, parece morrer. Tendo experimentado um breve período de ampliação de direitos do ponto de vista da justiça de gênero a exemplo da PEC das domésticas (Proposta de Emenda à Constituição nº 478/2010, posteriormente Emenda Constitucional nº 72/2013), o país retoma sua política dominante – feita majoritariamente por homens brancos, adultos, cisgêneros, heterossexuais, das classes abastadas. De 2016 em diante, apenas interrogações pairam no ar sem qualquer indício de que estejamos minimamente trilhando um caminho pró-igualdade de gênero, ou seja, de democratizar a democracia para além de vagas “reformas”, como listas fechadas com alternância de “sexo” e financiamento público de campanha. Resta-nos resistir à morte prematura, escavar fundo e fazer emergir a potência, a vontade de viver e de continuar lutando, criando problemas em busca de uma democracia radical, a partir de referenciais anticolonialistas, antirracistas e antipatriarcais, numa cena política em que debates sobre “ideologia de gênero” e “escola sem partido” são manifestações dos riscos do fascismo social e do fascismo político.

Um ponto forte na dimensão segregacionista da democracia brasileira se expressa no cruzamento gênero/raça. Flavia Rios, Ana Claudia Pereira e Patricia Rangel, no artigo “Paradoxo da igualdade: gênero, raça e democracia”, examinam o perfil da Câmara dos Deputados na 55ª legislatura (2015-2019), considerando os grupos de homens brancos, mulheres brancas, homens negros e mulheres negras, à luz da produção bibliográfica acerca da sub-representação racial e de gênero. Enquanto estudos trataram abundantemente das ausências das mulheres na política e na produção acadêmica, não se observam com a mesma frequência investimentos intelectuais que busquem compreender a matriz da própria exclusão de negras/os da política. As autoras observam que a sub-representação política na esfera parlamentar contrasta com ativa participação nos movimentos feminista e negro. Há a histórica estratificação social na qual negros e negras estão em posições desvantajosas em

termos de letramento, trabalho e renda, como há, também, aspectos culturais que só se explicam pelo racismo. De que outra forma soariam compreensíveis as afrontas, injúrias e ofensas sofridas por parlamentares negras/os quando se pronunciam publicamente nos espaços institucionais? Desigualdade social e desigualdade política funcionam e se estabilizam num continuado processo que se retroalimenta, como enfatizam as autoras.

Em “Democracia e direito da antidiscriminação: interseccionalidade e discriminação múltipla no direito brasileiro”, Roger Raupp Rios e Rodrigo da Silva ressaltam como a construção democrática e a afirmação dos direitos humanos são processos concomitantes e desafiadores, particularmente em sociedades com tradição autoritária e excludente. Essa compreensão aponta para a complexificação da realidade social e de sua abordagem quando se observa o caráter interseccional dos processos discriminatórios, concebidos no universo jurídico como “discriminação múltipla”, fenômeno irredutível ao somatório de critérios proibidos de discriminação simultânea. No texto, a reflexão sobre a interseccionalidade e seus efeitos jurídicos é problematizada a partir de uma perspectiva que recorre ao direito internacional dos direitos humanos, bem como da análise de dois casos emblemáticos, um apreciado no âmbito do Comitê de Eliminação de Discriminação contra a Mulher (Cedaw) e outro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Conceito-chave para pensar gênero e democracia na contemporaneidade, interseccionalidade sem dúvida é hoje uma das categorias mais promissoras para compreender as complexas lógicas de discriminação, exclusão e opressão que estão a caracterizar a globalização do machismo, do racismo, da xenofobia e da LGBTfobia, entre outras formas de destruição da alteridade.

Por fim, Fabiano Gontijo, no artigo “As experiências da diversidade sexual e de gênero no interior da Amazônia: apontamentos para estudos nas ciências sociais” destaca como são incipientes os estudos relativos a gênero, sexualidade e temas afins em contextos rurais e interioranos e/ou em situações etnicamente diferenciadas e, quando existentes, também focados em realidades urbanas, brancas e masculinas, como também prevalece no caso da maioria dos estudos feitos no Centro-Sul do Brasil. O autor também chama a atenção para o fato de os estudos amazônicos, rurais e sobre etnicidade pouco tratarem de diversidade sexual e de gênero, incluindo experiências homossexuais. A partir dessa constatação, o artigo apresenta um conjunto de importantes, porém incipientes, estudos socioantropológicos sobre gênero e sexualidade em contextos rurais, ao mesmo tempo em que ressalta que os estudos rurais ignoram os temas afins à sexualidade e, quando muito, abordam gênero a partir de questões morais relativas à família e aos arranjos familiares camponeses, com ênfase no lugar da mulher trabalhadora e/ou militante. Na perspectiva do autor, sexualidade, e seus corolários, ainda não seria categoria problematizada de maneira substantiva quando se pensa o mundo rural em uma perspectiva de opressões interseccionadas.

Eliane Gonçalves é professora adjunta da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (UFG), com atuação no programa de pós-graduação em sociologia e no Ser-Tão, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade. É doutora em ciências sociais e co-fundadora e colaboradora permanente do Grupo Transas do Corpo, organização feminista, desde 1987. Email: elianego@uol.com.br

Luiz Mello é professor associado da Faculdade de Ciências Sociais da UFG, com atuação no Ser-Tão, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade. É doutor em sociologia, com pós-doutorado na Universidad Complutense de Madrid, Espanha. Email: luizman@gmail.com

NOTAS E REFERÊNCIAS

- * Gostaríamos de agradecer a Márcia Sardinha da Costa, graduada em ciências sociais, habilitação em políticas públicas (UFG, 2015), atualmente cursando a licenciatura em ciências sociais na mesma instituição, por seu inestimável trabalho de assistente na elaboração deste dossiê. Agradecemos às autoras e aos autores a atenção, disponibilidade e receptividade ao nosso convite.
- Hirata, H. at all. *Dicionário Crítico do Feminismo*. Unesp, 2009.
 - Haraway, D. "Gênero" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *Cad. Pagu*, Campinas, nº. 22, 2004, p. 201-246.
 - Hawkesworth, M. "Confounding gender". In: *Debate Feminista: Gênero* (n. 20). México: Metis, 1999, p. 3-48.
 - Ortner, S. B. "Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura?". In: Rosaldo, M. e Lamphere, L. (orgs.), *A mulher, a cultura e a sociedade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, p. 95-120.
 - Butler, J. *Deshacer el género*. Barcelona: Paidós, 2006.
 - Piscitelli, A. "(Re)criando a categoria mulher?". In: Algranti, L. M. (org.), "A prática feminista e o conceito de gênero". Campinas-SP: *Textos Didáticos*, nº. 48, 2002, p. 7-42.
 - Gonçalves, E. "Educação sexual em contexto escolar: da formação de professores/as à sala de aula". Goiânia: FE/UFG, 1998, dissertação de mestrado.
 - Bourdieu, P. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2003.
 - Rubin, G.; Butler, J. "Tráfico sexual: entrevista". *Cad. Pagu*, Campinas nº. 21, 2003, p. 157-209.
 - Kergoat, D. "Consustancialidade das relações sociais". *Novos Estudos* (84), 2010, p.93-103.
 - Scott, J. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". *Educação & Realidade*, vol. 20, nº. 2, 1995, p. 71-99.
 - Crenshaw, K. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. *Estudos Feministas*, ano 10, 1º semestre 2002, p. 171-88.
 - Bonetti, A. "Entre armadilhas ideológicas e confusões propositalis: reflexões sobre a polêmica em torno da 'ideologia de gênero'". In: Bonetti, A.; Silva, F. F. da (orgs.). *Gênero, interseccionalidades e feminismos: desafios contemporâneos para a educação*. São Leopoldo, RS: Oikos, 2015, p.47-62.

PROBLEMAS DE GÊNERO NA E PARA A DEMOCRACIA

Carla Rodrigues

Nenhuma quantidade de vontade ou riqueza pode eliminar as possibilidades de doença ou de acidente de um corpo vivo, embora ambas possam ser mobilizadas a serviço dessa ilusão. Esses riscos estão embutidos na própria concepção da vida corporal considerada finita e precária, o que implica que o corpo está sempre à mercê de formas de sociabilidade e de ambientes que limitam sua autonomia individual.

Judith Butler (1)

Problema, argumenta a filósofa Judith Butler no prefácio de *Problemas de gênero*, talvez seja um termo que não precise ter um valor tão negativo. Ela lembra que no seu "primeiro discernimento crítico da artimanha sutil do poder" percebeu que a lei sempre nos ameaça com problemas justamente para impedir que tenhamos problemas (2). Ainda que por caminhos diferentes dos percorridos por Butler, descobri muito cedo que é impossível evitar problemas, como é de todo inútil ou mesmo indesejável. A rebeldia nos ensina que é melhor ter problemas por tê-los criados do que ter problemas por não mais poder criá-los. Nós, mulheres, sempre criamos problemas para as diferentes formas de governo. Foi assim que, na tragédia de Sófocles, Antígona teve problemas por enfrentar o poder soberano de Creonte, atitude lida por Hegel como indicação da necessária passagem da lei divina e familiar para a lei pública e estatal. No limiar da modernidade, na França revolucionária do século XVIII, Olympe de Gouges criou muitos problemas aos formuladores da paradoxal "Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos Cidadãos", enunciado explícito da exclusão das mulheres do âmbito da universalidade. Dois séculos depois, coube à filósofa francesa marxista Françoise Collin criar problemas ao afirmar que nenhum país ocidental poderia se declarar uma democracia até que as mulheres também tivessem conquistado o direito de votar, apontando o que seria a primeira grande crise de representação da democracia.

Este artigo parte do diagnóstico do filósofo franco-argelino Jacques Rancière, para quem democracia é o

(...) poder de qualquer um, a indiferença das capacidades para ocupar as posições de governante e de governado. O governo político tem assim um fundamento. Mas esse fundamento o transforma igualmente em uma contradição: a política é o fundamento do poder de governar em sua ausência de fundamento. (...) A democracia não é nem uma sociedade a governar nem um governo da sociedade, mas é propria-

mente esse ingovernável sobre o qual todo governo deve, em última análise, descobrir-se fundamentado (3).

Nessa contradição apontada pelo autor, as marcações de gênero, raça e classe – mulheres, negras, homossexuais, pessoas trans, moradores de periferias – produzem as pessoas ingovernáveis sobre as quais o poder do Estado se impõe a fim de fundamentar o apagamento do que considero o ponto mais importante do diagnóstico de Rancière: democracia é uma forma de governo baseada na indistinção entre quem pode ser governado e quem pode governar. Digo o ponto mais importante a fim de segui-lo no argumento de que as democracias representativas são hoje, na sua grande maioria, oligarquias sustentadas sobre a ideia de que há uma diferença clara e distinta entre quem pode governar – os donos do saber e do dinheiro – e quem precisa ser governado, aqueles cujas marcações os colocam necessariamente em posição de subalternidade. É desta diferença, a rigor, inexistente no fundamento democrático que (mal) sobrevivem as democracias, mesmo aquelas que, para Rancière, estão buscando formas de aprimoramento em seus mais diversos adjetivos: deliberativa, agonística, porvir, radical, direta.

Odeia a democracia, segundo Rancière, todo aquele que pretende mantê-la restrita a uma forma de governo apropriada pelas oligarquias em nome da promoção de um bem comum para o povo. Amar a democracia é defendê-la como forma de organização social capaz de promover direitos a todos aqueles que nasceram sem nenhum título particular para exercer o poder, sem riqueza ou conhecimento. Escrito para influenciar o debate político francês – há pelo menos 10 anos marcado pelo avanço das forças de extrema-direita –, é um diagnóstico duro e cada vez mais atual de como a democracia está posta a serviço de manter o poder na mão de poucos, se valendo de argumentos técnicos (a capacidade de gestão), políticos (a necessidade de alternância no poder) e econômicos (contas públicas sob controle).

Que historicamente o privilégio do poder sempre foi masculino, sabemos. Na política como na economia, na cultura como na sociedade, a prevalência do masculino sobre o feminino tem – ainda que não exclusivamente – origem na separação entre público e privado, que vai pelo menos desde Antígona até a Revolução Francesa, e chega até os nossos dias sob o que Rancière chama de confinamento à esfera privada.

Foi o que aconteceu, por exemplo, com os trabalhadores, durante muito tempo considerados apenas no âmbito doméstico. Foi também o que aconteceu tradicionalmente com as mulheres, consideradas dependentes de seus pais ou maridos e restritas ao campo do casamento ou da família. Mas essas lutas não confirmam os “limites” da democracia. Elas confirmam, ao contrário, as capacidades de sua extensão. Essas formas

polêmicas de extensão da democracia transbordam ao que se reduz, frequentemente, nas lutas das minorias defensoras de suas identidades. Trata-se antes de sair da condição de “minoría” na qual está a grande maioria dos humanos, confinados numa condição subalterna (4).

Para falar da condição feminina restrita ao âmbito privado e subalterna não bastaria recuperar a separação grega das funções do senhor e do escravo, do marido e da mulher, do pai e dos filhos (5). Não bastaria porque aquela separação entre as funções na *pólis* e as funções na *oikos* se estabelecia em condições de co-pertencimento de uma esfera à outra, de tal modo que o acento estava na interdependência estabelecida na relação entre as diversas esferas e não na autonomia individual. É a crítica a esse ideal de autonomia individual que me interessa discutir neste artigo, mobilizando tanto Butler quanto a filosofia de Jacques Derrida.

DEMOCRACIA RADICAL E CRÍTICA À VIOLÊNCIA DE ESTADO Na segunda onda feminista, iniciada a partir dos anos 1960, uma das palavras de ordem mais fortes era “O privado também é público”.

Tratava-se desde ali de um problema, desses que, como propõe Butler, é melhor tê-los criado. E indicava a necessidade de “extensão” da democracia, para repetir os termos de Rancière. Quando as diferenças que inferiorizam as mulheres adentram os espaços públicos, o fazem de modo a interrogar a hegemonia do homem ocidental branco, heterossexual, reconhecido pelas instituições – sobretudo, pelo Estado – como sujeito de direitos e como senhor de um regime de validade de verdade sobre o que é o mundo.

A partir daqui, do meu ponto de vista, a tarefa política passa a ser esgarçar as separações que promovem exclusão e violência, e me parece interessante mobilizar os argumentos de Butler em defesa de uma democracia radical como instrumento de enfrentamento da violência de Estado, maior e mais aguda contra gêneros não inteligíveis na ordem normativa. A principal tarefa de uma democracia radical hoje seria enfrentar, confrontar, interrogar, questionar, fazer oposição à violência de Estado, esta que se justifica em função da defesa dos territórios, lucra com essa atividade e se fundamenta na força de exploração da precariedade dos corpos. Importante contextualizar o diagnóstico de Butler (1), que emerge na sua obra como modo de crítica à política externa norte-americana e suas guerras “em favor da democracia”, sobretudo aquelas iniciadas a partir do 11 de setembro. Com Butler, pretendo argumentar que só haverá democracia (radical) quando e se qualquer corpo – independentemente da sua marcação de gênero, raça, classe, etnia ou religião – não estiver desigualmente exposto à violência estatal.

Na crítica à violência de Estado, o que está em jogo na filosofia de Butler é a “ontologia do corpo”, noção com a qual se pode

**QUE
HISTORICAMENTE
O PRIVILÉGIO
DO PODER
SEMPRE FOI
MASCULINO,
SABEMOS**

pensar a distribuição desigual da precariedade da vida a partir de marcadores de gênero, sexualidade e as sobreposições entre raça e classe.

O corpo é um fenômeno social: ele está exposto aos outros, é vulnerável por definição. Sua mera sobrevivência depende de condições e instituições sociais, o que significa que, para ‘ser’ no sentido de sobreviver, o corpo tem que contar com o que está fora dele (1).

Nessa ontologia corporal, passa a ser preciso pensar de que forma a democracia vem sendo mobilizada a fim de manter a separação entre corpos que merecem viver e corpos que merecem morrer, considerando que os corpos de mulheres, gays, lésbicas, jovens negros, pessoas trans, são corpos marcados e expostos à violência de Estado – seja direta, no número de autos de resistência da polícia militar em caso de morte de jovens negros; seja indireta, na violência perpetrada no aparelho estatal contra mulheres vítimas de estupro ou na falta de atendimento a mulheres em situação vulnerável por complicações em casos de aborto inseguro.

Articular o reconhecimento da vulnerabilidade dos corpos com o problema da democracia (radical) é minha estratégia de entrelaçar o debate sobre a ampliação de direitos que acredito estar presente no que se pretende ser um governo democrático. Dito em outras palavras, a sustentação do conceito de democracia, com todas as suas complexidades, é uma forma de operar a democracia, torcê-la, retorcê-la, a fim de enfrentar seus paradoxos, ponto em comum na reflexão dos autores que mobilizo aqui. Butler tem como alvo o individualismo da democracia liberal norte-americana e concentra sua crítica na pergunta: “podemos chamar de ‘democracia’ uma forma de poder político imposto antidemocraticamente?” (1). Ainda que tendo outro alvo, persegue caminho análogo o filósofo franco-argelino Jacques Derrida quando discute duas noções que me serão caras neste debate: a autoimunidade da democracia e a democracia porvir.

A noção de autoimunidade vem da medicina e define um tipo de doença em que o sistema imunitário fica desorientado e, ao invés de cumprir sua função de proteger, passa a atacar o organismo daquilo que deveria defender. A esse estranho mecanismo biológico de inversão, Derrida chamou de “lógica ilógica” na qual o “autos” do sujeito – aquilo que se costuma pensar como uma autonomia própria e constitutiva do eu – estaria exposto à sua própria impotência, dependência, vulnerabilidade e instabilidade. O processo autoimunitário servirá a Derrida para argumentar que não se pode desenvolver as ideias que fundamentam a democracia – liberdade, igualdade, povo e soberania, por exemplo – sem pensar num “eu” que é autoafirmativo, autoconsciente e decisório e cuja capacidade de escolher, de e para si, tem o objetivo de afirmar sua soberania como “eu”. Não haveria, ele diz, liberdade – de escolha, de voto, de reunião, de expressão e de tudo isso que caracteriza o conceito de democracia – sem a concepção de um eu soberano que, no entanto, apontará ele, está desde sempre marcado pela impossibilidade de um

fechamento, desde sempre exposto ao processo autoimunitário que lhe é constituinte.

Nessa aporia, nessa contradição em que o “eu” fundamenta a si mesmo marcado por essa desarticulação da autoimunidade, Derrida pensa que toda vida, para existir, tem que admitir o seu aspecto de não-vida, ou que, para aproximá-lo dos termos de Butler, todo corpo vivo está exposto à sua possibilidade de morte. A autonomia do “eu sou” está, a partir daqui, contaminada pelo espectro e agora se diz “eu sou assombrado”. Essa contradição interna inerente ao “eu” vai ser articulada por ele com a noção de *différance*, que considero um operador político potente no seu pensamento.

O pensamento do político tem sido sempre um pensamento da *différance* e o pensamento da *différance* sempre um pensamento do político, dos contornos e do limite do político, especialmente em torno do enigma ou da dupla injunção autoimune do democrático (6).

Por isso, antes de seguir adiante, me parece fundamental fazer uma breve pausa sobre a importância da noção de *différance* no pensamento de Derrida. A *différance* funciona como um operador que adia a relação com o outro – marca da imunidade – e ao mesmo tempo faz referência à inexorável relação com o outro – marca da autoimunidade.

O termo *différance* surge em 1967 pelo menos em dois livros de Derrida – *Gramatologia* (7) e *A voz e o fenômeno* (8) – antes de ser apresentado na conferência “*La différence*”, de 1968, quando ele se propõe a explicitar o que até então estava sendo gestado. É por isso que ele começa a conferência explicando que *différance* é resultado de um “feixe” vindo de diferentes caminhos. A palavra “feixe” tem pelo menos duas razões para ser usada:

(...) por um lado, não se tratará de descrever sua história, o que eu teria podido também fazer, de recontar suas etapas, texto por texto, contexto por contexto, mostrando cada vez qual economia impôs essa desregulamentação gráfica; mas sim o sistema geral desta economia. Por outro lado, a palavra “feixe” parece mais apropriada a marcar a semelhança proposta com a estrutura de uma imbricação, de um tecido, um cruzamento que poderá ser repartido em diferentes fios e diferentes linhas de sentido – ou de força – assim como está próximo de enredar outros (9, p.3).

Entre essas diferentes linhas de força estão a influência de Hegel, ora implícitas, ora explícitas, como na conferência de 1968, quando Derrida substitui a palavra francesa *différence* (sinônimo para diferença) por *différance*, equivalente a adiando e diferindo (do verbo francês *diférer*), hipóteses de traduções imperfeitas para o termo. Imperfeitas porque não conseguem dar conta da função da letra *a*, que tem como objetivo provocar uma impossibilidade de distinguir, pelo som, as palavras francesas *différence* e *différance*, obrigando os

ouvintes da conferência a realizar a experiência de superar – conservando – a mera referência à oralidade. Passa a ser preciso, e isso importa particularmente a Derrida no contexto de sua crítica à primazia da linguagem fonética, guardar sempre uma relação com o texto escrito. Importante marcar esta como uma das funções da letra *a*, cuja alteração produz um termo equivalente ao nosso gerúndio, o que levaria a possibilidades de tradução como diferindo, adiando ou diferenciando. Se entendemos que a *Aufhebung* hegeliana contém dois movimentos – a conservação e a superação, superação esta em que o novo elemento contém o que foi superado –, podemos entender que a noção de *différance* em Derrida indica um movimento em que conservação e superação se dão simultaneamente, marcando a ligação indissolúvel entre o mesmo e a alteridade, de modo a acentuar que eu/outro, consciência natural/consciência de si são inseparáveis e insuperáveis.

Quando desenvolve a apresentação desta noção de *différance*, Derrida retorna ao texto de Koyré, “Hegel em Iena”, marco inicial da leitura hegeliana na França, para se deter em um problema de tradução enfrentado por Koyré: como levar do alemão para o francês a expressão “*différente Beziehung*”. Esta palavra alemã – “*différente*” – tem raiz latina e é de uso pouco comum não apenas no alemão, mas também no vocabulário de Hegel, que dá preferência a termos como *verschieden*, *ungleich*, ou *Unterschied* e *Verschiedenheit*, suas variações quantitativas. Numa nota de tradução sobre o uso da expressão “*différente Beziehung*”, Koyré observa que “diferente” é o termo usado por Hegel para designar um tipo de diferença de “sentido ativo”. É este sentido ativo que Derrida quer marcar com o uso do termo *différance*, quando afirma:

Escrever ‘*différant*’ ou ‘*différance*’ (com *a*) poderia já ter a utilidade de tornar possível, sem outra observação ou definição, a tradução de Hegel nesse ponto particular que é também um ponto absolutamente decisivo de seu discurso. E a tradução será, como deve ser sempre, transformação de uma língua por outra. (9, p.15)

Com esta citação, busco marcar como Derrida faz aqui uma ligação direta do termo *différance* não apenas com o pensamento do jovem Hegel, mas sobretudo com a tradução – ou a transposição e a recepção – da filosofia hegeliana na França. Nesse percurso histórico, *différance* se articula com o problema da temporalidade, seja na consciência transcendental em Edmund Husserl; seja no horizonte transcendental da questão do ser, em Martin Heidegger; seja no conceito de inconsciente em Sigmund Freud, que será fundamental para o “questionamento da autoridade da consciência” que, para Derrida, será sempre diferencial. “A autoimunidade é uma maneira de levar em conta na política o que a psicanálise chamou de inconsciente”, dirá o filósofo na sua operação de crítica ao sujeito soberano do poder e do saber.

No caminho de tornar a diferença uma diferenciação, Derrida estabelece uma “relação entre uma *différance* que se contabiliza e

uma *différance* que não se contabiliza, em que o por em presença pura e sem perda se confunde com a perda absoluta, a morte”. A filiação ao pensamento hegeliano que aparece explicitamente na formulação na noção de *différance* é outro modo de dizer que a *différance* funciona como a *Aufhebung*, ou seja, como um operador crucial na filosofia de Derrida que, como tal, pode ser mobilizado para pensar inúmeras das questões às quais seu pensamento se dedica. Foi com a *différance* que teorias feministas operaram o questionamento à identidade; as teorias *queers* operaram a crítica ao conceito de gênero; os estudos pós-coloniais repensaram a relação de subalternidade e o problema da *episteme* eurocêntrica; a bioética abriu caminho para interrogar a tradição de distinção entre humano/inumano; e a política encontra outro modo de contabilizar o processo democrático como necessariamente aberto à superação e forçosamente exposto ao que resta de incompleto em cada superação.

Différance será a maneira de Derrida pensar a impossibilidade da democracia enquanto tal ou, nos termos de Butler já mencionados acima, de perguntar de que modo é possível chamar de democracia qualquer tipo de poder político imposto antidemocraticamente. É o que se verifica nas guerras dos EUA contra os chamados *rogues states*, aqueles que, por serem considerados fora do ordenamento jurídico democrático, são invadidos, combatidos, violados em nome da democracia, tema que também inspira as críticas de Butler ao governo dos EUA. Ambos os pensadores estão denunciando a contradição sobre a qual se fundamenta a violência de Estado contra formas não inteligíveis de vida, sejam estas formas estatais – como no caso dos *rogues states* – ou individuais – como na violência institucional contra todas as pessoas com marcadores de gênero que não podem ser apreendidas pela norma.

DERRIDA E BUTLER, IMUNIDADE E AUTOIMUNIDADE, DEMOCRACIA E ESTADO DE EXCEÇÃO

Articular os problemas da democracia com os problemas de gênero me levou a, mais uma vez, articular dois pensadores – Derrida e Butler – que tenho posto em contato há alguns anos (10). Meu objetivo tem sido pensar como, a partir dos dois, cada um a seu modo, é possível formular uma crítica à democracia liberal representativa. Derrida, nascido na Argélia, traz como exemplo da autoimunidade da democracia um episódio político de seu país natal. Em 1992, na Argélia pós-colonial, eleições democráticas escolheram para o governo um partido identificado com o islamismo. Naquele momento, conta o filósofo, “o governo argelino e uma parte importante, embora não majoritária, do povo argelino, consideraram que o processo eleitoral em curso conduziria democraticamente ao fim da democracia. Preferiram, por isso, eles mesmos pôr-lhe fim. Decidiram soberanamente suspender, pelo menos provisoriamente, a democracia *para o seu bem* e para a proteger, para a imunizar contra o pior e a mais provável agressão” (6).

Esta relação inextricável entre democracia e estado de exceção (11), entre uma democracia que, para continuar existindo, depende de instituir, ela mesma, um estado de exceção que lhe retira o próprio

caráter democrático, é o que Derrida identifica como a relação de co-implicação entre imunidade e autoimunidade, a diferença ativa – ou a *différance* – em que se dá diferimento como adiamento, em que a economia geral da democracia exige uma economia restrita à democracia. Por esse caminho, Derrida faz sua crítica à autonomia individual, ao pensar as condições de (im)possibilidade da soberania que fundamentaria a noção de democracia.

Já em Butler, a crítica à democracia liberal e à autonomia individual passa pela formulação da noção de ontologia corporal e por uma maneira muito peculiar de perceber a centralidade da condição precária de todo corpo vivente como forma de interrogar o conceito de indivíduo como centro da política. Por fim, gostaria de lembrar que reuni a esses dois autores a crítica de Rancière à democracia, por considerá-la não apenas co-pertinente a esse ambiente de pensamento mas, sobretudo, por acreditar que, com Rancière, posso pensar como é pertinente articular o ódio à democracia ao ódio a toda forma de vida cuja marcação de gênero a faça ininteligível diante das estruturas normativas que sustentam os regimes democráticos. Em outras palavras, o que pretendi fazer foi conjugar dois tipos de ódio, ambos manifestos como formas de violência – estatal ou não – contra corpos vulneráveis e tidos como ingovernáveis apenas por aqueles que se acham com o privilégio de governar.

Carla Rodrigues é filósofa, feminista, professora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É coordenadora do laboratório de pesquisa “Escritas – filosofia, gênero e psicanálise” e autora, entre outros, de Duas palavras para o feminino (NAU Editora/Faperj, 2013). Email: cr@carlarodrigues.com.br

NOTA E REFERÊNCIAS

1. Butler, J. *Quadros de guerra – quando a vida é passível de luto?*. Rio de Janeiro: Record, 2015.
2. Butler, J. *Problemas de gênero – feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
3. Rancière, J. *Ódio à democracia*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.
4. “Em novo livro, filósofo Jacques Rancière analisa contradições do sistema representativo”. *O Globo*, 06/09/2014. < <http://oglobo.globo.com/cultura/livros/em-novo-livro-filosofia-jacques-ranciere-analisa-contradicoes-do-sistema-representativo-13845708> >
5. Aristóteles. *A política*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
6. Derrida, J. *Voyous*. Paris: Galilée, 2003.
7. Derrida, J. *Gramatologia*. São Paulo: Perspectiva, 2004.
8. Derrida, J. *A voz e o fenômeno*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
9. Traduções da autora a partir do original em: Derrida, J. “La différence”. In: *Marges de la philosophie*. Paris: Minuit, 1972.
10. Rodrigues, C. *Coreografias do feminino*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2009 e Rodrigues, C. *Duas palavras para o feminino*. Rio de Janeiro: Faperj/NAU Editora, 2013.
11. Teles, E. *Democracia e estado de exceção*. São Paulo: Editora Fapesp, 2015.

DA SUSPEIÇÃO À SUSPENSÃO: REFLEXÕES SOBRE OS CAMINHOS RECENTES DA DEMOCRACIA BRASILEIRA SOB UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Maíra Kubík Mano

Vivemos ou não em uma democracia no Brasil contemporâneo? Essa questão, que ganhou novo fôlego com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, é a inquietação que motiva este artigo. Sem qualquer pretensão de respondê-la, quero aqui colocar alguns elementos para reflexão, com o intuito de contribuir para as múltiplas caracterizações possíveis deste momento de crise política, social, econômica e ecológica pelo qual passamos no Brasil.

De fato, o questionamento sobre a eficácia da democracia moderna não é nenhuma novidade. Afinal, quando as bandeiras de liberdade, igualdade e fraternidade da Revolução Francesa de 1789 ecoaram mundo a fora, essas propostas nunca englobaram a todos e todas.

Há muitos e óbvios exemplos dessa exclusão, mas vou destacar dois que saíram do mesmo berço de elaboração dessas ideias, a saber, a Europa Ocidental, com o intuito de demonstrar o quão pouco flexível era a proposição revolucionária. O primeiro deles é o da francesa Olympe de Gouges, uma viúva, mãe de um menino e autodidata que atuava no teatro no século XVIII. “No fim das Luzes, Olympe de Gouges perseguia seu [modesto] caminho de mulher das letras”, escreve Martine Reid, “atenta aos problemas mais próximos (ser filha bastarda, a condição da mulher e sua relação com os homens) tanto quanto às questões que ocupavam os espíritos progressistas” (1). Integrante da Sociedade dos Amigos dos Negros, Gouges militava pelo fim da escravidão. Com a Revolução Francesa, ela começou a participar ativamente do debate de ideias que se instaurou e ficou conhecida por escrever cartas e panfletos incitando a população sobre os mais diversos temas, como as finanças públicas e o direito ao divórcio. Em setembro de 1791, publicou a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, uma resposta à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, lançada dois anos antes. Com seu texto, Gouges “lembra o estatuto problemático das mulheres na revolução que começa e reclama uma verdadeira igualdade entre os dois sexos, inscrita na lei”, aponta Reid (2). Já Eleni Varikas argumenta que, com essa declaração, Gouges “inaugurava uma tradição crítica que mostrava não somente o lugar problemático das mulheres na democracia histórica, *mas também a própria natureza desta democracia*” (3) [grifo meu].

Bem, e o que aconteceu a Olympe de Gouges, essa precursora do questionamento à democracia moderna? Em 3 de novembro de

1793 ela foi julgada por seus escritos, considerados antirrevolucionários, e condenada à morte.

Também inspirada pela Revolução Francesa, a inglesa Mary Wollstonecraft, uma dama de companhia que se tornou administradora escolar, publicou, em 1792, *Vindicação dos direitos da mulher*. “A revolução encorajou-a a conceber que ‘direitos’ deveriam ser estendidos às mulheres”, escreve Sheila Rowbotham, mas “as medidas adotadas pelos homens que eram lideranças decepcionaram-na – as mulheres foram excluídas da cidadania na Constituição” (4). Para Rowbotham, ao reivindicar as liberdades civis e políticas para as mulheres, Wollstonecraft “conecta as esferas pública e pessoal, concebendo uma nova ordem na qual a razão e o sentimento seriam integralmente entrelaçados” (5). Já Eleni Varikas registra que Wollstonecraft representava “as reivindicações e elaborações das mulheres diante das contradições do ideal democrático igualitário nascente, o qual excluía dos direitos de cidadania não só as mulheres, mas também os negros e judeus” (6). Podemos vislumbrar uma síntese de seu pensamento nas palavras da própria Wollstonecraft ao comentar um relatório de 1791 que excluía as mulheres da instrução pública, feito em nome do comitê de Constituição da Assembleia Nacional: “a exclusão [...] de uma metade do gênero humano pela outra é algo impossível de explicar segundo o princípio abstrato [dos direitos do homem]. [...] Em que se baseia vossa constituição?” (7).

EXCLUSÃO INICIAL OU EXCLUSÃO PERMANENTE? Esse questionamento, que ficou conhecido como “o dilema de Mary Wollstonecraft”, parece permanecer sem resposta. Afinal, não só a extensão do direito a voto a toda a população foi tardia, tanto no exemplo da França quanto no Brasil, como aqui o que seria uma exclusão compulsória inicial tornou-se permanente: as mulheres até hoje não ultrapassam 15% das representações no legislativo e a autodeclaração racial, que não era um critério até a eleição de 2014, traz dados ainda mais excludentes: 79,9% dos eleitos se declararam brancos para a Câmara dos Deputados; 4,3% dos eleitos se declaram pretos e 15,7%, pardos.

No caso especificamente das mulheres, para onde direciono meus estudos, muitas pesquisas buscam compreender o porquê dessa exclusão permanecer. E, com frequência, concluem que não há um único fator, mas diversos, imbricados, com destaque para a divisão sexual do trabalho, cujas tarefas consomem muito o tempo das mulheres e as liberam pouco para a vida pública, que é um espaço tradicionalmente ocupado pelos homens.

O relativamente curto tempo de participação na política institucional também é um fator de influência. Se pensarmos que o direito ao voto vem do Código Eleitoral de 1932, que definia, em seu segundo artigo, que seria “eleitor o cidadão maior de 21 anos sem distinção de sexo”, com breves cálculos percebemos que estamos então falando de apenas 84 anos de participação de toda a população na democracia brasileira. Mas considerando que houve dois períodos de ditadura – 1937 a 1945 e 1964 a 1985 – na verdade, são 55 anos até 2016.

Entre aquelas poucas mulheres que ultrapassam todas as barreiras que dificultam sua participação na política institucional, filiam-se a um partido e conseguem lançar uma candidatura que não seja “laranja” – uma prática bastante frequente desde a adoção da lei de cotas – há ainda outros obstáculos a serem superados: em geral, não há muito apoio da agremiação para candidaturas femininas, não há um financiamento significativo e tampouco mais tempo nos programas de rádio e TV, que são hoje os instrumentos fundamentais para ampliar os nomes dos/as candidatos/as e disputar votos entre um contingente maior do que o círculo inicial dessa pessoa, o que lhe permitiria ampliar sua área de influência e se eleger. Além disso, as dificuldades em combinar essas atividades às tarefas domésticas e de cuidado permanecem.

Uma série de propostas é, com frequência, elencada com vistas a ampliar sua participação. Entre as mais recentes estão a reforma política, com a possibilidade de lista fechada com alternância de “sexo”, o financiamento público de campanha, a ampliação das políticas de cotas e/ou criação de reserva de assentos para negros e indígenas e até mesmo a realização de plebiscito popular para convocar uma Constituinte, proposta da presidenta Dilma Rousseff como resposta às manifestações de junho de 2013.

A POLÍTICA DA PRESENÇA E A POLÍTICA DAS IDEIAS E o que acontece quando as ditas minorias conseguem furar o cerco e eleger-se? Elas necessariamente atuam em conjunto em prol da modificação de seu posicionamento hierarquicamente inferior na sociedade, como poderia se supor? Ou uma vez que ingressam nessa arena se desfazem do pertencimento de grupo excluído tradicionalmente daquele espaço? Aliás, é possível “se desfazer” de tais características considerando que vivemos em uma sociedade machista, racista, classista, homolesbotransfóbica e com tantas outras alteridades que são utilizadas como justificativa para rebaixamentos, preconceitos e até a mesmo a morte?

Esses questionamentos, acredito, são fundamentais para refletirmos não só que representatividade importa, mas qual representatividade. É o debate entre a política da presença e a política das ideias.

Para aprofundar a análise acerca deste tema, trago um estudo de caso que fiz acerca da representação da bancada feminina na Câmara dos Deputados durante a 54ª legislatura (2011-2014) no que diz respeito à aprovação da PEC das Domésticas (Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, posteriormente Emenda Constitucional 72/2013). Essa bancada é particularmente interessante porque engloba todas as deputadas da Casa em uma filiação compulsória, apoiada em uma suposta unidade biológica entre as mulheres. Ou seja, diferentemente das bancadas do boi, da bíblia, da bala, da bola etc, que agrega congressistas por afinidades ideológicas, a bancada feminina da Câmara reúne aquelas que se declaram representantes do “sexo” – entre aspas mesmo, considerando-se que é um construto social – feminino.

Considerando que agregar-se enquanto bancada tem a função de agir conjuntamente em determinadas agendas, defini, como hipótese central, que a atuação conjunta das mulheres teria limitações em fun-

ção de orientações partidárias e de outras relações sociais estruturantes – “raça”/etnia e classe –, assim como a religião. Haveria também um limite em função do arco de alianças feito pelos/as à época governistas, que teriam se distanciado de bandeiras históricas dos movimentos feministas em prol do apoio de setores mais conservadores. Ou seja, mesmo sendo todas mulheres, condição social à qual não conseguiam fugir no Parlamento, elas não conseguiriam atuar de maneira unificada.

Faço aqui um parêntese: é importante lembrar que a bancada feminina foi formada e ganhou destaque durante a Constituinte de 1988, quando ficou conhecida como “bancada do batom”. Foi fruto de uma ampla articulação, com destaque para a campanha desenvolvida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) cujo slogan era “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher”. Apesar das diferenças ideológicas, as 26 mulheres constituintes reuniram-se na bancada feminina, que “não obstante este desequilíbrio na distribuição e exercício do poder entre os e as parlamentares, [...] contribuiu de modo decisivo para a inserção das demandas das mulheres nos diversos momentos e espaços de sua atuação na Assembleia Nacional Constituinte” (8), analisa a pesquisadora Salete Maria da Silva. A discriminação foi o fator agregador. Apenas seis delas já haviam sido deputadas e nenhuma havia participado enquanto tal da elaboração de uma nova Constituição. “Não resta dúvida”, diz Silva, “que se encontravam como estranhas no ninho” (9), tendo, desde o princípio, experimentado a “inadequação feminina” no espaço da ANC. Entre as muitas conquistas que podem ser destacadas desse momento está o artigo 5º, parágrafo primeiro, da Constituição, que afirma que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”, algo até então inexistente no ordenamento jurídico brasileiro.

A equiparação dos direitos trabalhistas das domésticas aos das demais também foi objeto de debate na Constituinte, mas não foi aprovada. Na ocasião, conforme consta nos Anais do Congresso Nacional, Lenira de Carvalho, representante das trabalhadoras domésticas, fez um discurso aos congressistas que podemos equiparar àquele de Mary Woolstonecraft citado acima: “não acreditamos que façam uma nova Constituição sem que seja reconhecido o direito de 3 milhões de trabalhadores deste país. Se isso acontecer, achamos que, no Brasil, não há nada de democracia, porque deixam milhares de mulheres no esquecimento” (10).

Pois fizeram. Esses direitos só foram aprovados em sua plenitude em 2012, por meio da PEC, promulgados em 2013 e regulamentados em 2015. Segundo dados do governo federal, a categoria reunia, à época da aprovação da PEC, 6,6 milhões de pessoas, sendo 6,2 milhões delas mulheres. A principal protagonista desse processo no legislativo foi a deputada federal Benedita da Silva (PT/RJ). Ao entrevistá-la para a pesquisa, perguntei se, do ponto de vista dela, a bancada feminina havia apoiado a PEC, ao que Benedita respondeu que sim. “Toda a nossa bancada é favorável. A Jô [Moraes, PCdoB/MG], que é a nossa presidenta, coordenadora da bancada, não achou nenhuma dificuldade. Nós não encontramos. Nós, as mulheres. Fizemos força, botamos na pauta” (11). Pela fala de Benedita,

percebe-se que, para ela, há uma noção de pertencimento à bancada feminina, ainda que ela não fosse uma de suas participantes mais ativas, como pude analisar pelas listas de presença.

O discurso de Benedita foi replicado pelas colegas: “A PEC das domésticas foi considerada um projeto prioritário da bancada feminina, é lógico que a bancada feminina apoiou de forma muito decidida, de forma muito unida” (12), complementou Érika Kokay (PT/DF). Rosane Ferreira (PV/PR) atribuiu a PEC a uma atuação efetiva de Benedita da Silva. “Nós fechamos junto com ela. Nós entendemos que 99,9% da categoria envolve mulheres, as mulheres mais pobres, muitas mulheres negras, as mulheres mais vulneráveis a todo tipo de violência. Essas mulheres tem que estar protegidas” (13), argumentou. “Eu acredito que foi uma grande vitória da bancada feminina, porque fortaleceu o trabalho da doméstica, da mulher que trabalha dentro do lar, que cuida da nossa casa, que cuida dos nossos filhos, ela tem que ser tratada com dignidade” (14), disse Liliam Sá (PROS/RJ).

A partir dos depoimentos das deputadas, a hipótese inicial que eu havia elencado, a saber, que elas estariam divididas por interesses de classes e “raça”/etnia, a princípio não se confirmou. Podemos pensar em duas questões. A primeira é que nessa relação entre patroas e empregadas haveria um terceiro elemento acima de ambas: o patrão-marido. A segunda, talvez mais válida, é que não há um vínculo direto entre pertencimento a determinada classe e orientação ideológica. Logo, as deputadas poderiam posicionar-se a favor das domésticas – a política das ideias.

No entanto, ao adentrarmos um pouco mais nessa questão, percebemos que a unanimidade a favor da PEC não se sustenta. Embora “todo mundo” tivesse apoiado, “uma parte discordava e não tinha coragem de assumir” (15), diz Jô Moraes (PCdoB/MG), presidenta da bancada feminina, tamanha era a evidência de violação dos direitos trabalhistas, da situação precária das domésticas e de pressões feitas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o governo brasileiro. Posso, então, voltar atrás e questionar se, apesar dos discursos das deputadas favoravelmente à PEC, não haveria a falsa ilusão de um apoio.

Um indício seria que não constam, nas atas de reunião analisadas (16), debates acerca dessa questão. Se a bancada estivesse empenhada nisso, não haveria alguma menção ao tema, ou até mesmo discussões sobre táticas e correlação de forças para sua aprovação? Um outro dado concreto é o longo tempo para sua aprovação, promulgação e regulamentação. A PEC foi aprovada por 347 votos favoráveis e somente dois contrários, dos deputados Roberto Balestra (PP/GO) e Zé Vieira (PR/MA), e duas abstenções: se a maioria do Congresso era amplamente favorável, por que tanta demora? A lentidão era tamanha que, em um dado momento, para pressionar os/as colegas parlamentares, Benedita vestiu um traje de doméstica e subiu à tribuna da Câmara. A ação não teve resultados práticos no encaminhamento das regulamentações, mas foi uma imagem bastante contrastante com a rotina de homens, brancos e engratados que discursam a partir dali.

Ao comentar especificamente sobre a lentidão na tramitação, Benedita da Silva refletiu que a regulamentação não avançava, afi-

nal, por racismo, porque a categoria das trabalhadoras domésticas é composta majoritariamente por mulheres e negras: “Nós consideramos a dificuldade que tem de passar um projeto dessa natureza principalmente com a mulher e maioria de mulheres negras. Dizem que a gente não deve falar isso, que isso não existe, que é da nossa cabeça. Mas você não tem uma lógica, não tem” (17).

Por fim, e aqui é apenas uma suposição, seja também gritante pensar que essas reivindicações foram finalmente reconhecidas em um período em que vivenciamos medidas e propostas de medidas de desregulamentação dos direitos trabalhistas.

A partir desse caso, poderíamos concluir que quando há a inclusão de grupos que historicamente estiveram alijados da democracia, isso ocorre de forma complexa e não unitária. Tanto porque há uma pluralidade de experiências, interseccionalizadas (18) com outras relações, em especial de classe social e “raça”, quanto porque há frações dentro desses mesmos grupos. Tais frações fazem com que parte delas, conscientes ou não disso, esteja ideologicamente mais próxima aos dominantes e que aja em prol da manutenção de sua hegemonia, resultante de um intrincado processo de articulação.

Por outro lado, a resistência à dominação vem, também, protagonizada pelas próprias pessoas com experiências de vida diferenciadas e que trazem esta contribuição distinta à arena democrática. Não é à toa que a parlamentar protagonista da PEC das Domésticas foi Benedita da Silva, uma mulher, negra, ex-empregada doméstica. Poderíamos acrescentar ainda que ela é integrante de um partido de centro-esquerda, que historicamente esteve próximo aos movimentos feministas (embora esta pauta tenha sofrido bastante nos governos petistas sob a justificativa da governabilidade; em 2010, por exemplo, Dilma Rousseff lançou a “Mensagem da Dilma”, carta em que ela assegura ser “pessoalmente contra o aborto” e onde coloca que não fará ingerências a favor da aprovação desse direito sexual e reprodutivo das mulheres em troca do apoio de agremiações religiosas). Assim, poderíamos concluir que a política das ideias *importa tanto quanto e é indissociável* da política da presença.

NA CONTRAMÃO DA EMANCIPAÇÃO Diante desta constatação, ganha força a compreensão óbvia de que a democracia brasileira estaria incompleta e insuficiente – afinal, o que temos predominantemente são homens, brancos, heterossexuais e de certa renda ocupando a maioria dos espaços da política institucional – e que necessitaria de medidas eficazes para, como afirma Boaventura de Sousa Santos (19), ampliar sua intensidade. Essas medidas, no entanto, não passariam *apenas* pela inclusão de determinados grupos. Isto não significa que haja uma atuação em prol da equidade, como vimos com o caso das mulheres no que diz respeito à PEC das Domésticas. Seria necessário então pensar em inovações para além de reformas, como listas fechadas com alternância de “sexo” e financiamento público de campanha. Uma radicalização da democracia precisaria de outras referências que não as suas iniciais, já tão excludentes e que assim permanecem, mas sim anticolonialistas, antirracistas e antipatriarcais.

Com frequência, tem-se associado uma série de mobilizações e movimentos distintos, ocorridos em um período recente mundo afora, como uma reivindicação da transformação da estruturação política da vida: “contra a governança exclusiva, oligárquica e consensual de uma aliança de elites tecnocratas, políticas e econômicas determinadas a defender a ordem neoliberal de qualquer maneira”, como colocam Eric Swyngedouw e Japhy Wilson (20). Os exemplos que eles destacam são a ocupação da praça Taksim, na Turquia; da praça Tahrir, no Egito; da Puerta del Sol, na Espanha; o movimento Occupy Wall Street, nos Estados Unidos e, alguns colocam, as jornadas de junho de 2013 no Brasil. Estas últimas, se podemos caracterizá-las assim, começaram com protestos contrários ao aumento da tarifa do transporte público, ganharam bandeiras difusas, tendo em seu bojo o questionamento à corrupção, que desde a patronagem está arraigada no sistema político brasileiro.

O paralelo, no entanto, não é simples, uma vez que cada país tem um nível diferenciado de democracia, além, obviamente, das particularidades de cada movimento. Mas podemos notar que, em todos esses lugares, algum tempo depois dessas mobilizações massivas, houve uma nítida ascensão de conservadorismos, com a chegada ao poder de partidos tradicionais (o Partido Popular na Espanha, apesar do espaço conquistado pelo Podemos), a vitória de figuras carismáticas que representam tradicionalismos (Donald Trump nos Estados Unidos; a candidatura que mais próxima estava do movimento Occupy Wall Street era a do democrata Bernie Sanders, não a de Hillary Clinton) e o rompimento da ordem democrática onde ela já era mais frágil (Brasil, Egito e Turquia). Talvez seja factível fazer uma relação entre uma diminuição da intensidade democrática onde pouco antes surgiram propostas, inconclusas, de radicalizá-la. Para toda ação, há uma reação.

Assim, ao invés de reinventar e/ou criar diferentes espaços de participação política, o que vimos no Brasil foi ainda mais exclusão. Após junho de 2013, por exemplo, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria de Políticas para as Mulheres perderam seu status de ministério, ainda no governo Dilma Rousseff, fundindo-se em uma única pasta. E quando Michel Temer assumiu a Presidência, eles simplesmente deixaram de existir. Nessa mesma perspectiva, poderíamos mencionar também seu ministério formado apenas por homens brancos.

Diante do que pode ser caracterizado como um novo modelo de golpe parlamentar-judicial-midiático, a democracia, que estava sob suspeição, foi colocada em suspensão. A potência de mudança que poderia ter saído das ruas brasileiras provocou, ao contrário, um afastamento da política, que retornou às mãos de quem sempre esteve sob a égide da economia neoliberal. Faz-se aqui necessário pontuar que, mesmo nos governos do PT, houve a participação de grupos da elite tradicional brasileira. O governo contornou a luta de classes, diz Lincoln Secco, ao “internalizar os conflitos sociais no aparelho de Estado, dando ministérios tanto aos representantes do capital quanto (pela primeira vez) aos representantes do trabalho” (21).

Era a política do “bate e assopra”. Ou da decepção e da esperança, como afirma André Singer (22).

Vivemos, então, um momento de democracia de baixíssima intensidade, cujos altos índices de abstenção nas eleições municipais de 2016 são o exemplo mais recente. A esse cenário se soma a fascitização social do país, conceito cunhado por Boaventura de Sousa Santos e aqui definido por José Manuel Mendes como aquele para tratar “da crise do contrato social, ou seja, pela ideia de que noções como as de igualdade, justiça, solidariedade e de universalidade deixam de ter valor e que a sociedade como tal não existe mas, sim, simples indivíduos e grupos sociais em prossecução dos seus interesses” (23). O fascismo social pode ou não coincidir com o político – a primeira opção parece ser o caso atual do Brasil.

Vemos exemplos dele no combate a uma suposta “ideologia de gênero”, que seria uma estratégia de “imposição”, via escolas, de modos de ver e de sentir das mulheres, dos negros e negras, das trans, dos gays, das lésbicas, das bis etc. Como se “ideologia de gênero” (24) não fosse a que vivemos atualmente e que constitui as pessoas em homens e mulheres, tendo como referência o homem, branco, heterossexual, cisgênero, o colocando no lugar que ocupa na sociedade hoje, o lugar de patriarca da família.

Outro exemplo bastante característico e que surge exatamente nesse momento de enfraquecimento da política institucional é a proposta da “escola sem partido”, contrária a uma suposta “doutrinação” que ocorreria nas salas de aula. A partir da prerrogativa de que a pedagogia pode ser estéril de sentidos políticos, aqueles que estão na condição de estudantes seriam receptores acríticos de qualquer argumentação. Não é preciso alongar-se na caracterização dessa proposta, que é bastante explícita nos seus objetivos.

Ambos os casos, da ideologia de gênero e da escola sem partido, evocam a reivindicação de uma suposta neutralidade do ambiente escolar. Essa ideia de neutralidade, não por acaso, está diretamente relacionada àquela de sujeito universal da política institucional: trata-se da mesma perspectiva iluminista. Um ponto de vista parcial, mas que se pretende único e, ao colocar-se dessa maneira, imediatamente desloca os que nele não se encaixam para serem “outros”.

Vale destacar ainda que ambos também passaram ou passam por tramitação no poder legislativo, o que nos permite vislumbrar pontos de interseção entre o fascismo político e o social e questionar se seria mesmo possível pensá-los separadamente.

Estamos, enfim, em um período de cada vez mais restrições, de delimitações, de barreiras, de finito (25) e – por que não? – de morte. Sair dele requer escolher a vida. Pensar a emancipação a partir do infinito, sem um horizonte pré-definido, com uma ousadia que recupere projetos de futuro não totalizadores e contrários à automação da existência.

Maira Kubík Mano é doutora em ciências sociais e professora adjunta do Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA). É pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA) e do Núcleo de Estudos em Ideologias e Lutas Sociais (NEILS/PUC-SP). Email: mairakubik@ufba.br

REFERÊNCIAS

1. Reid, M. “Présentation”. In: Gouges, O. de. *Femme, réveille-toi - Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne*. Paris: Gallimard, 2014. p. 9.
2. Ibidem, p. 12. 2014.
3. Varikas, E. “La nature politique du genre ou les limites de la démocratie historique”. In: *Cahiers du Gedisst*, nº 14, Paris, Iresco, CNRS, 1995, p. 44 *apud* Scavone, L. *Dar a vida e cuidar da vida - feminismo e ciências sociais*. São Paulo: Editora Unesp, 2003.
4. Rowbotham, S. “Introduction”. In: Wollstonecraft, M. *A vindication of the rights of woman*. Londres: Verso, 2010. p. XIV.
5. Ibidem, p. XVIII.
6. Varikas, E. *op. cit.*, p. 41-54. 1995.
7. Varikas, E. “Refugos do mundo - figuras do pária”. In: *Estudos Avançados*, São Paulo, v.24, n. 69, p. 31-60, 2010, p. 40.
8. Silva, S. “A carta que elas escreveram: participação das mulheres no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988”. 2011. 321 f. Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre as Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 208-209.
9. Ibidem, p. 203.
10. Carvalho, L. Assembleia Nacional Constituinte (Brasil). Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte*, Brasília: Congresso Nacional, 1987, p. 189.
11. Silva, B. Entrevista concedida a Maíra Kubík Mano, 14/10/2014.
12. Kokay, E. Entrevista concedida a Maíra Kubík Mano. 12/12/2014.
13. Ferreira, R. Entrevista concedida a Maíra Kubík Mano. 05/11/2014.
14. Sá, L. Entrevista concedida a Maíra Kubík Mano. 02/11/2014.
15. Moraes, J. Entrevista concedida a Maíra Kubík Mano. 09/10/2014.
16. Mano, M. “Classe de sexo: reflexões sobre uma categoria de análise”. In: Oliveira Andrade, A.; Castro Ribeiro, J. M. de; Diniz, M. I.; Marques de Queiroz, F.; Moreira Santos, L.P. (org.). *Feminismo, gênero e sexualidade: diálogos contemporâneos*. 1ed. Mossoró: Edições UERN, 2016, v. , p. 49-70.
17. Silva, B. *op. cit.*, 2014.
18. Crenshaw, K. “A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero”. *Ação Educativa*, 2012, p. 7-6.
19. Santos, B. *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 32.
20. Swyngedouw, E.; Wilson, J. *The post-political and its discontents: spaces of depoliticization, spectres of radical politics*. Edimburgo: University of Edinburgh Press, 2014. Introdução.
21. Secco, L. *A história do PT*. Cotia: Ateliê Editorial, 2012, 3a ed., p. 206.
22. Singer, A. *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo, Cia. das Letras, 2012.
23. Mendes, J. M. “Fascismo social”. In: *Observatório sobre crises e alternativas*, Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/index.php?id=6522&id_lingua=1&pag=7738 Acesso em 08/11/2016.
24. Lauretis, T. “A tecnologia do gênero”. In: Hollanda, H. (org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.
25. Badiou, A. Em seminário na École Normale Supérieure, 2013.

PARADOXO DA IGUALDADE: GÊNERO, RAÇA E DEMOCRACIA

Flavia Rios
Ana Claudia Pereira
Patrícia Rangel

O nze de maio de 2016. O Senado é o foco de todos os olhares. Nessa data e nesse local, decidia-se pelo afastamento da primeira e única mulher a ocupar a Presidência da República, uma das principais páginas do tortuoso processo de impeachment de Dilma Rousseff. Na casa legislativa, a senadora Regina Sousa (PT/PI), negra, fazia seu pronunciamento contrário à admissibilidade do impedimento da presidenta. Em resposta imediata, um humorista brasileiro lança uma mensagem no Twitter: “Senadora? Achei que fosse a tia do café...” (1). O escárnio em forma de pergunta, embora tivesse o nítido objetivo de provocar risos dos seus seguidores na internet, gerou reações expressivas (de concordância e desagravo), repercutindo, assim, nas redes sociais e, na sequência, em alguns noticiários. A suposta confusão do comediante, longe de ser uma opinião particular, revela-se, antes, um tipo de retórica padrão com base em estereótipos racistas, sexistas e de classe, presentes em discursos hegemônicos acionados mediante o estranhamento da presença de pessoas de certos grupos sociais em posições de poder econômico, de *status* social ou prestígio político, as quais julgam estar “fora do lugar”.

Pelo menos desde o processo de retomada democrática, ativistas e intelectuais feministas e antirracistas têm destacado a importância da representação social (2) para a compreensão das desigualdades de gênero e raça nas diversas esferas da vida em sociedade (3). No que compete à desigualdade na política institucional, esforços acadêmicos têm sido feito no sentido de descrever, mensurar e explicar a baixa representação de mulheres e negros nos espaços de poder político, em especial nas esferas parlamentares. O diagnóstico comum da literatura acadêmica versada na temática da representação política tem apontado que as instituições de poder que conformam a democracia brasileira possuem ocupantes pertencentes a grupos sociais bastante específicos. A predominância de homens brancos em proporções muito superiores às apresentadas na população brasileira faz supor que existem mecanismos seletivos que têm favorecido tais segmentos sociais em detrimento de outros, reproduzindo uma hierarquia racial e de gênero, da base ao topo da política representativa nacional.

No veio deste debate, o presente artigo tem por objetivo contribuir com esse campo de investigação, ampliando o foco analítico da produção acadêmica ao assinalar a pertinência da perspectiva interseccional – e não apenas a análise isolada dos atributos de gênero ou

raça – para os estudos das desigualdades persistentes e categóricas na representação política (4). Advoga-se aqui que a abordagem interseccional é sensível aos pontos nodais de desigualdades, uma vez que observa tanto “as diferenças entre as mulheres como as diferenças entre mulheres e homens”, conforme formula Crenshaw (5). Esse mesmo raciocínio vale também para as desigualdades raciais intra e entre grupos, uma vez que o foco analítico está nos imbricamentos geradores e reprodutores de desigualdades, especialmente aqueles que articulam gênero, raça e classe (6).

Esse tipo de argumentação teve lugar no seio da intelectualidade negra brasileira entre os anos de 1970 e 1980. Lélia Gonzalez (7), influenciada pelos estudos das relações raciais brasileiras, pelos nascentes estudos nacionais sobre as hierarquias de gênero e pelo marxismo estruturalista, bem como pelo pensamento do *Black Feminism*, chamou a atenção para as desigualdades geradas pelas opressões racial e sexista, bem como pela exploração de classe (7; 8). Com efeito, os estudos sobre desigualdades no mercado de trabalho e nos rendimentos demonstraram as fortes e persistentes assimetrias salariais e de inserção ocupacional quando se considera a intersecção entre raça e gênero, reservando maiores vantagens para os homens brancos e maior acúmulo de desvantagens para as mulheres negras (9).

Deslocando essa problemática da vida econômica e social para o âmbito da política institucional, neste artigo, serão abordados os seguintes aspectos: 1) a caracterização do perfil das candidaturas e dos eleitos à 55ª legislatura da Câmara dos Deputados (2015-2019), por gênero e raça, considerando o desenvolvimento da produção acadêmica versada nas relações raciais e de gênero, com especial destaque para a representação política, dialogando, assim, com as contribuições das atuais tendências interpretativas que entrelaçam esses temas; e 2) a discussão acerca dos desafios e das perspectivas para uma agenda de pesquisa voltada para o tema da representação de negros e de mulheres na política brasileira, uma vez que se nota um paradoxo expresso na vigorosa participação política nas esferas civis e extraparlamentares, em contraste com a sua baixa representação nas estruturas representativas do estado democrático de direito.

REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR DAS MULHERES NEGRAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 55ª LEGISLATURA (2015-2019)

Por muito tempo, os estudos sobre desigualdades de raça e gênero andaram apartados. Apesar de trabalharem com a temática das desigualdades na política considerando características adstritas, as pesquisas sobre as relações raciais nesse campo não dialogavam com as pesquisas sobre gênero e vice-versa. Dentre as diversas razões que explicam tal realidade, uma delas pode ser atribuída à ausência de informações sobre cor nos documentos e estatísticas oficiais produzidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A emergente bibliografia sobre a sub-representação feminina contrasta com a escassez de estudos sobre a marginalidade da população negra nas instituições de política formal no Brasil. Como assinalaram Luiz Campos e Carlos Machado (10), pouco se

sabe sobre os mecanismos sociais e institucionais que favorecem o predomínio de brancos nos quadros eleitos e até mesmo sobre a fase da carreira política em que os negros são afastados da representação.

Visando contribuir para o debate público acerca da relação entre desigualdades e democracia, esta seção se propõe a descrever a representação parlamentar das mulheres negras em contraste com outros grupos de raça e gênero na atual legislatura da Câmara dos Deputados. Seguindo as tendências das pesquisas acadêmicas versadas no tema das desigualdades, tomaremos aqui a categoria negro como sendo o somatório dos que se autodeclararam pretos e pardos nas fichas de inscrição do TSE. Nas eleições de 2014, ano em que a informação sobre raça/cor foi incluída pela primeira vez nas fichas de candidatura, o número de negros eleitos para o Congresso Nacional chegou a 108. Dos 540 parlamentares (513 deputados e 27 senadores), 432 eram brancos (22 senadores e 410 deputados), sendo 45 mulheres e 387 homens. Entre os parlamentares negros, havia 11 mulheres e 97 homens (11), como se pode observar na tabela 1.

Tais dados evidenciam um contraste entre eleitos e a população brasileira. Dentre os parlamentares escolhidos para integrar o Congresso Nacional em 2014, somente 2% correspondem a mulheres negras – um número ínfimo, considerando que as negras representam 25% da população brasileira. Segundo o Censo de 2010 realizado pelo IBGE, 50,7% dos brasileiros consideram-se negros, em contraste com 20% de deputados e 18,5% de senadores autodeclarados negros eleitos para a 55ª legislatura.

Afunilando a análise para a casa baixa do Congresso, dentre os 513 deputados da mencionada legislatura, apontamos que os brancos são 79,9% (410 pessoas) e os negros são 20%: os pardos são 15,8% (81) e os/as pretos/as são 4,3% (22). Não foram eleitos deputados autodeclarados amarelos ou indígenas. Quanto às diferenças intra-grupos, vale destacar a distância entre as mulheres. Das 51 eleitas, 80,4% são brancas, e 19,6% são negras (13,7% são pardas e 5,9% são pretas). Dos 462 deputados (homens) eleitos, 79,9% são brancos e 20,1% são negros (16% são pardos e 4,1% são pretos).

Os eleitos brancos são mais numerosos do que os candidatos à Câmara dos Deputados: no momento das candidaturas, os autodeclarados brancos eram 58,1%, os pardos eram 31,2%, os pretos eram 9,8%, os amarelos 0,5% e os indígenas eram 0,3%. Dentre os eleitos, os brancos são 79,9%, os pardos são 15,8% e os pretos são 4,3%.

Tabela 1 - Resultados das eleições de 2014: Eleitos para Senado e Câmara dos Deputados, por raça/cor e gênero

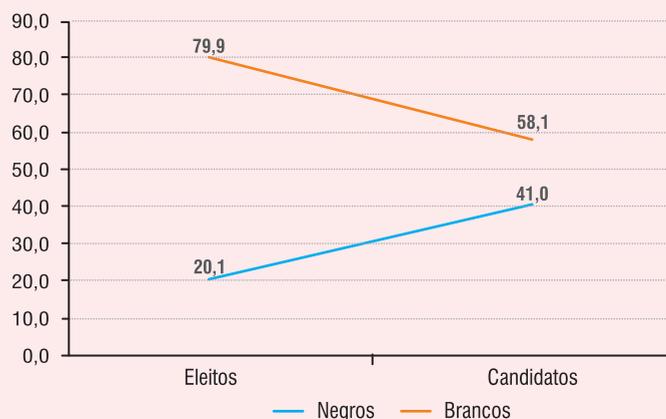
	Pretos		Pardos		Brancos		Indígenas		Amarelos		Total
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Senado	0	0	4	1	18	4	0	0	0	0	27
Câmara	19	3	74	7	369	41	0	0	0	0	513
Congresso Nacional	3	3	78	8	387	45	0	0	0	3	540

Tais resultados parecem confirmar a hipótese apresentada por Campos e Machado, segundo a qual *a sub-representação não é causada exclusivamente pelo menor número de negros entre os candidatos*. Apesar de termos contabilizado menos negros que brancos nas listas de candidaturas, acreditamos que a proporção das assimetrias nas candidaturas não é suficiente para explicar a profundidade da sub-representação de negras na Câmara, após concluído o pleito.

A pesquisa de Bueno e Dunning (12) também mostrou que a sub-representação de negros não é somente explicada pela desigualdade na apresentação de candidaturas. Esse estudo indicou que o gargalo na participação de negros em cargos eletivos não pode ser atribuído a obstáculos às candidaturas e que as candidaturas brancas apresentam taxas maiores de sucesso, como indicamos no gráfico 1. Em grande medida, isso se deve às singularidades do sistema eleitoral do país. A adoção de listas abertas e a forte individualização das campanhas políticas contribuem para que as mulheres negras tenham dificuldades para entrar no jogo eleitoral com possibilidades reais de eleição. É importante lembrar, como ressalta Clara Araújo (13), que a porcentagem de mulheres eleitas não cresce proporcionalmente à porcentagem de candidatas.

Um estudo da Seppir (14) sobre a legislatura anterior (54ª legislatura: 2011-2015) indicou que houve 1.178 candidaturas femininas sobre um total de 6.028 à Câmara dos Deputados em 2010, o que correspondia a 22,2%. Dessas, 241 (3,9%) eram negras. Não é possível, contudo, oferecer uma comparação fiável com as eleições passadas, no que tange aos dados que embasam a análise, pois eles não são oferecidos pela mesma fonte: como o critério raça/cor só foi incluído nas fichas de candidatura do TSE em 2014, os dados sobre os outros pleitos foram produzidos por pesquisadores independentes, que recorreram à heteroclassificação racial ou aos partidos e representantes políticos (12; 14; 15). Para além das diversas dificuldades e limitações desse tipo de análise, não é possível relacionar da-

Gráfico 1 - Eleições de 2014: Candidatos x eleitos para Câmara dos Deputados, por raça/cor



Fonte: Elaboração própria, com dados do TSE

dos resultados de metodologias de heteroclassificação a informações oficiais (autoclassificação). Por maiores que tenham sido os esforços para definir com a maior precisão possível a cor/raça das candidatas, a metodologia possui desvios causados pela maneira subjetiva pela qual se realiza a classificação. Conforme apontou o pesquisador Luiz Augusto Campos, “é bem provável que uma parcela significativa dos deputados autodeclarados pardos e pretos não seja vista desse modo pela sociedade como um todo” (10). Esta é, ademais, uma questão já notada no estudo clássico sobre relações raciais, de Oracy Nogueira, que assinala as flagrantes diferenças entre heteroclassificação e autoclassificação nas classificações identitárias de tipo fenotípica em oposição à de origem racial (16).

Em que pese essas ponderações, podemos nos valer desses dados para refletir sobre os resultados das eleições de 2014 em contraste com o pleito anterior. Um levantamento realizado pela União de Negros pela Igualdade (Unegro) com base na heteroclassificação (15) indicou que, em 2010, dos 567 parlamentares eleitos para a 54ª legislatura do Congresso Nacional (2011-2015), incluindo Câmara e Senado, 522 eram pessoas brancas (46 mulheres e 476 homens) e 45 pessoas negras (6 mulheres e 39 homens) (17). Esse levantamento, portanto, indica que a representação parlamentar das mulheres negras mal conseguiu ultrapassar 1%.

Focando na Câmara, ainda segundo o levantamento da Unegro (15), foram eleitos 43 deputados negros nas eleições de 2010. Embora a pesquisa não destaque a presença de mulheres negras, por meio dos nomes listados no relatório, é possível inferir que 7 são parlamentares pretas e pardas, ou seja, representavam 16% do conjunto dos negros eleitos para a casa legislativa federal na 54ª legislatura. Três dessas mulheres elegeram-se pelo Partido dos Trabalhadores (Benedita da Silva, Janete Pietá e Dalva Figueiredo) e duas (Perpetua Almeida e Luciana Santos), pelo Partido Comunista do Brasil. As demais, Nice Lobão e Andreia Zito, foram eleitas pelo Partido Democratas (DEM) e pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Segundo o mesmo relatório, parte expressiva dos negros eleitos (18) representava a coligação PT-PCdoB, o que explicaria a maior concentração de mulheres negras eleitas nessas duas siglas partidárias. Em 2010, de acordo com dados do TSE, foram eleitas 45 deputadas federais. Se 7 delas eram negras, como indica o relatório da Unegro, as deputadas negras seriam 15,5% das deputadas eleitas naquele ano, e o índice de representação das mulheres negras naquela legislatura teria sido de 1,4%.

Quanto à legislatura anterior (53ª legislatura: 2007-2011), uma pesquisa do CFEMEA (18) traçou o perfil da composição do Congresso, ilustrado por uma amostra de 321 (19) parlamentares que responderam ao questionário. Os homens foram 92% dos entrevistados e os brancos, 60%. A pesquisa apontou que apenas 3% dos entrevistados se autodeclararam pretos e 30% pardos. O Relatório

das Desigualdades Raciais 2007-2008 (20), por sua vez, investigou a quantidade de parlamentares negros da mesma legislatura a partir da heteroclassificação, e considerou que 87% dos deputados federais eram brancos, enquanto somente 9% foram identificados como negros. Entre os 513 eleitos, havia somente uma mulher preta e duas pardas. Como apontaram os pesquisadores, as mulheres negras correspondiam a aproximadamente 0,6% dos deputados eleitos, um número muito distante do peso das mulheres negras na população brasileira, que naquele ano era de 24,8%.

Para buscar explicar os motivos da sub-representação, apoiamos-nos no amplo estudo de Bueno e Dunning (12) sobre candidatos para cargos majoritários dos níveis federal, estadual e municipal (presidência, governos dos estados, senado e prefeitura) e proporcionais (Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras dos Vereadores) de localidades selecionadas. Sua pesquisa indicou que a desigualdade na composição racial dos eleitores e dos eleitos ocorre em todos os níveis de governo, mas que as assimetrias favoráveis aos brancos são menores para cargos legislativos de âmbito municipal, aumentando no nível estadual e crescendo mais ainda no nível federal. Ademais, apontou que candidatos brancos são “substancialmente mais ricos”, ostentando vantagens expressivas tanto no quesito patrimônio pessoal, quanto no volume de recursos recebidos para financiamento de campanha, incluindo recursos provenientes dos próprios partidos.

A pesquisa de Campos e Machado (10) indicou, ademais, acentuadas desigualdades entre candidatos brancos e não-brancos no acesso a financiamento de campanha. Entre candidatos negros, homens e com ensino superior, havia maior acesso a financiamento, mas, ainda assim, com desvantagem significativa em relação a candidatos brancos. Ao recortar a receita de campanha declarada pelos candidatos ao TSE, os autores descobrem que “é no conjunto dos estratos com maior chance de vitória eleitoral, onde há maior acirramento da competição, que opera um entrave quanto ao acesso a recursos importantes para candidatos não-brancos” (10). Mesmo quando somente candidatos com ensino superior são comparados, os negros encontram-se em desvantagem. Por fim, é importante destacar que um elemento que se repete nas duas pesquisas (10; 12) foi a falta de evidências de que os candidatos não-brancos sejam discriminados pelos eleitores, sugerindo que os filtros raciais determinantes para o fracasso das candidaturas negras operam no interior dos sistemas partidário e eleitoral.

Esse breve olhar sobre números relativos à presença de mulheres, negros e mulheres negras entre os representantes políticos eleitos para a 55ª legislatura permite dimensionar o acesso de indivíduos que compõem esses grupos sociais a assentos nas casas legislativas, identificando o racismo e o sexismo que estruturam as relações sociais no país e que estabelecem o pano de fundo sobre o qual a parti-

**A PORCENTAGEM
DE MULHERES
ELEITAS
NÃO CRESCE
DE MODO
PROPORCIONAL
A DE CANDIDATAS**

cipação política das negras ocorre. Esses dados relevam disparidades ainda mais acentuadas se considerarmos, como apontou a pesquisa de Bueno e Dunning (12), que a sobre-representação de brancos é maior em cargos executivos do que em cargos legislativos, conforme os dados coletados pela pesquisa da Seppir parecem corroborar na tabela 2. A Câmara dos Deputados, com 2% de mulheres negras, não é o locus de maior sub-representação dessas mulheres.

É interessante notar, conforme indicaram os dados da Seppir sobre as eleições gerais de 2010, que as mulheres negras estiveram mais presentes percentualmente na disputa ao cargo de vice-governadora (27,6%), menos presentes na disputa ao Senado (17,9%) e tiveram um peso relativamente homogêneo na corrida pelas Assembleias Legislativas (20,7%) e pela Câmara Federal (20,5%). Tal perfil indica que a posição simbólica de vice-governadora parece ser uma estratégia partidária para atrair certas parcelas do eleitorado, e indica também que as eleições executivas e majoritárias seguem sendo um dos maiores gargalos para a sub-representação feminina e negra. Estudos futuros que venham a acompanhar, em perspectiva longitudinal e comparativa, os desdobramentos das desigualdades por cor e gênero terão o desafio de explicar as diferenças entre as carreiras políticas e suas relações com as desigualdades raciais e de gênero na democracia brasileira.

DILEMAS E HORIZONTES PARA A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA O tema da qualidade da democracia esteve no centro das preocupações dos movimentos feministas, negros e de mulheres negras, pelo menos, desde o término da ditadura militar. Entretanto, os agenciamentos políticos empreendidos por esses atores e atrizes, já nos primórdios da redemocratização, não foram capazes de reverter as disparidades por gênero e raça presentes nos espaços políticos institucionais de poder. Ao longo das últimas décadas, tais movimentos lograram ampliar espaços de participação política (a exemplo dos conselhos setoriais, como o da saúde e da educação, ou mesmo os específicos, como o Conselho Nacional de Políticas da Igualdade Racial e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher), tornaram-se agentes influentes na formulação de leis e de políticas públicas de equidade racial e de gênero (como no caso das cotas para negros no ensino superior, a reserva de candidaturas para mulheres nas eleições proporcionais – leis 9.100/95, 9.504/97 e 12.034/09, a lei contra a discriminação racial e as leis Maria da Penha e do Femicídio, ou ainda leis de reconhecimento, como a 10.639/03 ou 11.645/08, dentre outras). Esses grupos chegaram até mesmo a constituir secretarias e ministérios no governo federal, como a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria de Políticas para as Mulheres, durante os governos de Lula e Dilma. Contudo, aqueles agentes não foram capazes de abalar as estruturas de caráter racial e patriarcal que conformam a democracia representativa brasileira.

Com efeito, um dos paradoxos de nossa democracia é exatamente esse: por que mulheres e negros, agentes tão vigorosos

Tabela 2- Mulheres negras nas eleições 2010 - por cargo, Brasil

Cargo	Total negras	Total candidatas*	% negras / Total
Governadora	0	13	0,0%
Vice-governadora	8	29	27,6%
Senadora	5	28	17,9%
1ª Suplente senadora	7	40	17,5%
2ª Suplente senadora	10	49	20,4%
Deputada federal	241	1.178	20,5%
Deputada estadual	604	2.916	20,7%
Total	875	4.253	20,6%

* Somatório das candidatas classificadas como negras, não-negras e sem foto

Fonte: Seppir, 2013.

na formação e manutenção de organizações e movimentos sociais, formas políticas relevantes para a conformação democrática no país, são tão poucos nos espaços de representação institucional? Não existe uma explicação única. As razões que levam à sub-representação das mulheres – brancas e negras – e dos homens negros têm sido objeto de pesquisas acadêmicas. Infelizmente, os estudos sobre representação racial são poucos quando comparados aos das mulheres, estes mais numerosos, extensos e longevos. Todavia, observou-se que, com a introdução do quesito raça/cor na coleta do TSE, houve maior estímulo para a produção acadêmica interessada em monitorar, descrever e analisar as desigualdades raciais no país articuladas a outros atributos geradores de desigualdades categóricas e duráveis, como o gênero. Para o futuro, mais do que um acompanhamento estatístico das desigualdades, é preciso abrir agendas de pesquisas interessadas nas trajetórias das minorias políticas, especialmente quando estas são majorias demográficas e estão em situações de flagrante desvantagem econômica e social em outras esferas da vida, o que se faz também refletir nos espaços de poder político. Da literatura acadêmica especializada, destacam-se algumas razões importantes para entender os mecanismos e processos que resultam na sub-representação parlamentar desses grupos sociais, já que essas estão na confluência dos determinantes de gênero e de raça:

a) os obstáculos enfrentados dentro dos próprios partidos, que dificultam o lançamento de candidaturas femininas e negras. As agremiações partidárias investem menos recursos em candidaturas de mulheres e de negros, apesar das cotas eleitorais para o primeiro grupo no caso de eleições proporcionais.

b) o baixo capital econômico dos negros que se encontram em estratos sociais menos privilegiados, além das dificuldades referentes ao capital educacional que poderia favorecer ampliação das redes de relacionamentos, conhecimentos específicos e habilidades discursivas, dentre outros.

c) no caso das mulheres negras e indígenas, ademais, acrescenta-se o complexo de coerções sociais relativas ao imbricamento das condições de gênero, raça e classe, que envolvem desde a dupla jornada até os aspectos relativos à violência simbólica, como a educação normativa colonial e patriarcal, reprodutoras de estereótipos que afixam grupos a certos lugares sociais, reduzindo expectativas (das potenciais candidatas e dos agentes que fazem os filtros e seleções das candidaturas), excluindo ou reduzindo as chances daquelas de ocuparem espaços de poder com elevado grau de competitividade.

Em que pesem as críticas e dilemas relacionados ao tema da representação política de natureza descritiva/presença e substantiva/ideias (21), o peso das desigualdades sociais parecem retroalimentar as desigualdades na política, e vice-versa. Do ponto de vista normativo, a diversidade racial e de gênero no espaço institucional da política tem implicações importantes no que toca à quebra de estereótipos fundamentados em visões coloniais do poder, ou seja, expondo estereótipos identitários, como no caso descrito na introdução deste artigo sobre o choque de representação gerado pela presença da senadora piauiense. Outra implicação importante do pluralismo descritivo da representação é a de criar – e não necessariamente de garantir – condições para que assuntos relevantes em matéria dos direitos das mulheres e dos negros tenham visibilidade nas esferas públicas decisórias, especialmente porque se trata de grupos historicamente sub-representados no sistema político.

Questões como essas, de natureza empírica e teórica, abrem caminhos para novos e promissores interesses de pesquisas, bem como subsidiam o debate público acerca das desigualdades em sistemas democráticos. Mais do que descrever as discrepâncias entre categorias interseccionadas ao longo do tempo, é preciso também avançar no debate acerca dos determinantes das desigualdades políticas resultantes da articulação de múltiplos eixos de opressão, além de avançar na reflexão sobre os mecanismos capazes de corrigir disparidades dessa natureza, permitindo assim maior equidade nas instâncias representativas de poder político.

Flavia Rios é professora adjunta e integra o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (UFG). Doutora na USP e foi visiting student researcher collaborator na Princeton University, com bolsa sanduíche da Fapesp (2013). Email: flaviarios@yahoo.com.br

Ana Claudia Pereira é doutora em ciência política (IESP/UERJ). Desenvolve pesquisa nos temas de gênero e raça e atua no Grupo de Estudos Mulheres Negras da Universidade de Brasília (UnB). Email: anaclaudiapereira@gmail.com

Patrícia Rangel é doutora em ciência política (UnB) com missão de estudos na UNGS (Argentina). Atualmente, é bolsista de pós-doutorado da Fapesp, realizando sua pesquisa no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP), junto ao projeto “50 anos de feminismo: Brasil, Argentina e Chile”. Email: pdrangel@gmail.com

NOTAS E REFERÊNCIAS

1. “Danilo Gentili é criticado após chamar senadora Regina Sousa de ‘tia do café’ em *Catraca Livre*, 12/05/2016. Disponível em: <<https://catracalivre.com.br/geral/cidadania/indicacao/danilo-gentili-e-criticado-apos-chamar-senadora-regina-sousa-de-tia-do-cafe/>> Acesso em: 28/09/2016.
2. A fixação de imagens - os estereótipos - como bem notou Bell Hooks em *Black looks: race and representation* (New York: Routledge, 1992) e Stuart Hall em *Questions of cultural identity* (London, Thousand Oaks, New Delhi: Sage, 1996) tem relação com representação política, já que se trata da natureza ideológica do imaginário que determina posições e papéis para “minorias” raciais que se veem e são vistas pelos grupos dominantes.
3. Não foi por acaso que, nos anos 1980, foram produzidos dois livros com títulos bastante sugestivos: *O lugar de negro*, de Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg (1982) e *O lugar da mulher* (1982), de Paula Monteiro et al.
4. Tilly, C. *Democracia*. Petrópolis: Editora Vozes. 2013.
5. Crenshaw, K. *A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero*. 2002, p. 173. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wpcontent/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>> Acesso em: 13/11/2016. Sobre o conceito de interseccionalidade ver a referência de Kimberlé Crenshaw. Uma crítica construtiva do conceito pode ser encontrada em Lykke, N. “Intersectional analysis: black box or useful critical feminist thinking technology”. In: Lutz, H.; Herrera Vivar, T. M.; Supik, L. (ed.) *Framing intersectionality: debates on a multi-faceted concept in gender studies*. Farnham: Ashgate Publishing Limited. 2011.
6. O debate teórico sobre o assunto pode ser encontrado em Kergot, D. “Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais”. In: *Novos Estudos Cebrap*, 86. 2010, p. 93-103. Também em Hirata, H. “Gênero, classe e raça”. In: *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 26, n. 1. 2014, p. 61-73. Ou em Biroli, F.; Miguel, L. F. (2015). “Gênero, raça e classe: opressões cruzadas e convergência na reprodução das desigualdades”. *Mediações*, v. 20 n. 2, p. 27-55.
7. Gonzalez, L. “A mulher negra na sociedade brasileira”. In: Luz, M. (org.) *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
8. Rios, F. e Ratts, A. “A perspectiva interseccional de Lélia Gonzalez”. In: Chalhoub, S.; Pinto, F. (org.). *Pensadores negros-pensadoras negras do século XIX e XX*. 1a.ed. Belo Horizonte: Traço Fino Ltda, 2016, p. 387-402.
9. Sobre as desigualdades a interseccção das desigualdades de gênero e raça, consultar: Soares, S. S. D. “O perfil da discriminação no mercado de trabalho - homens negros, mulheres brancas e mulheres negras”. *Texto para discussão*, nº 769, Brasília: IPea, novembro 2000. Lima, M.; Rios, F. e França, D. “Articulando gênero e raça”. *Dossiê Mulheres Negras*. Ipea: Brasília, 2013.
10. Campos, L.A.; Machado, C. “A cor dos eleitos”. In: *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 121-151.

11. Merece destaque o fato de que não houve senadores/as de cor preta, indígena ou amarela.
12. Bueno, N.; Dunning T. "Race, resources, and representation: evidence from Brazilian politicians, social science research network". 2014. Disponível em <<https://ssrn.com/abstract=2498662>> Acesso em: 13/11/2016.
13. Araujo, C. "Mujeres y elecciones legislativas en Brasil: las cuotas y su (in) eficácia". In: Archenti, N. & Tula, M.I. (eds.). *Mujeres y política en América Latina: sistemas electorales y cuotas de género*. Buenos Aires: Heliasta, 2008.
14. Seppir - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Ministério da Justiça e Cidadania. "A participação das mulheres negras nos espaços de poder". Brasília. Relatório disponível online, 2013.
15. Unegro, *Balanco eleitoral do voto étnico e negro*. Belo Horizonte. Disponível em <<http://congressoemfoco.uol.com.br/upload/congresso/arquivo/balanco%20negro%20eleicoes.pdf>> Acesso em: 13/11/2016.
16. Nogueira, O. "Preconceito de marca e preconceito de origem". In: *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 19, n. 1, 2007.
17. Cabe lembrar que a renovação do Senado é parcial: alterna-se entre 1/3 da casa (com a eleição de um/a senador/a por unidade federativa) e 2/3 (quando se elegem dois/duas representantes). Desta forma, cada UF possui sempre três representantes na Câmara Alta. Como o número de vagas é diferente em cada eleição dada a renovação parcial da Casa, o número total de membros eleitos ao Congresso também varia.
18. CFEMEA. *Como parlamentares pensam os direitos das mulheres? Pesquisa na Legislatura 2007-2010 do Congresso Nacional*. 1 ed. Brasília : CFEMEA: SAAF/ Fundação Ford, 2009, p. 32-44.
19. Deputados e senadores, sendo a maior parte composta de deputados federais (86% da amostra de 321 parlamentares).
20. Paixão, M.; Carvano, L. (orgs). *Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2007-2008*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
21. Phillips, A. *The politics of presence*. Oxford University Press, 1995.

DEMOCRACIA E DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO: INTERSECCIONALIDADE E DISCRIMINAÇÃO MÚLTIPLA NO DIREITO BRASILEIRO

Roger Raupp Rios
Rodrigo da Silva

A construção da democracia e a afirmação dos direitos humanos são processos concomitantes e desafiadores, em especial em contextos e experiências nacionais marcadas por autoritarismo e exclusão. Ao lado das lutas políticas e iniciativas sociais, fazem-se necessárias a formulação e a fidelidade a ordenamentos jurídicos permeados de conteúdo substantivo democrático, onde se destacam os princípios da liberdade, da igualdade e do respeito à dignidade humana.

Nesse campo, destaca-se o direito de igualdade, cuja compreensão não pode se limitar às tradicionais dimensões formal (todos são iguais perante a lei) e material (tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade). É preciso ter claro que o conteúdo jurídico e político da igualdade requer superar situações de subordinação, enfrentando "cidadanias de segunda classe". Trata-se de necessidade ainda mais pungente em sociedades como a brasileira, em que a empresa colonial valeu-se da subjugação dos povos indígenas, da escravidão imposta a africanos e da dominação de gênero como pilares de seu funcionamento.

Nesse contexto, o desenvolvimento de respostas jurídicas antidiscriminatórias vê-se profundamente desafiado, reclamando não somente clareza quanto à reprovação da discriminação em si mesma, mas também quanto à enumeração dos critérios proibidos de discriminação (primeira parte). Mais que isso, é imprescindível enfrentar a discriminação interseccional (segunda parte) e explicitar seu tratamento no direito brasileiro (terceira parte).

CONCEITO JURÍDICO DE DISCRIMINAÇÃO E CRITÉRIOS PROIBIDOS DE DISCRIMINAÇÃO

O ponto de partida para o exame da discriminação interseccional é o conceito jurídico de discriminação. Adotando-se a definição desenvolvida pelos instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos, em especial pela Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1), pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (2) e pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (3) (todos incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro), tem-se por discriminação "qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência que tenha o propósito ou o feito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade de

direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural ou em qualquer campo da vida pública”.

Ao conceito jurídico de discriminação, acrescenta-se a lista de critérios proibidos de discriminação, cujo papel é atentar para manifestações específicas de discriminação, conforme vai revelando a experiência histórica. Daí a enumeração de fatores proibidos de discriminação, como gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, deficiência e idade (4).

Os ordenamentos jurídicos adotam três técnicas de previsão desses critérios. Um primeiro modelo lança mão de enumeração exaustiva, com critérios fixos, como ocorre, exemplificativamente, nas legislações domésticas do Reino Unido e da União Europeia. O segundo modelo adota técnica genérica e abstrata, como se dá na Constituição americana. Por fim, uma terceira forma elabora uma lista exemplificativa, aberta à inclusão de novos critérios, como ocorre na Convenção Europeia de Direitos Humanos, na Constituição da África do Sul e no direito canadense (5).

Uma vez definidos os critérios proibidos de discriminação, passa-se a disputar a respeito de sua interpretação e da intensidade de sua proteção por parte dos tribunais (6). Desse modo, as discriminações são identificadas e seu combate passa a ser um objetivo (7). Seu enfrentamento, acionado por meio da previsão dos critérios proibidos de discriminação, deve evitar a consideração desses fatores como se fossem compartimentos estanques, preocupação atinente à percepção da discriminação interseccional.

É no contexto dos critérios proibidos de discriminação, em especial na sua concomitância e intersecção, que se apresenta o debate relativo à discriminação interseccional. Diante da complexidade da experiência humana, individual e social, em que as identidades não se vivenciam de modo isolado ou único, não há como fugir dessa realidade quando está em causa os critérios proibidos de discriminação, desafio que reclama a compreensão da interseccionalidade da discriminação e sua repercussão no cenário jurídico.

De fato, o fenômeno discriminatório é múltiplo e complexo. Os diferentes contextos, redes relacionais, fatores intercorrentes e motivações que emergem quando, no trato social, indivíduos e grupos são discriminados, não se deixam reduzir a um ou outro critério isolado (8). Não basta, por exemplo, reprovar a discriminação racial e a discriminação sexual, pois a injustiça sofrida por mulheres brancas é diversa daquela vivida por mulheres negras, assim como a discriminação experimentada por homens negros e por mulheres negras não é a mesma.

DISCRIMINAÇÃO INTERSECCIONAL COMO DISCRIMINAÇÃO MÚLTIPLA NO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS O estado da arte neste campo conceitual, do ponto de vista jurídico, aponta para o predomínio da expressão “discriminação múltipla” diante da dis-

criminação motivada por mais de um critério proibido. Como refere Dagmar Schiek (9), as organizações internacionais e organizações europeias de proteção de direitos humanos utilizam o conceito de discriminação múltipla em uma perspectiva abrangente.

A discriminação interseccional é conceito que surgiu da percepção do fenômeno peculiar da discriminação sofrida por mulheres negras em contraste com a vivida por mulheres brancas, realidade para cuja análise não se presta a invocação abstrata da proibição de discriminação por sexo (10). Designada, no âmbito jurídico, sob o conceito amplo de discriminação múltipla, faz-se necessário distinguir, no interior do conceito jurídico, a perspectiva quantitativa (discriminação aditiva e composta, marcadas pela mera soma de critérios) da perspectiva qualitativa (discriminação interseccional)(11). Nesse contexto, utiliza-se a expressão “discriminação interseccional” para a compreensão da categoria jurídica da discriminação múltipla como fenômeno original, irreduzível e inassimilável ao somatório de diversos critérios proibidos de discriminação de forma simultânea.

A discriminação interseccional ocorre quando dois ou mais critérios proibidos interagem, sem que haja possibilidade de decomposição deles (12). Em seu conceito, é composta pelos elementos conceituais de intersecção de identidades consideradas como critérios proibidos de discriminação em estruturas de subordinação(13). Assim, a discriminação interseccional implica uma análise contextualizada, dinâmica e estrutural, a partir de mais de um critério proibido de discriminação. Por exemplo, uma mulher pertencente a uma determinada minoria está sujeita a estigmas e prejuízos diversos daqueles experimentados por

homens pertencentes ao mesmo grupo (14). A discriminação baseada em mais de um critério deve ser vista, nessas situações, sob a perspectiva e considerando as experiências específicas do grupo subordinado, não de forma meramente quantitativa (15).

Assim, a discriminação interseccional fornece ferramentas para a identificação de estruturas de subordinação que ocasionam determinadas invisibilidades perpetuadoras de injustiças. Por exemplo, em um caso de discriminação contra a mulher, a percepção pode ser reduzida meramente ao critério sexual, ficando invisível o contexto racial. A interseccionalidade permite visualizar não só o aspecto imediato, mas também que certos contextos nada têm de neutro ou natural, ainda que cotidianos.

Assentada a pesquisa conceitual sobre a interseccionalidade da discriminação no debate jurídico antidiscriminatório, examinam-se a abertura e a presença da discriminação múltipla nos instrumentos legislativos mais relevantes, sem o que o enfrentamento da discriminação ficaria comprometido. Como se verá a seguir, tal se dá de modo tímido, tanto nos sistemas internacionais universal e regional (interamericano) de direitos humanos, quanto no direito interno brasileiro.

**A INJUSTIÇA
SOFRIDA POR
MULHERES
BRANCAS É
DIVERSA
DAQUELA VIVIDA
POR MULHERES
NEGRAS**

A partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, desenvolveu-se o direito internacional dos direitos humanos. Com isso, houve um processo de universalização dos direitos humanos em um sistema integrado de tratados e convenções internacionais. Esse sistema é conhecido como sistema universal ou global, cujo órgão representativo é a Organização das Nações Unidas (ONU). Ao seu lado, surgem os sistemas regionais de proteção, cujos objetivos são os de concretizar os direitos humanos nos respectivos planos regionais como, por exemplo, os sistemas regionais da Europa, Américas e África (16).

A percepção da interseccionalidade da discriminação e a necessidade de prover respostas jurídicas ensejou o desafio de formular legislação internacional de direitos humanos adequada, objetivando combater tal injustiça.

Uma manifestação de conscientização acerca da discriminação múltipla no sistema universal de proteção aos direitos humanos é a Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância, realizada em Durban, África do Sul (17). Nessa conferência, consolidou-se a previsão sobre as múltiplas ou agravadas formas de discriminação:

[...] Reconhecemos que o racismo, a discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata ocorrem nos motivos de raça, cor, descendência ou origem étnica ou nacional, origem e que as vítimas podem sofrer múltiplas ou agravadas as formas de discriminação com base em outros relacionados motivos como sexo, língua, religião, opinião política ou outra opinião, origem social, riqueza, nascimento, ou de outro estado [...] (17)

No ano de 2006, o sistema universal trouxe outra importante referência à discriminação múltipla, desta vez na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Ali também se mencionaram formas múltiplas e agravadas de discriminação, sofridas pelas mulheres e meninas deficientes.

No sistema regional interamericano, destaca-se o Pacto de San Jose da Costa Rica (18), assinado em 22/11/1969, onde há a menção, em diversos momentos, sobre a proibição de discriminação acrescida de uma lista de critérios proibidos (artigos 1º, item 1, 13, item 5, 17, item 2, 24 e 27, item 1). Contudo, não há alusão, em momento algum, sobre a discriminação múltipla, a discriminação aditiva ou composta ou a discriminação interseccional. Constatação idêntica ocorre no exame do Protocolo de San Salvador (19), assinado em 17/11/1988, no qual há a obrigação de não-discriminação, sem qualquer referência à discriminação interseccional.

Ainda no âmbito do sistema regional americano, é importante referir a Convenção Interamericana Contra o Racismo e Toda a Forma de Discriminação e Intolerância (20). Nela, há expressa referência à discriminação múltipla (artigo 1º, item 3), nos seguintes termos:

Art. 1º - Para os efeitos desta Convenção:

3. Discriminação múltipla ou agravada é qualquer preferência, distinção, exclusão ou restrição baseada, de modo concomitante, em dois ou mais dos critérios dispostos no Artigo 1.1, ou outros reconhecidos em instrumentos internacionais, cujo objetivo ou resultado seja anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, de um ou mais direitos humanos e liberdades fundamentais consagrados nos instrumentos internacionais aplicáveis aos Estados Partes, em qualquer área da vida pública ou privada.

Esse panorama normativo permite vislumbrar como tem se desenvolvido o tratamento da discriminação interseccional nos sistemas global e regionais de proteção de direitos humanos.

O TRATAMENTO JURÍDICO DA DISCRIMINAÇÃO MÚLTIPLA NO DIREITO BRASILEIRO

O tratamento jurídico da discriminação múltipla no Brasil vai, pouco a pouco, se formando. Com a afirmação do direito da antidiscriminação (21), a discriminação múltipla pode estruturar-se tanto a partir de uma leitura atualizada de antigos diplomas legislativos, bem como pela valorização de novos instrumentos internacionais de direitos humanos, recentemente incorporados ao ordenamento vigente.

Com efeito, com a incorporação do direito internacional dos direitos humanos ao ordenamento brasileiro, em especial nos casos da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada pelo Brasil, a Convenção Interamericana Contra o Racismo e Toda a Forma de Discriminação e Intolerância, também já assinada pelo Brasil, recentemente aprovada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), e as conclusões das Conferências de Durban e de Beijing, percebe-se o avanço no compromisso com o combate às múltiplas formas de discriminação, inclusive com a discriminação múltipla.

Além desses instrumentos, ainda na esfera internacional destacam-se dois casos pertinentes à discriminação múltipla relacionados ao Brasil de forma direta. Ambos cuidaram de situações envolvendo discriminação interseccional, explicitando a relação entre os critérios raça, gênero, classe e idade.

O primeiro deles (caso Alyne da Silva Pimentel Teixeira versus Brasil) tramitou no Comitê de Eliminação de Discriminação Contra a Mulher (Cedaw), onde foi examinada violação de direitos a uma brasileira, afrodescendente, de classe socioeconômica baixa, de 26 anos, moradora da periferia da cidade de Belford Roxo (RJ). O descaso do poder público com o direito à saúde de Alyne, que acabou vindo a óbito, ensejou ação judicial com pedido de indenização e reparação por danos morais. Passados vários anos sem resposta, a mãe de Alyne, através das Organizações Não-Governamentais Advocacia Cidadão pelos Direitos Humanos e o Centro para Direitos Reprodutivos, nos EUA, encaminhou petição individual ao Comitê Cedaw da ONU, em 2007. Examinando o caso, o comitê decidiu pela ausência de provas de existência de

acompanhamento pré-natal e dos procedimentos médicos adequados desde o início das complicações da gravidez de Alyne. Em sua decisão de recomendação ao Brasil, ficou assentado que Alyne sofreu discriminação múltipla, levando em conta o fato de que a vítima era mulher, afrodescendente e pobre, circunstâncias relevantes no caso então em apreço (22).

O segundo caso foi Wallace de Almeida versus Brasil, que tramitou junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Wallace era um jovem negro de 18 anos, soldado do Exército, de classe social baixa e morador da periferia do Rio de Janeiro (RJ). A petição referiu o assassinato de Wallace por policiais militares no dia 13 de setembro de 1998. Os fatos relatados reportaram época de sistemática violência e brutalidade excessiva vindas da polícia. Além disso, denunciou-se a influência de fatores raciais e sociais, pois as vítimas das ações policiais tinham alvo certo: a juventude negra, de condição pobre, moradores de favelas e da periferia. Na decisão do comitê, a ocorrência de discriminação interseccional ficou explícita. Segundo as conclusões do órgão internacional:

[...] A Comissão Interamericana percebe uma influência significativa do fator racial neste caso. Em relação a isso, já foi enfatizado no passado, a preocupação com a violência contra a juventude no Brasil.

[...] Outro fator na análise da violência policial no Brasil é a questão econômica e social, porque na maioria dos casos, as vítimas eram pobres, moradores de favelas e áreas circunvizinhas. [...]

[...] A Comissão observa que a maioria das vítimas da violência policial no território do Estado são jovens pobres, negros ou pardos, muitos dos quais não têm antecedentes criminais. Segundo a Unesco, 93 por cento das vítimas de homicídios no Brasil em 2000 eram do sexo masculino. Os jovens com idades entre 15 e 24 anos são 30 vezes mais propensos a serem vítimas de homicídio. Jovens negros sofrem duplo homicídio. Dos 17.900 jovens que morreram de homicídio em 2002, 11.308 eram negros e 6.592 brancos. [...]

[...] A Comissão considera que Wallace de Almeida foi morto como resultado de um ato discriminatório praticado por agentes do governo, sem respeito à situação de pertencer a um grupo considerado vulnerável (afrodescendente, pobre, morador de uma favela). Esta vulnerabilidade tem sido comparada pelo Tribunal em um estado de incerteza e insegurança para a vítima. Consequentemente, os direitos da vítima, neste caso, foram violados pelo Estado que falhou no seu dever de garanti-los. [...] (23)

A par das normas e dos precedentes internacionais diretamente relacionados ao direito brasileiro que fazem referência à discriminação múltipla, há abertura constitucional para proibição jurídica da discriminação interseccional, como manifestação discriminatória específica e irreduzível à mera aritmética soma de fatores. Isso em virtude da previsão do art. 3º, inciso IV, da Constituição Federal, cujo texto expresso alude, em sua parte final, a “quaisquer outras formas de discriminação”.

Na mesma linha, na legislação nacional destaca-se o Estatuto da Igualdade Racial, em que há uma clara previsão acerca da discriminação múltipla, com a definição de desigualdade de gênero e de raça e a menção explícita às mulheres negras no inciso III, do artigo 1º:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais; (24)

Seguindo a análise no direito brasileiro pode-se apontar a legislação penal sobre o preconceito de raça ou de cor, a Lei n.º 7.716/1989, que pode ser, sem esforço nem exagero, qualificada como a lei geral brasileira antidiscriminatória penal, dada sua relevância histórica e abrangência. Ela define em seu artigo 1º que “serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”(25). Desse texto, abre-se espaço para a articulação de tipos penais prevendo condutas comissivas ou omissivas discriminatórias, sempre com base na lista de critérios proibidos de discriminação previstos, cuja possível combinação interseccional não pode ser afastada.

A Lei de Reservas de Vagas para o Ingresso no Curso Superior, Lei n.º 12.711/2012 (Lei de Cotas) também ilustra a interseccionalidade no direito brasileiro (26). Em seus artigos 1º e 3º, há referência a interseções de alguns fatores pertinentes à concretização da política pública de reserva de vagas, ainda que aqui não estejamos perante hipótese de discriminação múltipla, mas sim de consideração da interseccionalidade para a identificação dos beneficiários da medida. Conforme os dispositivos referidos, há a interseção de fatores como raça e classe socioeconômica para o preenchimento dos requisitos legais. Seguindo a mesma linha, pode-se arrolar a Lei n.º 12.852/2013 (Estatuto da Juventude) (27). Em seu artigo 8º, §1º, fica assegurado o acesso ao ensino superior de instituições públicas, mediante políticas afirmativas, para jovens negros.

Muito importante nesse levantamento da presença da interseccionalidade no direito brasileiro é a Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da

Penha) (28), que trata dos mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Dentre as diretrizes normativas ali contidas, há a preocupação com os critérios proibidos de discriminação que possam estar presentes em situações de impedimento no gozo de direitos fundamentais, tais como classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional. Reconhece-se, desse modo, que em situações de violência e discriminação contra a mulher pode-se ter a presença simultânea dos critérios proibidos de discriminação, de modo interseccional. Em havendo algum tipo de violência, por exemplo, contra uma mulher, negra, de classe social desfavorecida, a aplicação da Lei Maria da Penha deve dar em atenção às intersecções.

No âmbito trabalhista também existe legislação sobre a proteção contra as práticas discriminatórias interseccionais. A Lei n.º 9.029/1995 trata das práticas discriminatórias para efeitos admissionais ou de permanência nas relações jurídicas do trabalho (29). No texto legal está expressa a listagem de diversos critérios proibidos de discriminação: sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade. A interpretação do art. 1º da Lei n.º 9.029/1995, realizada de modo consciente quanto à interseccionalidade da discriminação múltipla possibilita abarcar tais realidades complexas.

A hipótese de despedida discriminatória no emprego contra mulheres negras idosas exemplifica a necessidade da abordagem interseccional. A incidência da legislação trabalhista antidiscriminatória e a sua interpretação poderiam ser enfraquecidas por uma defesa do empregador que invisibilizasse as intersecções de gênero, raça e idade, na medida em que se afirmasse que, por empregar mulheres, negras e pessoas idosas, não faria sentido a denúncia da discriminação contra mulheres negras idosas. Contudo, a percepção das intersecções discriminatórias desnudaria tal justificativa, deixando claro que mulheres negras idosas são discriminadas em virtude da intersecção dessas características, o que não aconteceria diante mulheres brancas idosas e de mulheres negras jovens.

A previsão normativa da discriminação múltipla pode ser vista, ainda, em alguns estatutos jurídicos brasileiros. O Estatuto do Idoso, Lei n.º 10.741/2003, quando trata da proteção judicial dos interesses difusos dos idosos deficientes, faz referência no artigo 79 sobre ações judiciais de responsabilidade em casos de atendimento insatisfatório “especializado ao idoso portador de deficiência ou com limitação incapacitante” (30). É clara alusão à necessidade de uso da abordagem interseccional em casos de multiplicidade de fatores tendentes à discriminação.

Outra previsão encontra-se no Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.070/1990. Em seu artigo 39, há a vedação de práticas abusivas quando o fornecedor venha a “prevaler-se da fraqueza ou ignorância de consumidor, tendo em vista a sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços” (31). Como se vê, destaca-se a intersecção de critérios de idade e condição social. A vedação da prática abusiva sob tais moldes pode ensejar a consideração da discriminação múltipla com base na discriminação interseccional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS Em sociedades complexas, permeadas de níveis muito altos de desigualdade e exclusão, mostra-se imprescindível fazer todos os esforços para o enfrentamento da discriminação. Inicialmente desenvolvida no âmbito do direito internacional dos direitos humanos, a reprovação jurídica da discriminação interseccional adentrou no ordenamento jurídico nacional.

Traduzida para o vocabulário do direito como discriminação múltipla, a qualificação jurídica da interseccionalidade do fenômeno discriminatório possibilita uma percepção mais adequada da discriminação em sua complexidade, repercutindo não somente na identificação das circunstâncias concretas e especificidades da discriminação, mas inclusive para o dimensionamento das consequências de tais condutas.

Para além das respostas jurídicas, a denúncia da interseccionalidade da discriminação existente em casos de discriminação múltipla abre espaço para a reivindicação de justiça por parte de indivíduos e grupos cujas experiências tenham sido invisibilizadas. Ela colabora, por conseguinte, para o respeito diante das diferenças e a responsabilidade de protegê-las sempre que injustamente oprimidas.

Roger Raupp Rios é professor do mestrado em direitos humanos do UniRitter e desembargador federal do TRF – 4 região. Doutor em direito (UFRGS), desenvolve pesquisas na área de direitos humanos, direito da antidiscriminação e direitos sexuais. Autor e organizador, dentre outras obras, de Direito da antidiscriminação (2008) e Em defesa dos direitos sexuais (2007), ambos pela Editora Livraria do Advogado. Email: roger.raupp.rios@gmail.com

Rodrigo da Silva é mestre em direitos humanos pelo UniRitter, advogado e pesquisador no projeto “Direito da antidiscriminação, igualdade e diferença” do UniRitter. Autor da obra Discriminação múltipla como discriminação interseccional: as conquistas do feminismo negro e o direito da antidiscriminação (Lumen Juris, 2016). Email: rodrigodsilva@hotmail.com

REFERÊNCIAS

1. Nações Unidas. Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 21 de dezembro de 1965. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/discrimina/lex81.htm> Acesso em 02/11/2016.
2. Nações Unidas. Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, de 18 de dezembro de 1979. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/mulher/lex121.htm> Acesso em 02/11/2016.
3. Nações Unidas. Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2006. Disponível em: <http://www.un.org/disabilities/documents/convention/convoptprot-s.pdf> Acesso em 02/11/2016.
4. Fredman, S. *Discrimination law. 2nd edition*. New York: Oxford University Press. p. 38. 2011.
5. Fredman, S., 2011. *Op cit.* p. 112.
6. Droskout, D. *et al. Non-discrimination law*. Oxford and Portland: Hart Publishing. 2007, p. 33.
7. Bamforth, N. *et al. Discrimination law: theory and context, text and materials*. London: Sweet and Maxwell. p. 19. 2008.

8. Macêdo, M. S. "Na trama das interseccionalidades: mulheres chefes de família em Salvador". p. 12. 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/10983/1/Dissertacao%20Marcia%20Macedoseg.pdf>> Acesso em 02/11/2016..
9. Comissão Europeia. *Multiple discrimination in EU Law: opportunities for legal responses to intersectional gender discrimination*. p. 4. 2009. Disponível em: <http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/files/multiplendisriminationfinal7september2009_en.pdf> Acesso em 02/11/2016.
10. Crenshaw, K. "Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero". *Revista de Estudos Feministas*, v.7, n. 12, p. 177. 2002.
11. Makkonen, L. L. M. T. *Multiple, compound and intersectional discrimination: bringing the experiences of the most marginalized to the fore*. p. 10. 2002. Disponível em: <<http://cilvektiesibas.org.lv/site/attachments/01/02/2012/timo.pdf>> Acesso em 02/11/2016.
12. Comissão Europeia. *Tackling multiple discrimination - practices, policies and laws*. 2007. Disponível em: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=738&furtherPubs=yes&langId=en&pubId=51>> Acesso em 02/11/2016.
13. Silva, R. *Discriminação múltipla como discriminação interseccional: as conquistas do feminismo negro e o direito da antidiscriminação*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
14. Makkonen, L. L. M.T., 2009. *Op. cit.*, p. 11.
15. Crenshaw, K, 2002. *Op. cit.*, p. 177.
16. PIOVESAN, F. *Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano* 2ª edição. São Paulo: Saraiva. ps. 41-42. 2011.
17. Nações Unidas. Conferência contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância, de setembro de 2001. Disponível em: <<http://www.un.org/WCAR/durban.pdf>> Último acesso em 2 de novembro de 2016.
18. Organização dos Estados Americanos. Convenção Americana de Direitos Humanos - Pacto de San Jose da Costa Rica, de 22 de novembro de 1969. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose.htm>> Último acesso em 2 de novembro de 2016.
19. Organização dos Estados Americanos. Protocolo adicional à convenção americana sobre direitos humanos em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais - Protocolo de San Salvador, de 17 de novembro de 1988. Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/e.Protocolo_de_San_Salvador.htm> Último acesso em 2 de novembro de 2016.
20. Organização dos Estados Americanos. Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatadas de Intolerância. Disponível em: < http://www.oas.org/en/sla/dil/docs/inter_american_treaties_A-68_Convencao_Interamericana_racismo_POR.pdf> Acesso em 2 de novembro de 2016.
21. Rio, R. R. *Direito da antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas*. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2008.
22. Nações Unidas. Comitê para a Eliminação da Discriminação Contra as Mulheres. Decisão de 25 de julho de 2011. Alyne da Silva Pinmentel Teixeira versus Brazil. Comunicação nº 17/2008, Cedaw /C/49/D/17/2008, Disponível em <<http://www2.ohchr.org/english/law/docs/CEDAW-C-49-D-17-2008.pdf>> Acesso em 2 de novembro de 2016.
23. Organização dos Estados Americanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Decisão de 20 de março de 2009. Wallace de Almeida versus Brazil. Informe n.º 29/09. Caso 12.440. Disponível em: < <http://www.cidh.oas.org/annualrep/2009sp/Brasil12440.sp.htm>> Acesso em 2 de novembro de 2016.
24. Brasil. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm> Acesso em 2 de novembro de 2016.
25. Brasil. Lei nº 7.716/1989, de 5 de janeiro de 1989. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm> Acesso em 2 de novembro de 2016.
26. Brasil. Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm> Acesso em 2 de novembro de 2016.
27. Brasil. Lei nº 12.852/2013, de 05 de agosto de 2013. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm> Acesso em 2 de novembro de 2016.
28. Brasil. Lei nº 11.340/2006, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm> Acesso em 2 de novembro de 2016.
29. Brasil. Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9029.htm> Acesso em 2 de novembro de 2016.
30. Brasil. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm> Acesso em 2 de novembro de 2016.
31. Brasil. Lei nº 8.078/1990, de 11 de setembro de 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm> Acesso em 2 de novembro de 2016.

AS EXPERIÊNCIAS DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NO INTERIOR DA AMAZÔNIA: APONTAMENTOS PARA ESTUDOS NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Fabiano Gontijo

A tentativa de caracterização das experiências, expressões, práticas e vivências da diversidade sexual e de gênero na Amazônia deve levar em consideração, inicialmente, o que Peter Fry relatou na década de 1970, a partir de sua pesquisa realizada no Pará (1). Fry só teria podido perceber as particularidades e as singularidades das experiências da diversidade sexual e de gênero no Brasil como um todo porque teve a oportunidade de comparar dois contextos sociais tão distantes um do outro: o da metrópole amazônica, Belém, e o da megalópole nacional, São Paulo. A partir daí, criou-se uma espécie de paradigma nos estudos sobre a diversidade sexual e de gênero no Brasil (2), voltados sobretudo para as realidades urbanas do centro-sul do Brasil, deixando-se de lado as realidades interioranas, rurais e etnicamente diferenciadas e as realidades amazônicas.

Os escritos de Fry, assim como o que ele publicou com Edward MacRae (3), e as obras de Carmen Dora Guimarães (4), Richard Parker (5), Nestor Perlongher (6), Luiz Mott (7), publicadas na década de 1980, e de Jaqueline Muniz de Oliveira (8), Maria Luiza Heilborn (9) e Jurandir Freire Costa (10), publicadas na década de 1990, dentre outras, geralmente com propostas de tipologias e mapeamentos, contribuíram decisivamente para a *instituição* do campo dos estudos sobre a diversidade sexual e de gênero no Brasil. Mas, quase sempre, tratando da homossexualidade masculina, urbana, branca (ou negra urbana) e das regiões Sudeste ou Sul.

Desde as décadas de 1980/90, a diversidade sexual e de gênero vem se consolidando como um forte objeto de estudo nas mais diversas instituições de ensino e pesquisa nacionais, principalmente nas ciências humanas e sociais. São abordados temas variados que vão desde as questões básicas acerca do que é ser homossexual e como se constituem as categorias de designação vinculadas às identidades, às identificações e à diversidade sexual e de gênero eventualmente decorrentes das práticas sexuais entre sujeitos considerados (ou que se consideram) como sendo do mesmo sexo/gênero e as formas de sociabilidades homossexuais, até questões mais particulares ou singulares acerca da literatura e das produções culturais homossexuais ou homocultura; do mercado e do consumo “gays” ou “mercado rosa”; da especificidade da saúde de mulheres homossexuais ou de sujeitos transexuais e do envolvimento no combate à epidemia de HIV/Aids; do envelhecimento em homossexuais; da organização política de gays, lésbicas, travestis e transexuais; das tecnologias da transexualização,

dos sexos e dos gêneros; dos novos regimes morais; das experiências religiosas homossexuais; do preconceito, da discriminação e da homofobia; dos direitos e do acesso à cidadania; das conjugalidades, das parentalidades e dos arranjos familiares homossexuais; dentre tantos outros temas. No entanto, pouco ou nada se escreveu sobre esses e outros temas em contextos rurais e interioranos e/ou em situações etnicamente diferenciadas, sobretudo amazônicas.

Na sociedade brasileira contemporânea, assim, presencia-se uma efervescência de práticas (de pesquisa e de ativismo político) que questionam o padrão heteronormativo ou a heterossexualidade compulsória enquanto poderoso sistema ideológico ou sistema cultural, a partir de sujeitos lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais, com todas as peculiaridades que o contexto sociocultural e histórico compõe. Motivado por e motivando esse fenômeno, os movimentos sociais vinculados aos direitos sexuais e os intelectuais afeitos à temática colocam, cada vez mais, questões visando desestabilizar a normatização de condutas que encerram essas experiências e, logo, interpelar a “análise da normalização” (11), ou seja, a forma como as fronteiras da diferença são constituídas ou a maneira como se dá a construção de padrões que regulam a vida dos sujeitos em suas práticas cotidianas.

Percebe-se que, embora Fry tenha iniciado os estudos sobre homossexualidade no Brasil pela capital paraense, pouco (ou nada?) foi escrito sobre o assunto na região amazônica até a década de 1990. Nos jornais cotidianos locais de Belém, tanto n’*O Liberal*, quanto no *Diário do Pará*, verificou-se uma ausência quase total dessa temática ao longo das décadas de 1970, 1980 e 1990 – os poucos relatos aparecem geralmente nos cadernos policiais. Com alguns trabalhos de conclusão de curso de ciências sociais, da Universidade Federal do Pará (UFPA), entre o final da década de 1980 e ao longo da década de 1990, tem-se um reinício do interesse pela temática na região. A partir da década de 2000, uma pequena série de estudos realizados na área das ciências humanas e sociais aplicadas (ciências sociais, serviço social, direito, psicologia etc) nas instituições de ensino superior da região Norte, culminam no final da década de 2000 e início de 2010 com as primeiras dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o assunto, defendidas. Assim como acontece no centro-sul do Brasil, os tímidos estudos sobre a diversidade sexual e de gênero realizados na Amazônia também vêm dando ênfase (mas, não exclusivamente) às realidades urbanas, brancas e masculinas (12).

O que os estudos rurais, no Brasil, dizem sobre as experiências homossexuais? O que os estudos sobre etnicidade dizem sobre as experiências homossexuais? O que os estudos sobre a diversidade sexual e de gênero dizem sobre as experiências homossexuais rurais, interioranas e/ou em situações etnicamente diferenciadas? Enfim, o que os estudos amazônicos dizem sobre as experiências homossexuais?

Na década de 1990, artigos de Ellen e Klaas Woortmann (13) já haviam atentado para algumas particularidades da sexualidade no mundo rural, embora esse não fosse o foco dos estudos. Em 2006, a tese de doutorado de Silva Nascimento e a dissertação de mestrado

de Paulo Rogers Ferreira, ambas em antropologia, defendidas respectivamente na Universidade de São Paulo (USP) e na Universidade de Brasília (UnB) (14), trataram, com abordagens diferentes, de aspectos relativos à temática da sexualidade no mundo rural brasileiro, acrescentando, assim, novidades aos já tão consolidados estudos rurais brasileiros, por um lado, e, por outro, aos também já tão consolidados estudos sobre gênero e sexualidade no Brasil, inclusive na perspectiva “*queer*”. Depois, a dissertação de mestrado de Luanna Mirella, intitulada “Localidade ou metrópole? Demonstrando a capacidade de atuação política das travestis no mundo-comunidade”, defendida em 2010 no programa de pós-graduação em antropologia social da UnB (15), apresentou a trajetória biográfica de Kátia Tapeety, travesti que exerceu cargos políticos em um pequeno município rural piauiense, mas não se tratou especificamente de uma pesquisa sobre a sexualidade de travestis no mundo rural brasileiro.

Mais recentemente, na década de 2010, as pesquisas realizadas por Martinho Tota (16) e por Roberto Marques (17), ambos no Nordeste, vêm abordando com primor a sexualidade divergente em contextos interioranos – seja entre indígenas, como Tota junto aos potiguar da Paraíba, seja em festas de forró eletrônico, como Marques, no interior do Ceará. Vale ressaltar ainda as pesquisas recentes de Moisés Lopes (18), na capital mato-grossense, junto a militantes e ativistas dos direitos de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transsexuais e transgêneros, e as pesquisas de Guilherme Passamani (19), na região pantaneira de Corumbá, Mato Grosso do Sul, junto a idosos homossexuais interioranos, dentre outras.

Alguns desses trabalhos, assim como alguns artigos que Silvana Nascimento vem publicando nos últimos anos sobre as experiências da diversidade sexual e de gênero consideradas como desviantes em contextos rurais e interioranos da Paraíba, serviram de inspiração inicial para nossas indagações sobre a experiência das sexualidades no mundo rural piauiense, num primeiro momento, e, em seguida, no interior do Pará. Na pesquisa bibliográfica desenvolvida durante o estágio pós-doutoral, foi feita uma análise dos artigos e dossiês em periódicos especializados e das publicações que reúnem textos com o “estado da arte” sobre os temas da ruralidade e do gênero/sexualidade nas ciências sociais confirmando as inúmeras lacunas e quase total ausência dos relatos sobre a vivência sexual e das experiências da sexualidade dos camponeses, não somente nos estudos rurais, mas também nos estudos de gênero e sexualidade.

Após algumas viagens ao interior do Piauí (regiões centro-sul e norte do estado) para conversar com sujeitos cujas trajetórias e experiências não se encaixavam exatamente naquilo que se vinha lendo, por um lado, sobre aquele camponês tal qual tratado pelos estudos rurais, e, por outro lado, sobre identidades e transgressões sexuais e de gênero nos estudos de gênero e sexualidade, decidiu-se indagar-se sobre o porquê (e o como) desses desencaixes ou lacunas, ausências e possíveis

silenciamentos. A inserção no contexto amazônico levou-nos a acrescentar a essa preocupação aquela com os desencaixes, lacunas, ausências e possíveis silenciamentos verificados também no que diz respeito à experiência da diversidade sexual e de gênero em contextos etnicamente diferenciados e em pequenas e médias cidades amazônicas, nos “interiores”, onde as categorias do rural utilizadas para o entendimento das realidades específicas das regiões Sul e Sudeste parecem não ter o mesmo vigor diante da entrada em cena de categorias como “caboclo”, “ribeirinho” e “homem amazônico”, tornando a realidade ainda mais complexa. Essa complexidade tem nos levado à proposta, ainda que tímida, da noção de “interioridade”: um espaço-tempo que transita entre ruralidade e urbanidade, confundido pela dinâmica da etnicidade, em contexto amazônico, nas figuras do cabloco e do ribeirinho, além do indígena e do quilombola.

Algumas importantes referências sobre o assunto das experiências da diversidade sexual e de gênero nos contextos interioranos e nas situações etnicamente diferenciadas foram encontradas até agora em nossas buscas bibliográficas. Para os estudos sobre sexualidades entre povos indígenas, parece fundamental o artigo de Cristina Donza Canela, Flávio Leonel da Silveira e Almires Machado

(este último, indígena Guarani do Mato Grosso do Sul) (20) abordando a maneira como os pesquisadores e o indígena construíram um diálogo sobre a possibilidade de existência das práticas sexuais entre pessoas consideradas como sendo do mesmo sexo nas aldeias da etnia de origem de Almires.

A coletânea intitulada *Gênero e povos indígenas*, organizada por Ângela Sacchi e Márcia Maria Gramkow (21), traz textos que também contribuem para instigar a discussão sobre o assunto, mas que pouco problematizam a diversidade sexual e de gênero nas situações objetivas abordadas.

O número 41, de 2013, do periódico *Cadernos Pagu*, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), trouxe uma grande contribuição para os estudos sobre gênero e sexualidades em contextos indígenas, em particular com os artigos de Vanessa Lea (“O som do silêncio (Paul Simon)”, pp. 87-93, onde a autora aborda o fato de que “a necessidade de acomodar-se ao mundo não-indígena atíça a curiosidade dos povos indígenas a respeito da sociedade envolvente”, em particular no que diz respeito ao interesse de indígenas pela pornografia e as fontes de erotismo dos não-indígenas) e Cecília MacCallum (“Notas sobre as categorias ‘gênero’ e ‘sexualidade’ e povos indígenas”, pp. 53-61, que trata da fragilidade do uso das categorias de gênero e sexualidade para tratar de realidades indígenas) – embora pouco se tenha falado de práticas sexuais entre pessoas consideradas como sendo do mesmo sexo nas situações concretas analisadas pelos autores.

A tese de Estêvão Fernandes (22) sobre “homossexualidade indígena no Brasil”, defendida em 2015, trata do que ele afirma não ter encontrado na literatura, apesar das diversas referências a sexualidades indígenas em alguns textos já considerados clássicos, como

**OS TÍMIDOS
ESTUDOS SOBRE
DIVERSIDADE
SEXUAL E GÊNERO
DÃO ÊNFASE
ÀS REALIDADES
URBANAS**

em Charles Wagley, Pierre Clastres, Claude Lévi-Strauss, Alfred Métraux, Darcy Ribeiro, dentre outros, por um lado, e, por outro, em alguns textos da historiografia também clássica sobre os nativos americanos nos primeiros momentos dos contatos com os europeus.

Um seminário organizado por Luisa Elvira Belaunde (MN) e Els Lagrou (IFCS), ambas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e Marina Vanzolini (PPGAS) da USP, realizado no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ em junho de 2015, tinha por objetivo discutir a sexualidade indígena – com o instigante título de “Foucault na Amazônia? Sexualidades indígenas” –, abrindo uma nova arena para a discussão do assunto. Algumas das comunicações apresentadas durante o evento encontram-se no dossiê temático intitulado “O estudo da sexualidade na etnologia”, publicado pela *Revista Cadernos de Campo*, em seu volume 24, número 24, de 2015. Importante também foi o Fórum Temático “Diversidade sexual e de gênero: interseccionalidade, violência e regionalidade” (do qual fizemos parte), coordenado por Júlio Simões, na V Reunião Equatorial de Antropologia, realizada em Maceió, em julho de 2015.

Vale ressaltar, ainda, a mesa-redonda “Diversidade sexual e de gênero em áreas rurais, contextos interioranos e/ou situações etnicamente diferenciadas – novos descentramentos em outras axialidades”, coordenada por Laura Moutinho e Fabiano Gontijo, na XXX Reunião Brasileira de Antropologia, realizada em João Pessoa, em agosto de 2016, que gerou um dossiê com o mesmo título publicado na *Revista de Antropologia do Centro-Oeste* (Aceno) (23).

Assim, concluem-se as pesquisas bibliográficas realizadas até o momento percebendo que, no que diz respeito aos estudos rurais, parece que a maior parte dos artigos e textos analisados estão ora voltados para a organização social vinculada aos aspectos econômicos da vida no campo, ora voltados para as questões morais relativas à família e aos arranjos familiares camponeses – o gênero aparece quase sempre na forma da mulher trabalhadora e/ou militante ou dos papéis familiares.

No que diz respeito aos estudos de gênero e sexualidade, quando há articulação com a ruralidade, nota-se um grande número de artigos e textos que abordam, num primeiro momento, a condição da mulher camponesa (reprodutora e eventualmente produtora), às vezes vinculada aos movimentos sociais no campo, e/ou, em seguida, as relações de poder que permeiam as relações de gênero e as transformações dessas relações no mundo rural contemporâneo. A sexualidade (a) parece relegada à vida urbana como algo que não é conveniente à realidade rural.

A sexualidade e, mais particularmente, a diversidade sexual e de gênero e as práticas sexuais – que podem se tornar marcadores sociais da diferença, interseccionalizados nas pesquisas sobre o mundo rural ou na etnologia indígena ou nos estudos de realidades quilombolas, caboclas e ribeirinhas – não teriam se transformado em objetos de estudo *per se*, por diversas razões, não necessariamente por uma suposta incapacidade dos pesquisadores em perceber sua importância para a compreensão das relações sociais marcadas pelas ruralidades, pela etnicidade ou pela regionalidade. Talvez a principal

dessas razões seja a própria agenda de pesquisas, tanto nos estudos rurais ou nos estudos étnicos ou sobre realidades interioranas, como nos estudos de gênero e sexualidade, pautada por outros interesses de pesquisa ligados a certas tradições intelectuais (muitas vezes, a montagem da agenda se faz de acordo com demandas oriundas dos mais diversos pontos do campo de força em jogo nas ciências sociais). No caso dos estudos rurais, em algumas tradições intelectuais que buscam entender as sociedades camponesas como sistemas sociais específicos, a economia e a política se tornam dimensões mais privilegiadas do que a sexualidade, entendida, esta última, como secundária (pensamos aqui, como exemplo, em uma certa tradição já clássica desenvolvida, por um lado, por Eric Wolf e Sydney Mintz, e, por outro, por Henri Mendras).

Embora historicamente as ciências humanas e, em particular, as ciências sociais e a antropologia, venham deixando de lado esses aspectos da vida social no meio rural e interiorano ou em situações etnicamente diferenciadas, problematizados aqui, percebe-se que, também historicamente, outros campos de produção de saberes e conhecimentos, como a literatura brasileira consagrada ou as artes plásticas celebradas, estão repletos de referências (muitas vezes explícitas) à sexualidade do camponês ou do homem que vive no campo, do indígena ou do africano do interior do país, do caboclo e do ribeirinho amazônida e do interiorano em geral (24).

No entanto, é sabido que as ciências humanas se constituíram, *enquanto ciências*, como legítimas provedoras de “verdades” sobre o mundo, por oposição à literatura, esta relegada ao campo da “ficção” e, eventualmente, da produção de informação despreocupada com as “verdades”. Coube às ciências, assim, a instituição do que seria *bon à penser*; e, à literatura e às artes plásticas, o “resto”, a saber a sexualidade no mundo rural ou nos contextos interioranos e situações etnicamente diferenciadas, dentre outros temas.

Os estudos rurais, assim como os estudos sobre realidades interioranas, contextos indígenas e etnicamente diferenciados, deixaram de lado (ou abordaram tangencialmente), durante muito tempo, essas temáticas consideradas periféricas, por um lado, por não tratarem da relação do camponês ou interiorano com sua produção, privilegiando-se, assim, os estudos sobre economia doméstica, conflitos agrários, sindicatos rurais, migrações, dentre outros – isso se deve, talvez, à contaminação dos estudos rurais pelos ideais desenvolvimentistas e heteronormativos... ou, por outro lado, simplesmente, porque essas temáticas não faziam parte da agenda de pesquisas naqueles momentos; ou, enfim, por não considerarem relevantes os discursos sobre a sexualidade proferidos por indígenas e quilombolas para o entendimento das cosmologias locais.

Quando despontam sujeitos que vivenciam o seu direito à liberdade de escolha e que destoam dos sujeitos com comportamentos “funcionais”, tidos como “padrão”, são logo taxados de “desviantes”. Assim, no que diz respeito à diversidade sexual e de gênero, os mundos rural e interiorano amazônicos e os contextos indígenas e etnicamente diferenciados estariam apresentando uma ruptura com uma forte dis-

cursividade, aquela referente à longa tradição heteronormativa? Ou as relações observadas nos mundos rural e interiorano amazônicos e em contextos indígenas e etnicamente diferenciados seriam simplesmente o retrato – agora em cores – de uma realidade complexa e diversificada, muitas vezes negada pelos estudiosos dessas realidades e contextos? Ou o que vemos diz respeito simplesmente à dinâmica mesmo da vida social como um todo, em qualquer contexto?

Exortamos para que se reconheçam as complexas e dinâmicas interações desses sujeitos rurais, interioranos, indígenas e/ou quilombolas, caboclos e ribeirinhos, sobretudo amazônicos, e sua maneira criativa de constituir relações afetivas, voltando-se assim para a maneira como os “padrões hegemônicos de normalidade” seriam (re)interpretados e experimentados (talvez às avessas) em contextos culturais distintos, criando novos ou outros sujeitos imbuídos de novas ou outras moralidades e (até mesmo) constituindo novas ou outras legalidades. Somente assim, enquanto pesquisadores engajados, estaremos aptos para pensar, com nossos interlocutores, sobre a maneira como os direitos – geralmente elaborados por sujeitos envolvidos num jogo político que desconsidera as realidades rurais, etnicamente diferenciadas e interioranas das expressões da diversidade sexual e de gênero –, podem ser negociados, a partir de um diálogo mais simétrico, de modo a atender às demandas dos povos, populações e grupos subalternizados em seu reconhecimento identitário, principalmente quando suas experiências (da diversidade sexual e de gênero) os tornam duplamente subalternos, inferiores e marginais.

Fabiano Gontijo é professor associado do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e bolsista de produtividade em pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Email: fgontijo2@hotmail.com

NOTAS E REFERÊNCIAS

1. Ao CNPq, nosso agradecimento pela bolsa de produtividade em pesquisa.
2. Ver Fry, P. “Homossexualidade masculina e cultos afro-brasileiros”. In: Fry, P. *Para inglês ver: identidade e política na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, pp. 54-86. E também Fry, P. “Da hierarquia à igualdade: a construção histórica da homossexualidade no Brasil”. In: *op. cit.*, pp. 87-115.
3. Fry, P. e MacRae, E. *O que é homossexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 1983
4. Guimarães, C. D. *O homossexual visto por entendidos*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004 [1977]
5. Parker, R. G.. “Masculinity, femininity, and homosexuality: on the anthropological interpretation of the sexual meanings in Brazil”. In: Blackwood, E. (org.). *Anthropology and homosexual behavior*. Nova Iorque: The Haworth Press, 1986
6. Perlongher, N. *O negócio do michê: prostituição viril em São Paulo*. São Paulo: Brasiliense, 1987
7. Mott, L. *Dez viados em questão: tipologia dos homossexuais da Bahia*. Salvador: Ed. Bleff, 1987
8. Muniz de Oliveira, J. “Mulher com mulher dá jacaré: uma abordagem antropológica da homossexualidade feminina”. Dissertação (mestrado em antropologia social). PPGAS/MN/UFRJ. Rio de Janeiro, 1992
9. Heilborn, M. L. “Ser ou estar homossexual: dilemas de construção de identidade social”. In: Parker, Richard & Barbosa, Regina (orgs.). *Sexualidades brasileiras*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.
10. Costa, J. F. *A inocência e o vício*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.
11. Miskolci, R. “A teoria queer e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização”. *Sociologias*, 11, 21, 2009, pp. 150-182.
12. Ver Gontijo, F. e Erick, I. “A experiência da diversidade sexual e de gênero no Pará: espaço público, representações e discursividades”. *Revista FSA*, 13, 4, 2016, pp. 40-59.
13. Woortmann, E. e Woortmann, K. “Fuga a três vezes”. *Anuário Antropológico/91*; Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1993.
14. Nascimento, S. S. “Faculdades femininas e saberes rurais. Uma etnografia sobre gênero e sociabilidade no interior de Goiás”. Tese (doutorado em ciência social - antropologia). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006; e Ferreira, P. R. “Os afectos mal-ditos: o indizível das sociedades camponesas”. Dissertação (mestrado em antropologia social). Brasília: Universidade de Brasília, 2006.
15. Mirella, L. “Localidade ou metrópole? Demonstrando a capacidade de atuação política das travestis no mundo-comunidade”. Dissertação (mestrado em antropologia). Brasília: Universidade de Brasília, 2010.
16. Tota, M. “Entre as diferenças: gênero, geração e sexualidades em contexto interétnico”. Tese. (doutorado em antropologia social). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.
17. Marques, R. “Homoerotismo no Cariri Cearense: inscrições de um objeto em suas relações com o silêncio”. *Métis: história & cultura*, 10, 2012, pp. 197-217.
18. Lopes, M. O “Movimento LGBT da baixada cuiabana e a segmentação de identidades”. In: Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas. Londrina: EdUEL, 2014.
19. Passamani, G. “Batalha de confete e outras memórias: condutas homossexuais e curso de vida no carnaval do Pantanal”. In: Anais da V Reunião Equatorial de Antropologia. Maceió: EdUFAL, 2015.
20. Cancela, C. D.; Silveira, F. L. da; e Machado, A. “Caminhos de uma pesquisa acerca da sexualidade em aldeias indígenas no Mato Grosso do Sul”. *Revista de Antropologia (USP)*, 1, 53, 2010, pp. 199-235.
21. Sacchi, A. e Gramkow, M. M. (org.). *Gênero e povos indígenas*. Rio de Janeiro / Brasília: Museu do Índio e Funai, 2012.
22. Fernandes, E. R. “Descolonizando sexualidades: enquadramentos coloniais e homossexualidade indígena no Brasil e nos Estados Unidos”. Tese de doutorado, Estudos Comparados sobre as Américas, UnB, 2015.
23. Ver dossiê “Diversidade sexual e de gênero, ruralidade, interioridade e etnicidade no Brasil: ausências, silenciamentos e... exortações”. *Aceno: revista de antropologia do Centro-Oeste*, 2, 4, 2015.
24. Para citar somente um caso emblemático da literatura brasileira, pensemos na relação dos personagens Diadorim e Riobaldo, de *Grande sertão: veredas*, de 1956, de autoria de Guimarães Rosa. E nas artes plásticas, não passa despercebida a sensualidade e a sexualidade de alguns personagens rurais e/ou etnicamente marcados de Cândido Portinari ou até mesmo de Djanira. Nas ciências humanas e sociais brasileiras em sua formação, encontramos referências à experiência sexual dos sujeitos que vivem no interior do Brasil na obra majestosa de Gilberto Freyre, por exemplo, e até mesmo nas obras de Caio Prado Júnior, Sérgio Buarque de Holanda, Paulo Prado ou Antônio Cândido, obras muitas vezes consideradas ensaísticas.

GRUPO DE PESQUISA

COLETIVO ANGELA DAVIS: GRUPO DE PESQUISA EM GÊNERO, RAÇA E SUBALTERNIDADE

LÍDERES

ANGELA LUCIA SILVA FIGUEIREDO;
ZELINDA DOS SANTOS BARROS

ÁREA

ANTROPOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA

Gênero, cidadania e sexualidade;
Identidade, gênero e desigualdades

INSTITUIÇÃO

UFRB

CONTATOS

Email: coletivoangeladavis@gmail.com;
Website: <https://www.facebook.com/coletivoangeladavis/>

GRUPO DE PESQUISA

DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO,
IGUALDADE E DIFERENÇA

LÍDERES

ROGER RAUPP RIOS; PAULO GILBERTO
COGO LEIVAS

ÁREA

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/DIREITO

LINHA DE PESQUISA

Direito da antidiscriminação e
direitos sexuais

INSTITUIÇÃO

UNIRITTER

CONTATO

Email: roger.raupp.rios@gmail.com

GRUPO DE PESQUISA

ESCRITAS – FILOSOFIA,
GÊNERO E PSICANÁLISE

LÍDERES

CARLA RODRIGUES;
RAFAEL HADDOCK LOBO

ÁREA

CIÊNCIAS HUMANAS/FILOSOFIA

LINHAS DE PESQUISA

As palavras como questão filosófica -
escrita e tradução; Epistemologia
feminista, desafios na filosofia

INSTITUIÇÃO

UFRJ

CONTATOS

Email: carla@ifcs.ufrj.br;
Website: <https://www.facebook.com/escritas.filosofia/>

GRUPO DE PESQUISA

FAGES – NÚCLEO DE FAMÍLIA,
GÊNERO E SEXUALIDADE

LÍDERES

RUSSELL PARRY SCOTT; JUDITH
CHAMBLISS HOFFNAGEL

ÁREA

CIÊNCIAS HUMANAS/ANTROPOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA

Antropologia da educação,
interseccionalidades e desigualdades;
Estudos de família e parentesco;
Estudos de gênero; Estudos de
sexualidade

INSTITUIÇÃO

UFPE

CONTATOS

Email: fages@ufpe.br;
Website: <https://www.ufpe.br/fages/>

GRUPO DE PESQUISA

GRUPO DE TRABALHO EM GÊNERO

LÍDERES

BENEDITO MEDRADO-DANTAS;
JORGE LUIZ CARDOSO
LYRA-DA-FONSECA

ÁREA

CIÊNCIAS HUMANAS/PSICOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA

Estudos feministas; Homens,
masculinidades e contextos sociais;
Processos psicossociais, poder e
práticas coletivas; Produção de
sentidos em saúde

INSTITUIÇÃO

UFPE

CONTATOS

Email:
masculinidades@gmail.com;
Website: www.genero.org.br e <http://gema-ufpe.blogspot.com.br/>

GRUPO DE PESQUISA

GÊNERO, FEMINISMO, CULTURA
POLÍTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

LÍDER

JUSSARA REIS PRÁ

ÁREA

CIÊNCIAS HUMANAS/CIÊNCIA
POLÍTICA

LINHAS DE PESQUISA

Cultura política, gênero e opinião
pública; Teoria política, democracia e
participação

INSTITUIÇÃO

UFRGS

CONTATOS

Email: jussarapra@gmail.com;
Website: www6.ufrgs.br/nucleomulher

GRUPO DE PESQUISA

IMPRÓPRIAS – GRUPO DE PESQUISA
EM GÊNERO, SEXUALIDADE E
DIFERENÇAS

LÍDERES

TIAGO DUQUE;
GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI

ÁREA

CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA

Educação e diferenças;
Gêneros dissidentes e sexualidades
disparatadas

INSTITUIÇÃO

UFMS

CONTATOS

Email: tiago.duque@ufms.br;
Website: <http://ppgecpn.sites.ufms.br/improprias-grupo-de-pesquisa-em-genero-sexualidade-e-diferencas/>

GRUPO DE PESQUISA

NÚCLEO DE IDENTIDADES DE
GÊNERO E SUBJETIVIDADES

LÍDERES

MIRIAM PILLAR GROSSI;
OLGA REGINA ZIGELLI GARCIA

ÁREA

CIÊNCIAS HUMANAS/ANTROPOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA

Educação e ensino de gênero;
Famílias gays/lésbicas e outras formas
alternativas de organização familiar;
Gênero e ciências; Movimentos
feministas e GLBTT

INSTITUIÇÃO

UFSC

CONTATOS

Email: nigsnuc@cfh.ufsc.br;
Website: <http://nigs.paginas.ufsc.br>

GRUPO DE PESQUISA

SEXGEN – SEXUALIDADES, CORPO E
GÊNERO

LÍDERES

FABIANO DE SOUZA GONTIJO;
CARLA RAMOS

ÁREA

CIÊNCIAS HUMANAS/ANTROPOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA

Culturas identitárias homossexuais;
Gênero, família e relações de poder;
Homoconjugalidades e
homoparentalidades; Saúde,
corpo e sexualidades

INSTITUIÇÃO

UFPA

CONTATO

Email: fgontijo2@hotmail.com

GRUPO DE PESQUISA

NEIM – NÚCLEO DE ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES SOBRE
A MULHER

LÍDERES

ROSANGELA COSTA ARAUJO;
LAILA ANDRESA CAVALCANTE ROSA

ÁREA

CIÊNCIAS HUMANAS/CIÊNCIA POLÍTICA

LINHAS DE PESQUISA

Gênero, alteridade(s) e desigualdades;
Gênero, arte e cultura; Gênero,
ciência e educação; Gênero, poder
e políticas públicas

INSTITUIÇÃO

UFBA

CONTATOS

Email: neim@ufba.br;
Website: <http://www.neim.ufba.br>

GRUPO DE PESQUISA

PAGU – NÚCLEO DE ESTUDOS
DE GÊNERO

LÍDERES

ADRIANA GRACIA PISCITELLI;
GUITA GRIN DEBERT

ÁREA

CIÊNCIAS HUMANAS/ANTROPOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA

Sexualidades; Teorias feministas,
de gênero e perspectivas disciplinares;
Violência, tráfico de pessoas, prisões,
distribuição de justiça e práticas
jurídicas

INSTITUIÇÃO

UNICAMP

CONTATOS

Email: pagu@unicamp.br; Website:
<http://www.pagu.unicamp.br>

GRUPO DE PESQUISA

SER-TÃO – NÚCLEO DE ESTUDOS
E PESQUISAS EM GÊNERO E
SEXUALIDADE

LÍDERES

ELIANE GONÇALVES;
CAMILO ALBUQUERQUE DE BRAZ

ÁREA

CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA

Gênero, teorias e metodologias
feministas; Sexualidades, poder e
subjetividades

INSTITUIÇÃO

UFG

CONTATOS

Email: elianego@uol.com.br e
brazcamilo@gmail.com;
Website: www.sertao.ufg.br

Artigos



Ensaaios

O CONTROLE DA INVASÃO DO CORAL-SOL NO BRASIL NÃO É UMA CAUSA PERDIDA

Simone Oigman-Pszczol, Joel Creed, Beatriz Fleury, Marcelo Checoli Mantelatto, Kátia Cristina Cruz Capel, Camila Meireles, Daniel Cabral, Bruno Masi, Andrea Junqueira

Coral-sol é o nome popular dado aos corais das espécies do gênero *Tubastraea* spp., no Brasil. Até hoje, duas espécies foram encontradas no litoral brasileiro, *T. coccinea* e *T. tagusensis* (Figura 1). As duas espécies são nativas do Oceano Pacífico e, além do Brasil, invadiram o Caribe e o Golfo do México. No Brasil foram registradas a partir da década de 1980, incrustando plataformas de petróleo e gás na bacia de Campos, Rio de Janeiro. Uma década depois o coral-sol invadiu os costões rochosos da baía de Ilha Grande, oeste no mesmo estado. Desde então o número de registros aumentou, tanto em costões rochosos e recifes de corais quanto em vetores de introdução, como plataformas de petróleo e gás, navios de perfuração, monoboias e boias de sustentação de *riser* (1). Atualmente o coral-sol é encontrado em mais de 20 municípios, ao longo de mais de três mil quilômetros da costa brasileira, além de ter sido registrado em 23 vetores, desde Santa Catarina até Sergipe.

O coral-sol vem causando sérios impactos ecológicos, econômicos e sociais, que conflitam com um meio ambiente saudável. São comprovadamente nocivos às populações e comunidades nativas (2,3,4,5,6,7). As espécies se espalham rapidamente, dominando costões

rochosos e recifes. A velocidade com que se deu sua proliferação e crescimento (8), e consequente alteração nas comunidades e populações nativas, assim como nos serviços que os ecossistemas fornecem (como a pesca e o turismo), é motivo de grande preocupação. A dominância de uma ou poucas espécies invasoras desprivilegia espécies nativas (9,10). Outros estudos no mundo vêm observando o impacto negativo direto do coral-sol sobre espécies nativas (11).

Uma das principais implicações socioeconômicas das espécies exóticas invasoras é o impacto negativo na produção de renda em atividades baseadas no ambiente marinho, como a pesca e o turismo. Por exemplo, o mexilhão *Perna perna* vem sendo substituído pelo coral-sol na baía de Ilha Grande (6). Recursos naturais são considerados mais valiosos quando conservados e, desta forma, sua proteção mantém as funções essenciais dos ecossistemas e seus serviços (12). O turismo costeiro é a indústria que mais cresce no mundo, provocando o desenvolvimento de uma ampla variedade de atividades recreativas marinhas (13). Quando ainda raros, os invasores despertam o interesse de mergulhadores pela novidade, mas a subsequente homogeneização da biota e dominância de um invasor na paisagem marinha pode levar os mergulhadores ao desinteresse (14). Para calcular o prejuízo total causado por uma espécie invasora temos ainda que somar ao custo dos diversos impactos negativos, os custos de prevenção, controle e manejo do invasor (9).

Uma série de medidas deve ser adotada na gestão ou mitigação dos danos causados por organismos invasores. Estas correspondem aos três estágios da invasão que são: prevenir a invasão (estágio pré-fronteira), a detecção precoce e resposta rápida à invasão (estágio fronteira) e o controle e

Foto: Bruno Masi



Figura 1: Costão rochoso dominado pelas duas espécies de coral-sol, *Tubastraea coccinea* (laranja) e *Tubastraea tagusensis* (amarela) na ilha Itacuatiba (baía da Ilha Grande, RJ)

gestão de populações já estabelecidas (estágio pós-fronteira). Controlar o primeiro estágio da cadeia de eventos é considerada a opção mais eficaz de gestão pré-fronteira (15). Identificar o vetor principal também é essencial para planejar programas de monitoramento das fronteiras. Os vetores podem aumentar a propagação do invasor através de disseminação secundária, frustrando a gestão de contenção e facilitando o potencial invasor da espécie estabelecida. Desta forma é fundamental erradicar espécies invasoras dos vetores conhecidamente infectados.

Muitas vezes, é difícil estabelecer uma clara ligação entre uma espécie marinha invasora e o vetor que a introduziu (16). No entanto, as pistas de história de vida da espécie e da invasão, as taxas de expansão da distribuição, análises de possíveis pontos de introdução e atividades associadas, entre outros, levam a deduzir os vetores responsáveis. Embora o coral-sol seja comercializado na aquarofilia, a via mais provável para a introdução pelo mundo é a navegação. Os dois vetores mais comuns associados à navegação são a bioincrustação e a água de lastro.

Evidências da história de vida de *Tubastraea* indicam que a água de lastro não é o principal vetor de introdução. O gênero *Tubastraea* apresenta uma série de estratégias reprodutivas que levam a uma dispersão em pequena escala, dentre elas, a incubação e posterior liberação de larvas já desenvolvidas na coluna d'água (17, 18, 19). Estudos apontam que as larvas de *Tubastraea* podem se manter competentes por até 18 dias

em aquário, embora a tendência seja que as larvas assentem até três dias após a liberação (19). As espécies apresentam uma distribuição agregada, com o assentamento de larvas em locais próximos à colônia de origem, apontando também um curto período de fase planctônica (20). Este curto período entre a liberação da larva e o assentamento pode explicar porque larvas de coral-sol ou de qualquer outra espécie de coral, nunca foram documentadas em tanques de água de lastro. Sabe-se também que corais não toleram o movimento rápido da água associada com navios e barcos modernos e estão normalmente ausentes nessas estruturas quando comparados a outros organismos incrustantes. Em contraste, *Tubastraea* spp. sobrevivem bem quando incrustados em objetos com movimento lento, como plataformas de petróleo ou monoboias.

A expansão não se dá por eventos de dispersão a longa distância como seria o caso de dispersão larval por água de lastro e/ou correntes. Existem numerosas evidências de que a bioincrustação em plataformas de petróleo e/ou navios de perfuração seja o principal vetor de introdução da espécie na costa brasileira: (a) os registros mais antigos estão em plataformas de petróleo; (b) foi observada uma ligação entre os registros de transporte de petróleo e gás por navegação e o registros de invasões em comunidades naturais; (c) os principais pontos de introdução costeiras estão sempre associados às instalações portuárias usadas pela indústria de petróleo e gás.

O acoplamento geográfico entre os relatórios de vetores e pontos de invasões primárias pode ser observado nos exemplos a seguir. A primeira introdução no Brasil, na baía de Ilha Grande, está associada ao local de fundeio de plataformas de petróleo em trânsito ou reparo. A segunda introdução, em Arraial de Cabo, RJ, também está associada a uma série de plataformas de petróleo, navios-sonda e monoboias incrustadas com *Tubastraea* spp. Outras associações foram entre a plataforma de petróleo P-14, que operava em Itajaí 2000-2007 e a invasão no litoral de Santa Catarina (Reserva Biológica Marinha do Arvoredo), e as plataformas em São Roque do Paraguaçu e a invasão da baía de Todos-os-Santos, Bahia. Mais recentemente, o coral-sol foi registrado em plataformas de petróleo no litoral sergipano (PCM6 e PDO1) e no Banco dos Abrolhos (Peroá-PPER), o que torna os ambientes naturais costeiros dessas regiões altamente suscetíveis à instalação do coral-sol, caso não ocorra uma pronta atuação de manejo.

Os estudos científicos sobre a biologia e ecologia do coral-sol iniciaram-se em 2000. Após anos de pesquisa e nenhuma ação propositiva para enfrentar o crescente problema do coral-sol na costa brasileira, foi criado, em 2006, o “Projeto coral-sol” (PCS). Realizado pelo Instituto Brasileiro de Biodiversidade, sua missão é contribuir para a conservação da biodiversidade marinha brasileira através do controle do coral-sol, gerar trabalho e renda complementar para as comunidades envolvidas, desenvolver programas de educação ambiental voltados para a conservação da biodiversidade (21) e contribuir para a formulação de legislação e/ou políticas públicas para a prevenção e manejo do coral-sol no Brasil. O PCS é a primeira iniciativa socioambiental e sustentável brasileira de controle de espécies marinhas exóticas que inclui a proposta inovadora de aproveitar este organismo nocivo para gerar renda extra, beneficiando assim comunidades tradicionais, ao mesmo tempo em que recupera a fauna e flora nativa. Quebrando o paradigma, o PCS disponibiliza esqueletos do coral-sol como peças decorativas, substituindo assim o comércio ilegal de corais nativos.

Sabe-se que *Tubastraea* apresenta uma maturidade reprodutiva precoce, produz uma grande quantidade de larvas ao longo do seu ciclo de vida (19) e, concomitantemente, possui poucos predadores e competidores naturais. Esse conjunto de fatores potencializa a capacidade de invasão e proliferação das espécies no litoral brasileiro. Nesse cenário, a remoção de colônias do ambiente se torna imprescindível para controlar tanto a densidade quanto a expansão das populações de *Tubastraea*. De acordo com cálculos de taxas de produção e liberação de larvas de coral-sol, estima-se que uma única colônia produz de 73.353 larvas (*T. tagusensis*) a 216.827 larvas (*T. coccinea*) em 15 anos. Como a produção de larvas é proporcional ao tamanho da colônia do coral versus a área submersa contaminada, ela varia de forma crescente com o tempo. Assim, a pressão dos propágulos (22) piora com o tempo.

O programa nacional de monitoramento do PCS coleta dados desde 2000 e vem mapeando a distribuição e a expansão geográfica do coral-sol no litoral brasileiro. Atualmente, esse monitoramento em larga escala abrange mais de 500 quilômetros, do litoral norte do estado do Rio de Janeiro ao litoral norte do estado de São Paulo, incluindo várias unidades de conservação. Em 2011, observou-se que quase 1/3

dos 326 locais monitorados estavam infestados por esses corais. Desde 2005 também vem sendo realizado um monitoramento, em menor escala, que possibilita quantificar como as comunidades nativas vêm sendo transformadas e impactadas.

O manejo do coral-sol tem sido feito através da coleta manual realizada por mergulhadores capacitados, usando protocolos desenvolvidos pelo PCS. Estudos experimentais que visam aprimorar técnicas de manejo, mostraram que o coral-sol morre totalmente após submersão em água doce (23) e por “sufocamento” (24).

O PCS já retirou cerca de 230 mil colônias de corais-sol (cerca de 8,5 toneladas) em mais de 160 ações de manejo no litoral brasileiro. Tais ações foram realizadas com os diversos parceiros do projeto, mas principalmente através dos “catadores de coral-sol” na baía da Ilha Grande. Essas ações de manejo com os catadores contribuem para o desenvolvimento socioeconômico local. A maior parte desse grande esforço aconteceu durante um curto período (2011 a 2012) e, mesmo que ele represente um percentual pequeno frente ao atual cenário da bioinvasão, o PCS até hoje reduziu efetivamente o potencial de pressão dos propágulos em um número estimado em 2,665 bilhões de larvas, apesar de sabermos que nem todas chegariam à fase adulta.

As ações de manejo, além de reduzirem a pressão de propágulos de larvas, diminuem a quantidade de corais, contribuindo para o controle dos invasores. Por exemplo, na estação ecológica de Tamoios, na baía da Ilha Grande, também houve uma diminuição do coral-sol, inclusive erradicação total em uma das ilhas (25). Ações de controle também foram bem sucedidas nos costões rochosos de Ilhabela, litoral norte de São Paulo, Arvoredo, Santa Catarina, baía de Todos-os-Santos (BA).

É essencial que os planos de monitoramento e manejo se mantenham como ações regulares e sem interrupções. Entretanto, é evidente que o manejo pós-fronteira se torna menos efetivo se novas introduções não forem interrompidas. É exatamente neste ponto que há conflito de interesses comerciais da indústria de petróleo, que opera as plataformas de petróleo, navios de perfuração e outros equipamentos, os principais vetores dessa espécie, com os interesses ambientais. A situação se tornará mais grave na medida em que os poços de petróleo mais antigos se esgotarem e as plataformas velhas forem removidas para a zona costeira sem tratamento prévio.

Na atual conjuntura, nota-se um avanço na direção de implementar compromissos nacionais (através da Estratégia Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras - Resolução Conabio, 2009) e internacionais (Convenção sobre Diversidade Biológica) para prevenir a entrada, controlar ou erradicar espécies exóticas que ameacem os ecossistemas, habitats ou espécies. Recentemente, cabe destacar a criação de um grupo de trabalho, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de fornecer assessoramento técnico e coordenar a elaboração de um plano de controle e monitoramento da bioinvasão do coral-sol.

Iniciativas socioambientais como o “Projeto coral-sol”, fundamentados pela ciência, cumprem um papel muito importante por comunicar e esclarecer questões ambientais, aglutinar setores em causas de interesse comum, mobilizar a sociedade no que concerne ao conhecimento e experiência adquirida e oferecer subsídios à formulação de políticas públicas. A partir do poder de interlocução do terceiro setor para atuar em esferas onde o Estado ainda não implementou políticas públicas eficientes, é possível aproximar diferentes setores envolvidos na questão (academia, governo, iniciativa privada e sociedade) visando contribuir para a conservação da biodiversidade marinha.

Simone Oigman-Pszczol é bióloga marinha e diretora executiva do Instituto Brasileiro de Biodiversidade.

Joel Creed é botânico marinho, docente de Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Beatriz Fleury é bióloga marinha, docente da UERJ.

Marcelo Checchi Mantelatto é oceanógrafo, aluno de doutorado do PPGEE da UERJ.

Kátia Cristina Cruz Capel é bióloga marinha, aluna de doutorado do PBBE da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Camila Meireles é bióloga e consultora do Instituto Brasileiro de Biodiversidade.

Daniel Cabral é biólogo marinho, analista ambiental do Ibama, aluno de doutorado do PPGMA/UERJ.

Bruno Masi é biólogo, pós-doutorando da UERJ.

Andrea Junqueira é bióloga, docente da UFRJ.

NOTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. MonoBoia é uma espécie de “terminal flutuante”, utilizado na amarração de navios-tanque para a operação de carregamento e descarregamento de petróleo e derivados. Boia de sustentação de riser é uma boia que sustenta as tubulações que conduzem o petróleo ou o gás do poço no fundo do mar até a plataforma, aliviando a carga sobre esta.
2. Creed, J. C. *Coral Reefs* 25: 350-350. 2006.
3. Lages, B. G.; Fleury, B. G.; Menegola, C.; Creed, J. C. *Marine Ecology Progress Series* 438: 85-96. 2011.
4. Lages, B. G.; Fleury, B. G.; Pinto, A. C.; Creed, J. C. *Marine Ecology* 31: 473-482. 2010
5. Lages, B. G.; Fleury, B. G.; Hovel, I. A. M. C.; Rezende, C. M.; Pinto, A. C.; Creed, J. C. *Marine Biology* 159: 1551-1559. 2012.
6. Mantelatto, M. C.; Creed, J. C. *Marine Biodiversity*. <http://dx.doi.org/10.1007/s12526-014-0282-8>. 2015.
7. Miranda, R. J.; Cruz, I. C. S.; Barros, F. *Marine Biology* 163: 1-12. 2016.
8. Silva, A. G.; de Paula, A. F.; Fleury, B. G.; Creed, J. C. *Estuarine Coastal and Shelf Science* 141: 9-16. 2014.
9. Bax, N.; Williamson, A.; Agüero, M.; Gonzalez, E.; Geeves, W. *Marine Policy* 27: 313-323. 2003.
10. Hooper, D. U.; Chapin III, F. S.; Ewel, J. J. *Ecological Monographs* 75: 3-35. 2005.
11. Hennessey, S. M.; Sammarco, P. W. *Journal of Experimental Marine Biology and Ecology* 459: 144-150. 2014.
12. Schuhmann, P. W.; Casey, J. F.; Horrocks, J. A.; Oxenford, H. A. *Journal of Environmental Management* 121: 29-36. 2013.
13. Rangel, M. O.; Pita, C. B.; Gonçalves, J. M. S.; Oliveira, F.; Costa, C.; Erzini, K. *Marine Policy* 45: 194-203. 2014.
14. McKinney, M.L.; Lockwood, J. L. *Tree* 14 (11): 450-453. 1999
15. Davidson, I. C.; McCann, L. D.; Sytsma, M. D.; Ruiz, G. M. *Marine Pollution Bulletin* 56 (9), 1538-1544. 2008.
16. Hewitt, C. L.; Everett, R. A.; Parker, N.; Campbell, M. L. pp 327-334. In: Rilov, G.; Crooks, J. A. (eds.). Springer-Verlag Berlin. 2009.
17. Ayre, D. J.; Resing, J. M. *Marine Biology* 90: 187-190. 1986.
18. Glynn, P. W.; Colley, S. B.; Maté, J. L.; Cortés, J.; Guzman, H. M.; Bailey, R. L.; Feingold, J. S.; Enochs, I. C. *Marine Biology* 153: 529-544, doi:10.1007/s00227-007-0827-5. 2008.
19. de Paula, A. F.; Pires, D. O.; Creed, J. C. *Journal of the Marine Biological Association of the United Kingdom* 94: 481-492. 2014.
20. de Paula, A. F.; Creed, J. C. *Brazilian Journal of Biology* 65 (4): 661-673. 2005.
21. Meireles, C.; Pimentel, D. S.; Creed, J. C. *ambientalMENTEsustentable* 20: 323-343. 2015.
22. Pressão de propágulos: frequência e quantidade de novos indivíduos potencialmente invasores entrando sob a forma de larvas, juvenis ou adultos.
23. Moreira, P. L.; Ribeiro, F. V.; Creed, J. C. *Biofouling* 30: 639-650. 2014.
24. Mantelatto, M. C.; Pires, L. M.; de Oliveira, G. J. G.; Creed, J. C. *Management of Biological Invasions* 6: 367-374. 2015.
25. Gomes, A. N.; Barros, G. M.; Pompei, C. *Anais do VIII CBUC - Trabalhos Técnicos, VIII Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação*. Curitiba pp 1-7. 2015.

MAD MAX E A FEMINILIDADE ATIVA

O cinema *mainstream* nunca economizou em produções que enalteciam a masculinidade enquanto exemplo de força, autonomia e autoridade. Do clássico do *western*, passando pela desenvoltura física de Fred Astaire, aos machões dos filmes de ação da década de 1980 estrelados por Arnold Schwarzenegger e afins, a representação de um cinema falocêntrico baseou-se em estabelecer o masculino com enaltecimento de domínio e o feminino, esquecido e objetificado, como “o outro”.

A questão das representações de gênero não são novidade nos estudos de cinema. A crítica cinematográfica e feminista britânica, Laura Mulvey, trouxe questionamentos importantes nesse aspecto em seu ensaio pioneiro *Prazer visual e cinema narrativo* (1973). Utilizando-se dos estudos da psicanálise e semiótica, a autora focou suas pesquisas nas composições da escopofilia, do voyeurismo e do que ela veio a chamar de *male gaze*, ou seja, o olhar masculino como dominante nas instâncias de prazer por meio da observação discreta do espectador na sala escura. Desta forma, de acordo com Mulvey, o espectador masculino projeta suas fantasias na tela, reproduzindo e relacionando constantemente sua

masculinidade à ação e ao domínio (do feminino e da narrativa), enquanto as mulheres estão relacionadas à passividade, ao exibicionismo e à espetacularização de seus corpos. A importância feminina está no que ela provoca e representa, o que ela causa no herói é o que rege a ação da narrativa, ou seja, homens agem e mulheres são sempre coadjuvantes. Aqui está a grande diferença da representação do feminino e do masculino no cinema clássico.

Contudo, não é possível definir o cinema como um sistema homogêneo, tanto de produção quanto na chave do simbólico. A trilogia *Mad Max* (1979-1985) e sua continuação *Estrada da fúria* (2015), de George Miller, trazem questionamentos instigantes a respeito desse enaltecimento do masculino no cinema. *Mad Max* ganhou fama como uma ode à masculinidade convincente, lançou Mel Gibson ao olimpo cinematográfico hollywoodiano e tornou-se um clássico imediato, cultuado por gerações de homens que projetavam no Max, de Gibson, seus anseios masculinos por destruição e o fetiche por carros, jaquetas de couro e armas.

Entretanto, ao penetrar na chave narrativa de *Mad Max*, o hibridismo entre o gênero *road movie* e o pós-apocalíptico traz uma particularidade essencial: a busca por liberdade e desacorrentamento dos grilhões sociais, típicos dos *road movies*, não se exhibe na relação que Max estabelece com a estrada, mas com a total ausência dela. A destruição do mundo e das

estruturas da sociedade como conhecemos ampliam os horizontes onde, no universo desértico de *Wasteland*, tudo é estrada e nada é estrada. Como explica a novelista e professora da Universidade de Tecnologia de Sidney, Délia Falconer, em ensaio sobre o filme, publicado em 1997, a não-estrada de *Mad Max* ao mesmo tempo em que, numa terra sem lei, pode desencadear um processo grotesco de violência e opressão, também pode apresentar uma possibilidade libertadora contra as normas hegemônicas, alterando a ordem simbólica das relações de poder e estabelecendo, assim, novas relações entre os indivíduos.

MASCULINIDADE E HOMOEROTISMO

Em *Mad Max*, a masculinidade está localizada no interior das fantasias de violência, liberdade e libertação – que também abraça a situação dos jovens “garotos de guerra” presentes em *Estrada da fúria* – fantasias que são realizadas em oposição à família, ao direito e ao controle. A obra pós-apocalíptica de Miller, ao mesmo tempo que se desfaz das relações de poder, as erotiza. A presença do homoerotismo é constante, sobretudo em *A caçada continua* (1981).

A estética que mistura o *cyberpunk* com o *bondage*, inspirada no BDSM (acrônimo para a expressão “bondage, disciplina, dominação, submissão, sadismo e masoquismo”), presente em todos os filmes da franquia e pelo fetiche com as roupas de couro, traz novas representações do masculino que destoam e se distanciam



Lord Hummungs acorrenta seu parceiro Wez com seu consentimento em *A caçada continua* (1981). As parideiras quebram os cintos de castidade que as tornavam escravas sexuais de Immortan Joe. Max e Furiosa se encaram pela primeira vez em *Estrada da fúria*



da composição macho alpha/dominante e mulher/submissa. Quando se vai além da superfície de emasculação de *Mad Max*, encontram-se reflexões sobre a masculinidade que descontroem a famosa relação virilidade/heterossexualidade, tão difundida pelo senso comum. Em *Wasteland*, a sexualidade masculina é um jogo sexual e político, o BDSM é a erotização das relações de poder sem exercê-las de fato, diferindo-se do poder social. Como afirmou Michel Foucault, em sua obra *História da sexualidade*, “(...) o jogo do S/M é muito interessante porque, enquanto relação estratégica, é sempre fluida. (...) É uma encenação de estruturas do poder em um jogo estratégico, capaz de procurar um prazer sexual ou físico”.

O FEMININO NÃO-PASSIVO Se já haviam sutis distorções de dominância nos três primeiros filmes, *Estrada da fúria* apresenta uma mudança quase completa das representações de gênero em sua construção narrativa, tanto em relação à masculinidade, como já foi citado, quanto nas profundas implicações e questionamentos sociais, estéticos, teóricos e de linguagem explícitos no filme. Max, como símbolo etéreo do macho alfa, já não representa mais a força viril da masculinidade socialmente construída, mas a decadência dela junto com o mundo que a masculinidade domina. Em *Estrada da fúria* foi a guerra por combustível que destruiu a humanidade, foi a sede de poder e de dominância masculina que transformou o mundo em pó e ruínas.

Muitos consideram que o maior potencial da obra está em sua ação frenética, sua montagem videoclípica e no conteúdo feminista aparentemente superficial. Contudo, *Mad Max: Estrada da fúria* é tudo, menos superficial. Em duas horas absorvemos uma crítica anárquica sobre as relações de gênero e Miller não apenas eleva a força feminina à sua máxima potência, mas também ridiculariza a estrutura burocrática capitalista e satiriza com sarcasmo a masculinidade frágil e alienada de um sistema que glorifica o falo. Diferentemente dos três primeiros filmes, aqui são a revolta e a rebelião femininas contra as opressões patriarcais que geram a narrativa. Os corpos femininos não

estão mais – tão – dispostos ao prazer do olhar masculino, olhar este tão criticado por Mulvey. Há uma recusa à passividade das protagonistas, ao domínio de seus corpos, à opressão da sexualidade feminina, das relações de poder e da maternidade como potencial fragilizador. Em *Estrada da fúria*, Max perde o carro, a liberdade, as botas e o protagonismo, não é um filme sobre ele, é um filme sobre Furiosa. É um filme sobre a violência contra as mulheres e como os homens podem colaborar nessa luta sem roubar-lhes o espaço.

Mulvey questiona o papel da mulher na ordem simbólica do cinema clássico e como ela é inserida na cultura patriarcal como “o outro” “(...)”, posicionada numa ordem simbólica na qual o homem pode viver suas fantasias e obsessões através do comando linguístico, impondo-o à imagem silenciosa da mulher que permanece fixa em seu lugar de sustentáculo, mas não de produtora de significado”, afirma a novelista australiana. Entretanto, a representação feminina edificada no cinema clássico através desse olhar em função do falo já não se sustenta mais, já não é mais tolerada, por mais que ainda seja dominante. O silêncio foi quebrado pelas feministas e por uma geração inteira de mulheres que não se sentem representadas pela imagem de si que veem na tela, *Mad Max: estrada da fúria* torna-se, dessa forma, mais que um filme histórico, um filme necessário.

Andressa Gordya



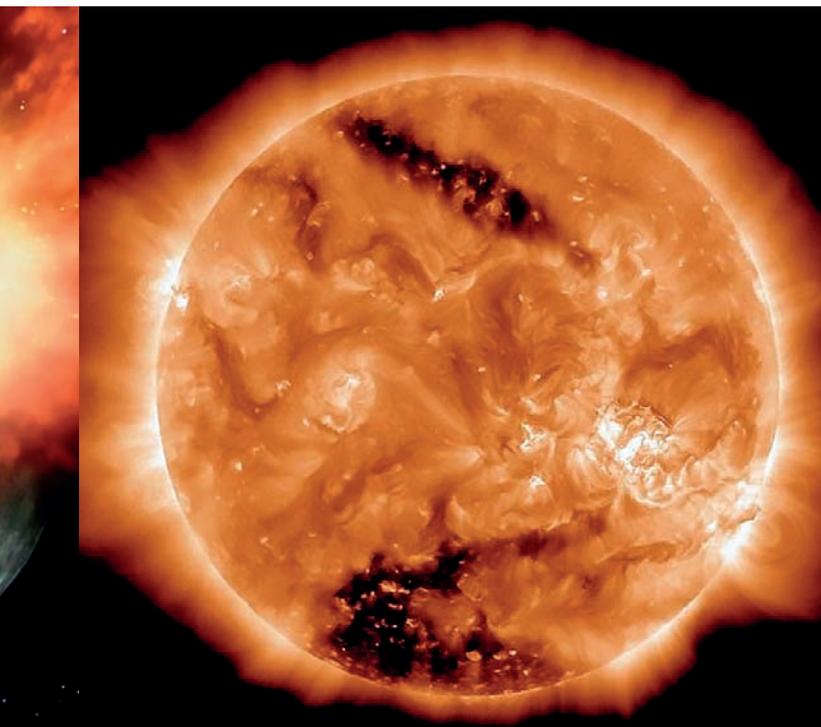
DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

MAIS PERTO DO CÉU: COLEÇÃO DE LIVROS APROXIMA ASTRONOMIA DA ESCOLA

O céu e as estrelas sempre fizeram parte do cotidiano da humanidade seja por motivos religiosos, seja por questões práticas como contar o tempo ou para saber sua localização. Foi pelo desejo de entender o movimento dos objetos celestes e, mais tarde, a origem do universo que nasceu a astronomia, considerada a mais antiga das ciências naturais. Porém, se o céu está ao alcance de todos, a astronomia permanece distante dos bancos escolares. “É uma

pena porque ela pode ser uma ótima ferramenta para ensinar os conceitos de física, por exemplo”, afirma a astrônoma Sueli Viegas, professora titular do Departamento de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG), da Universidade de São Paulo (USP), que deverá lançar este semestre um livro de divulgação da astronomia para professores.

Viegas credita a ausência da astronomia no ensino a dois problemas: o currículo das escolas e a formação dos



À esquerda, capa de um dos livros da série "Jogos do universo", em seguida imagem ilustra colisão entre dois corpos celestes. Acima a coroa solar e a Nebulosa do Cisne

professores. “Basicamente, os alunos estudam o movimento da Terra ao redor do sol, da lua ao redor da Terra, um conteúdo que é parte do que chamamos de astronomia fundamental. A questão é que quando olhamos para o céu, vemos estrelas que se movem e que se modificam. Nosso olhar alcança muito mais”, diz ela. “Infelizmente, no entanto, as escolas não estão preparadas para oferecer esse conhecimento”, afirma.

HISTÓRIA DO UNIVERSO Longe das salas de aula, Sueli Viegas dedica-se à divulgação da astronomia especialmente para o público jovem e leigo. “Eu quis escrever um texto informativo e leve, que contasse a história da origem do universo com linguagem simples”, descreve. Para representar conceitos bastante abstratos, ela adotou o uso de metáforas, ilustra-

ções e fotografias. “Também optei por ter um protagonista, a figura do próton, uma partícula inicial, que conta sua própria história”. A narrativa foi dividida em quatro partes: o início do universo até a formação das primeiras partículas; a formação das galáxias; a Via Láctea e, finalmente, no último livro o assunto é o sistema solar. O objetivo foi criar um material que pudesse ser facilmente utilizado por professores e que fosse visualmente interessante para os alunos.

Além de aproximar a academia de alunos e professores, um dos objetivos da pesquisadora é estimular mais meninas a estudar astronomia. “Meu pai era médico em Botucatu, interior de São Paulo, em uma época em que as meninas iam para colégios de freira, mas eu fui estudar com os meninos em uma escola

pública, porque ele dizia que eram as melhores. Isso me marcou profundamente. Nunca pensei que ser mulher fizesse diferença. Fiz tudo o que homens fizeram e às vezes isso, de fato, incomodava”, conta. Sueli Viegas afirma que, ao longo de sua carreira, encontrou poucas mulheres. “Há dados que mostram que apenas 30% dos astrônomos são mulheres. Em cargos de comando ainda é bastante raro”, enfatiza. Juntamente com dois colegas do IAG, ela finaliza um livro com atividades para ensino de física por meio da astronomia, com previsão de lançamento ainda no primeiro semestre deste ano. A astrônoma da USP espera que os livros possam contribuir para a capacitação dos professores em astrofísica.

Patricia Mariuzzo

HISTÓRIA

A CRIAÇÃO DO TURISTA-FOTÓGRAFO

Em 1920, a Kodak enviou seus publicitários para as mais novas e importantes estradas dos Estados Unidos para que eles selecionassem as melhores vistas. Em cada um desses lugares foi colocada uma placa com o enunciado “Picture ahead, Kodak as you go”, algo como “Fotografia logo adiante, a Kodak com você”. As placas, que indicavam os melhores pontos para tirar uma fotografia, eram parte de uma das campanhas de popularização da fotografia da Kodak, empresa que, segundo Livia Aquino, pesquisadora do campo das artes visuais e professora da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), em São Paulo, foi fundamental na criação do turista-fotógrafo. Criada por George Eastman, em 1879, nos Estados Unidos, no decorrer do século XX, a Kodak se estabeleceu como uma das maiores empresas ligadas à fotografia em todo o mundo. “Mais do que inventar produtos fotográficos, a Kodak cria uma prática e um mercado para o fotógrafo amador. Com ela, todos passam a ser fotógrafos em potencial e em ordem planetária”, afirma Aquino.

Essas conclusões estão no livro *Picture ahead: a Kodak e a construção do turista-fotógrafo*, lançado em dezembro do ano passado (Ed. do Autor). Resultado de sua pesquisa

para doutoramento no Departamento de Mídias do Instituto de Artes, na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio da análise dos anúncios da empresa norte-americana em um recorte temporal de 100 anos, Aquino mostra como a Kodak exerce papel crucial no campo do turismo por meio da publicidade e da elaboração de um sistema educativo e de premiação de fotografias, envolvendo ampla cadeia de produção e, principalmente, de criação de valores a respeito da importância de registrar cada momento das viagens para que pudessem ser revividos posteriormente.

Com isso mudam os turistas, as viagens e as memórias sobre elas: a experiência de viajar passa a se concretizar, de fato, pelo seu registro fotográfico, como descreve o escritor italiano Ítalo Calvino no conto “As aventuras de um fotógrafo”, de



Placas nas estradas ajudaram a formar turista-fotógrafo

1955: “Com a chegada da primavera, os habitantes das cidades, às centenas de milhares, saem aos domingos levando o estojo a tiracolo. E se fotografam. Voltam satisfeitos como caçadores com o embornal repleto, passam os dias esperando com doce ansiedade para ver as fotos reveladas (...), e somente quando põem os olhos nas fotos parecem tomar posse tangível do dia passado”.

As novas tecnologias para fotografar empregadas pelo Kodak foram fundamentais no processo de popularização da fotografia. A empresa criou câmeras portáteis, com filmes e revelações acessíveis para boa parte da população, acompanhadas por campanhas publicitárias e manuais que ensinavam a fotografar. “Fotografia e turismo são experiências da modernidade, relacionadas à diversidade das transformações sociais nos séculos XIX e XX, como as distintas percepções do tempo e do espaço constituídas a partir de mudanças no modo de vida urbano, de novas rotinas de trabalho e lazer, da proliferação dos meios de transporte, de novas tecnologias e da introdução de uma cultura de consumo de massa”, escreve Aquino. Nesse contexto, “viajar e fotografar tornam-se uma condição do mundo ocidental. Qualquer um pode tirar uma fotografia e, ao mostrar para o mundo, atizar a vontade de que o destino fotografado seja visitado nas próximas férias.

A popularização da fotografia de viagem cria, também, novos modos de rememoração que têm no papel um dos principais suportes.

Cristiane Gonçalves

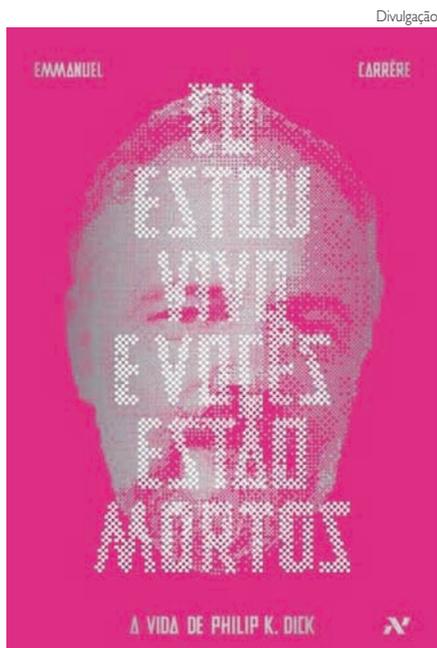
RESENHA

UMA BIOGRAFIA IMAGINÁRIA

Eu estou vivo e vocês estão mortos: a vida de Philip K. Dick, do escritor e cineasta francês Emmanuel Carrère, é uma “biografia ficcional” do escritor de ficção científica americano Philip K. Dick (1928-1982). O livro é uma biografia na medida em que Carrère, além de ter um protagonista real, segue, escrupulosamente, a cronologia conhecida de seu personagem: seus cinco casamentos, dois êxtases místicos – um envolvendo uma visão da face do mal no céu, a outra, uma década mais tarde, um encontro pessoal com, talvez, Deus – seu breve exílio no Canadá, sua morte.

Mas é ficcional na medida em que o autor insiste em tentar reconstruir o que Dick teria pensado e sentido a cada momento de sua vida, em recriar conflitos e motivações íntimos do escritor. Ao fazer isso, Carrère acaba impondo uma leitura muito particular, sua, dos eventos e experiências da vida de Dick. Nesse aspecto, a edição brasileira da Editora Aleph – que vem publicando a obra de Philip K. Dick entre nós – teria feito melhor se preservasse o subtítulo da edição inglesa que, a um só tempo, anuncia a imensa pretensão de Carrère e adverte o leitor: “uma viagem à mente de Philip K. Dick”.

Hoje em dia, Dick é mais lembrado como fonte de inspiração



Biografia de escritor mistura realidade e ficção

de obras cinematográficas de grande impacto artístico ou comercial (*Blade runner*, de Ridley Scott [1982], *Minority report*, de Steven Spielberg [2002]) ou que atingiram status de filmes “cult” (*O homem duplo*, de Richard Linklater [2006], diretor que depois ganharia reconhecimento internacional com *Boyhood* [2014]).

Em vida, no entanto, o escritor foi celebrado como um dos autores mais ligados ao espírito lisérgico e libertário dos anos 1960.

Em especial, as preocupações de Dick com a própria natureza da realidade e com o poder de governos, empresas de mídia (e traficantes de drogas) de controlar a percepção do real pelo público encontraram forte ressonância nos anos 1960-70, e são relevantes até hoje.

Com esse personagem fascinante em mãos, Carrère cai na tentação de usá-lo como trampolim para

digressões que devem interessar muito mais aos fãs do biógrafo do que aos do biografado. Os trechos em que o autor descreve a vida de Philip K. Dick são cheios de interesse; os trechos em que Carrère trata de si mesmo ou do que imagina que Dick pensava, ou em que especula em torno de relatos autobiográficos do norte-americano, causam impaciência e irritação.

À irritação provocada pelas interferências do ego do biógrafo, soma-se a causada pelos inúmeros tropeços da tradução. Eles vão desde ocorrências menores, como “direitos cívicos” (em lugar de “direitos civis”) às embaraçosas (“indígenas” no lugar de “indianos”) e às francamente constrangedoras (uma alusão à conversão do judeu Saulo no apóstolo São Paulo, na estrada de Damasco, transfigura-se em algo sobre um certo “Saul” a caminho de “Damas”).

Tendo-se em vista o grande número de obras sobre Dick disponíveis no mercado internacional, é curiosa a opção da Aleph pelo título francês. A explicação pela escolha do livro de Carrère talvez esteja no apoio dado à publicação, reconhecido junto à ficha catalográfica do livro, do Institut Français, órgão do Ministério das Relações Exteriores da França dedicado a promover a cultura francesa pelo mundo. Seja qual for a razão, no entanto, o fato é que os fãs brasileiros de Philip K. Dick, que a Aleph parece querer cortejar, mereciam uma tradução melhor de um livro melhor.

Carlos Orsi

PLÍNIO MARCOS

PELA BOLA SETE*(Última Hora de SP – Edição de 12/1/1969. Página 12. Caderno 1)*

O Bereco era devagar. Não queria nada com o batente. Seu negócio era sinuca. E nisso ele era cobra. De taco na mão fazia embaixada. Conhecia os trambiques do jogo e sabia como entrutar o parceiro. Então estava sempre com a bufunfa¹ em cima. Sabe como é o lance. Sempre tem um panaca pra desconhecer o nome do mandarim. E o Bereco ajudava. Se vestia como um Zé Mané qualquer. Neca de beca tranchana. Isso espanta o loque. O babado era se fazer de besta. Tirar onda de operário trouxa. Desses que dá um duro do cacete de sol a sol, se forra prato feito, e na folga vai fazer marola em boteco. Daí sempre tem um malandrinho pra tomar os pixulés do otário. Se fazer passar por coió era o grande trambique do Bereco. Com essas e outras ele engrupia até muito vagau escolado. Até no Bar Seletto de S. Vicente, ponto certo dos grandes tacos do mundo, o Bereco deu esse deschavo. E grudou. Pensaram que ele era pão ganho e ele tomou o sonante dos pintas. E assim o Bereco ia remando seu barco em maré mansa.

Mas é como diz o Zagaia:

– Um dia é da caça outro do caçador.

E se Zagaia diz é que é. Todo mundo sabe disso. Porém acontece, que como não dá pro nego tocar fogo no mar pra comer peixe frito, tem que botar pra quebrar. E o Bereco ia firme. Só ganhando. Um pato atrás do outro era depenado. Sem dó. Que nas paqueras da vida é cada um pra si. Mas chegou a virada.

Era fim de mês. Dia de pagamento da Refinaria de Petróleo. O Bereco que estava por dentro se picou pra² Cubatão. Se plantou num salão dos bordejos da refinaria e ficou na moita. Logo foi baixando a freguesia. Tudo de capacete de lata. A batota estava contentona de envelope no chorro. E o Bereco só espiando o lance. De vez em quando tirava um paco de nota pra pagar uma coca-cola. Era a milonga. Logo um capacete de lata mais afobado se assanhou com o dinheiro do majura. Sentiu a moquinha pegar e quis tomar. Mediu o Bereco e foi no xaveco da pinta. O Capacete de Lata³ tinha um joguinho enganador. Desses que é bom em mesa de sindicato. Mas levou fé em si e nenhuma no Bereco. Encarnou no moço:

1. Termo atualizado; no original de jornal consta “bofunfa”.

2. Termo atualizado; no original de jornal consta “pro”.

3. Opta-se nesta crônica em deixar a expressão capacete de lata em maiúscula, por se tratar de nome de personagem; exceto uma das expressões que já se encontrava em maiúscula, conforme original de jornal, as demais sofrem a atualização aqui observada.

– Como é parceiro? Quer fazer um joguinho?

O Bereco não deu pala.

– Jogo nada.

O Capacete de Lata cercou.

– A leite de pato.

O Bereco deixou andar.

– Se é de brinquedo vamos lá.

E começou o jogo. O Bereco sentiu o parceiro e tirou de letra. O capacete não sabia nada. O Bereco deu o engano. Os primeiros dez mirréis, os segundos e os terceiros o Bereco empurrou pro trouxa. E se fez de bronqueado. Partiu pros vinte, pros cinquenta e pro cem mil. O Capacete de Lata estava se deitando. Era seu bilhete premiado. Com o dinheiro que ganhou do Bereco e o seu ordenado já tinha um milheiro no porão. Daí o Bereco selou:

– O tudo ou nada.

O Capacete de Lata nem balançou.

– Um milhão na caçapa.

Todo mundo de botuca ligada na mesa. O Capacete saiu pela cinco. Errou. O Bereco se tocou que o xereta⁴ estava nervoso. Teve que manejar. Cozinhar o galo. Senão ia ficar escrachado o perereco. Errou na cinco que estava cai não cai. E o joguinho ficou de duas muquiranas. Só na bola da mesa. O Bereco não embocava. Só colhia as mancadas do capacete de lata. Se o bruto metia uma três. O Bereco fingia que era sem querer, e deixava uma sinuca de bico pro inimigo. E na catimba do Bereco e no virador do Capacete de Lata o jogo foi comprido pacas. Os sapos nem chiavam. Seguravam as pontas. Era tudo torcedor do Capacete de Lata. Trabalhadores da refinaria de petróleo de Cubatão. Mas o Bereco nem estava aí. Já contava com o dinheiro da caçapa. Aí chegaram na bola sete. Só a sete estava na mesa. E o jogo estava por ela. O Bereco folgado, muito à vontade encostou a negra na parede. O Capacete de Lata tremia, suava. Estava com o motor batendo acelerado. Fez mira. Começou a pensar que tinha quatro filhotes no seu chatô, aluguel de casa, rango, escola, remédio e os cambaus. Pensou no que ia dizer pra mulher. Com a cabeça cheia de minhocas deu na cara da bola. Uma chapada. A negra rolou para o lado, a branca pra outro. O Capacete de Lata sentiu um alívio. Pelo menos acertou na bola. Mas o recreio durou pouco. Quando as bolas pararam a sete estava na boca da botija. Pedindo pra cair. E a branca no meio da mesa. Ninguém por mais cego que fosse errava aquela. O Bereco sorriu. Deu a volta na mesa devagar. Bem devagarinho. Enrustido, sem dar bandeira ia gozando as fuças do otário. O Capacete de Lata só faltava abrir o bué. Deu a volta e ficou atrás da caçapa em que a bola ia cair. O Bereco deu uma dica de leve.

4. Termo atualizado; no original de jornal consta “chereta”.

– Vai secar?

O Capacete de Lata quis falar mas não deu. Se engasgou. O Bereco não se flagrou no olhar do panaca. Se tivesse visto as bolas de sangue nas botucas do capacete de lata ia ficar cabreiro. Não viu e fez a presepada. Passou giz no taco com calma. Se ajeitou na mesa, com calma. Aí levantou a mira. Viu a bola branca, a sete, a caçapa, atrás da caçapa um revólver quarenta e cinco, atrás do revólver o Capacete de Lata. O Bereco quis saber:

– Que é isso meu compadre?

O Capacete de Lata espumou, babou e resmungou.

– Se meter essa sete eu te mato.

O Bereco viu logo que era jura. Se fechou em copa. Deu na bola de esgulha, o taco espirrou. Relou na sete e as duas ficaram na berba da caçapa. Coladas. O Bereco fingiu que não havia nada. Deu a?⁵ – Ficou pra você compadre.

O Capacete de Lata guardou o revólver, treta, a raiva e tudo. Foi de cabeça. Deu no taco e bimba. A branca e a negra mergulharam juntas. O Bereco só ficou olhando. As lágrimas correram nos olhos do Capacete de Lata. Estava tão embaixo que não dava pra pegar a arma e aprontar o salseiro. Só deu um lamento.

– Tenho quatro bacuris.

O Bereco fez que não escutou. Recolheu a grana. E saiu de fininho. O Capacete de Lata saiu logo atrás. Ninguém se mexeu. Passou um tempo e veio o estouro. Meio mundo foi ver as rebarbas. No meio da rua o Capacete de Lata estava estarrado. Tinha o revólver na mão e uma bala na orelha. Se acabou. O Bereco só teve pena de nunca mais poder dar grupo em trouxa do Cubatão. Perdeu um grande pesqueiro.

5. Da forma como está no original de jornal.

Plínio Marcos (Santos, 1935 — São Paulo, 1999) foi palhaço, camelô, ator, dramaturgo, diretor e escritor. Além da produção em teatro, que gerou obras-primas como *Barrela*, *Navalha na carne*, *Dois perdidos numa noite suja*, *Querô*, entre outras, escreveu contos, novelas, reportagens, memórias e crônicas. Foi traduzido e encenado em francês, espanhol, inglês, italiano e alemão. Parte de sua obra foi adaptada para cinema e TV. Atualmente, o conjunto de suas obras teatrais está sendo preparado para edição de um livro pela Funarte, com organização e aparato crítico de Alcir Pécora.

Artigos Ensaaios

<http://cienciaecultura.bvs.br>

cienciaecultura@sbcnet.org.br

A seção **Artigos & Ensaaios** da revista *Ciência e Cultura* possui quatro páginas destinadas a atender demandas espontâneas da comunidade científica que não se encaixem dentro do Núcleo Temático de cada número. A seção abriga textos com uma reflexão sobre temas da atualidade científica e de interesse da sociedade como um todo, nas grandes áreas do conhecimento.

A formatação dos artigos deverá seguir as **normas** publicadas abaixo. Os textos serão avaliados e sua publicação seguirá agenda de interesse editorial da revista. Não é recomendada a submissão de artigos e ensaios de interesse exclusivo de grupos de especialistas ou que tenham sido anteriormente publicados, em veículos da comunidade científica ou mídia em geral.

NORMAS

SEÇÃO ARTIGOS & ENSAIOS Possui 4 páginas, destinadas a um texto de 17,5 mil caracteres com espaçamento (sem imagens) ou 16 mil (com até 3 imagens).

FORMATO Cada artigo terá o máximo de 3 gráficos, tabelas ou imagens, considerados fundamentais para a ilustração e melhor entendimento do texto. Esse material deve ser enviado em arquivo separado e com antecedência, para sua confecção e checagem junto ao articulista. O envio de número superior a esse deverá oferecer a opção de escolha para a edição, se houver necessidade de corte.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS As citações e referências serão indexadas numericamente no texto, em ordem crescente, e aparecerão no final do artigo, sob o título **Notas e Referências**, se ambas ocorrerem; ou **Notas, ou Referências**, se apenas uma das duas ocorrer. Existe, ainda, a opção **Bibliografia consultada**, sem citações referenciadas e numeradas ao longo do texto.

RODAPÉ Notas de rodapé não são utilizadas.

CRÉDITO A assinatura do articulista virá logo abaixo do título e suas qualificações – que devem ser encaminhadas **sempre** no corpo do texto e não exceder cinco linhas – serão editadas ao final. Modelo: *José da Silva é biólogo, professor titular do Instituto de Bioquímica da Universidade de São Paulo (USP) e presidente do Centro de Pesquisa em Biologia Molecular do Instituto XYZ.*

PRAZOS Os textos serão avaliados por membros do conselho editorial da revista. A qualidade de texto, informação e pertinência dos artigos e ensaios são essenciais para a sua aprovação. Uma vez aprovados, os textos serão publicados de acordo com a relevância e urgência dos temas

abordados. Depois de aprovados, os textos passarão por um processo de revisão editorial e reenviados para checagem dos autores, que deverão devolvê-los, com devidos ajustes e/ou aprovação em, no máximo, 48 horas.

DESTAQUES Os destaques dentro do texto – como palavras ou expressões que se queira salientar, devem vir em **negrito** – citações de frases e capítulos deverão receber **aspas**; palavras estrangeiras e títulos de obras aparecerão em **itálico**. Deve-se evitar o excesso de destaques por página.

REFERÊNCIAS O padrão de referências adotado segue exemplificado abaixo:

1. Berriman, M.; Haas, B.J.; LoVerde, P.T.; *et al.* "The genome of the blood fluke *Schistosoma mansoni*". *Nature*, Vol.460, no.7253, p.352-258. 2009.
2. Elias, N. *O processo civilizador- uma história de costumes*. Vol.I Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1990.
3. Tavares, J.V. "A violência como dispositivo de excesso de poder. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Vol.37, p.132. Junho de 1993.
4. Diaz, M., *op cit.* p.345-347. 1987.

ENVIO DE MATERIAL Os textos devem ser produzidos em arquivo Word. Ilustrações e gráficos devem ser enviados em arquivo separado, com os detalhes necessários para sua identificação, como: crédito, legenda, fonte etc.

SIGLAS As siglas constantes no texto devem **sempre** aparecer por extenso na primeira vez em que forem utilizadas.

CONTATO É necessário que cada articulista coloque seus dados para eventual contato (e-mail ou tel) quando alguma dúvida surgir no processo de edição.

Realização



Sociedade Brasileira para o
Progresso da Ciência

Produção Editorial



Apoio

